

EX LIBRIS



INCUNABLE RECANTO DO
LIBRO VELLO

REAL 86 - A CORUÑA

2154

R2 40

A2-3-3

DESCRIPCAM
COROGRAFICA
DO REYNO DE
PORTUGAL,

QUE CONTEM
HUMA EXACTA RELACAM DE SUAS PROVINCIAS,
Comarcas, Cidades, Villas, Freguezias, montes, rios, portos com
a sua situaçãõ, extensaõ, e limites, a qualidade de cada paiz, as
fortalezas, o numero, costumes, e commercio dos seus ha-
bitantes, as principaes dignidades Ecclesiasticas, os titu-
los honorificos de sua Nobreza, a serie, e acçoens
mais famosas de seus Reys, e tudo o mais memora-
vel desta antiga, e illustre Monarchia.

DEDICADA

AO ILLUSTRISSIMO, E EXCELLENTISSIMO SENHOR

DOM MANOEL
DE LANCASTRO,

Duque de Banhos &c.

COMPOSTA POR
ANTONIO DE OLIVEIRA
FREIRE.



LISBOA OCCIDENTAL.

Na Officina de MIGUEL RODRIGUES,

Impressor do Eminent. Senhor Card. Patriarcha.

M. DCC. XXXIX.

Com todas as licenças necessarias.

AO ILLUSTRIS. E EXCELLENTIS. SENHOR

DOM MANOEL DE LANCASTRO

PONCE DE LEAM ESPINOLA E COLONA,

Duque de Banhos, e immediato successor da Excellentissima Casa, e Estados de Aveiro, Torres Novas, Montemór, e Penella &c.

ILLUSTRISSIMO, E EXCELLENTISSIMO SENHOR



*E he fortuna das obras literarias
acharẽ aceitação em tão sublimes
patrocinios, como o de V. Excellencia, mayor fortuna
he dos Heroes o serem invocados como o
mais firme munimento, defesa, e antemural*

§ ii

das

das letras , e dos seus professores. Logo que começou a florescer a eloquencia em Athenas , e em Roma, crescerão, como frutos da inveja, os espinhos, e cizanias, que a quizerão suffocar no berço , mas declarandose logo a favor della a grandeza de Alexandre , de Augusto , de Maximo , e de Mecenas, se dissiparão as sombras da malicia , e da ignorancia , e com poderoso esplendor lograraõ as letras illustres , e abalizados incrementos. Tão antiga he na grandeza a pensão de proteger os literatos , e destes o recorrerem aos mayores , e mais eximios Principes da terra. V. Excellencia goza este titulo com tantas prerogativas , que necessita pouco a minha insufficiencia de exornar com proprios encomios qualidades, que tem em perpetuo exercicio o clarim da fama , que inspirado por muitos seculos faltara , se podera faltar para tão amplo assumpto o seu alento. Creou a V. Excellencia Minerva como o mais escolhido dos seus alumnos , admira-o Marte como o mais temido dos seus Athletas , venera-o Hespanha toda como viva imagem dos soberanos Herôes, de quem traz a origem, prudente como Dom
Hen-

Henrique II. magnanimo como Dom Affonso X.
virtuoso como D. Fernando III. feliz em ad-
quirir novos dominios como D. Fernando Rey
de Aragoã, amado de todos como o Tito, e Ves-
pasiano Portuguezes D. Dinis, e D. Joao o I.
e consumado em todas as virtudes, e excellencias
como D. Joao II. exemplar de Principes perfei-
tos. Cresça V. Excellencia até collocar no difficil
campidolio da immortalidade a sua mesma esta-
tua coroada de illustrissimas proezas. Alli verá
os Espinolas triunfantes dos Germanos, e dos
Belgas, os Colonas, e os Dorias victoriosos dos
Gallos, dos Italos, e dos Lombardos, os Ponces,
os Cordovas, e os Manriques que rompem as ca-
deas Agarenas, os Pereiras, os Coutinhos, os
Mendoças, e Menezes em plaustros carrega-
dos de bandeiras de fortissimas, e estranhas gen-
tes. Entre tanto fausto, e multidão de gloriosos
simulacros as penas verá V. Excellencia algum,
que por sublime, ou por remoto fuja do seu
exemplo, ou das suas veas. Mas em quanto em
brevissimo discurso exponho successos, que illus-
traraõ muitos seculos, revoco á memoria bra-

Zoens

zoens para engrandecer a mesma grandeza, e
acendo luzes para illuminar o mesmo Sol, e por
me não precipitar no pelago de tanta heroicidade
contemplando esses eminentes astros incauto Pa-
linuro nas trevas de minha ignorancia, sem fal-
tar á vastidão da idea deste livro igual, e cor-
respondente Mecenas, consinta V. Excellencia
q̃ o silencio sirva de desafogo aos impulsos do meu
obsequio, e honre a minha humildade com os ef-
feitos de sua benevolencia, para que no seguro
receptaculo de sua graça me respeitem inaccessi-
vel os emulos da minha applicação. Nosso Senhor
prosperere, e guarde a pessoa de V. Excellen-
cia por muitos annos como os seus criados have-
mos mister. Lisboa Occidental 20. de Setem-
bro de 1739.

Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor.

Aos pés de V. Excellencia.

Antonio de Oliveira Freire.



PROLOGO.

DE muitos modos solicitei que esta obra sahisse á luz com todos os accrescentamentos que podessem merecer a tua benevolencia , e commover a tua curiosidade para alcançar, antes que a censura, o louvor ; mas sem embargo vejo, que me não poderei livrar da tua critica inexoravel.

Falla ; que mais facil he reparar, que compôr, supposto que para o primeiro tens faculdade natural, e para o segundo direito adquirido, pois compras o livro , e quizeras achar nelle recolhidas como em miniatura as mayores, e as minimas circumstancias do seu vasto assumpto. Nem tudo pode ser como desejas : a emulação lavra mais que o fogo, e os homens se fizeraõ mais difficeis a communicar os papeis, os livros, e as noticias, que os seus proprios segredos, lastimosos na avareza, e na prodigalidade. Muitos Autores empregaraõ felizmente os seus disvelllos neste mesmo assumpto, delles me vali, e particularmente do Padre Antonio de Vazconcellos, e de Manoel de Faria na sua descripção de Portugal, de Gaspar Estação nas suas Antiguidades Lusitanicas, de Luiz Marinho de Azevedo, de Christovão Rodrigues de Oliveira, e de Fr. Nicolao de Oliveira nas suas grandezas de Lisboa, do P. Antonio Carvalho da Costa, e do novissimo D. Luiz Caetano de Lima nas suas Corografias. Nada disse, de que elles não possaõ ser fiadores : todos trabalharaõ

rao por compilar quanto de illustre, util, e deleitavel alcan-
çou a sua observação para ornamento, e gloria da Patria.
Anteriores foraõ no tempo, e superiores na sufficiencia es-
tes nobilissimos Coripheos, naõ espero da tua boca este
defengano, pois se anticipa ao teu juizo o meu conheci-
mento. Escrevi este resumo, porque tendo passado mais de
hum seculo desde o tempo, em que se imprimiraõ as obras
de quasi todos os AA. referidos, se tem feito muito raras,
e só as dos Padres Antonio Carvalho, e Dom Luiz de Li-
ma suppriaõ dignamẽte os desejos dos curiosos. Mas como
a corpulencia dos seus volumes naõ se accommoda a todos
os leitores, naõ me pareceo fóra do intento dar á luz hum
promptuario, que recopila em si quanto elles differaõ, e jun-
tamente se facilita a todo genero de curiosos sem excepção
daquelles, que nem necessitaõ, nem podem ter estante para a
sua livraria. No methodo segui o das Descripções de Frã-
ça, e da Graõ Bretanha, que andaõ nas mãos dos doutos, e
em menor volume que este saõ celebradas pelo muito, que
comprehendem. De quantas atégora se escreveraõ excepto
as dos PP. Carvalho, e Lima, he esta Descripção a mais
avultada, e como me naõ diverti do principal assumpto com
alguns episodios, bem poderei dizer com verdade, que
ainda que naõ he a mais elegante, he a mais diffusa, como
poderaõ sentenciar os que tiverem lido as dos AA. acima
referidos, que estendendose a varias materias como vidas
de Santos, e Varoens illustres Portuguezes, e á averigua-
ção de pontos historicos da antiguidade, em que exquisita-
mente empregaraõ grande cabedal de erudição, com tudo
naõ excedem na quantidade á deste volume; nelle naõ digo
cousa, que immediatamente naõ condiga com o intento, e
significado do titulo, que o sobrescreve, e pretermetti to-
das aquellas, que com directa proporção nelle se naõ in-
cluem; naõ porque despreze os exemplos, que allego, e que
aquelles AA. deraõ, porque dista muito a minha docilida-
de de semelhante vã gloria, e desatenta presupção, mas por-
que deixando aquellas especies, para que as examinem nas
suas

suas fontes os que forem mais adultos, e abalizados nos empregos literarios, as venero, e não as toco, porque só quiz fazer hum resumo para principiantes, os quaes rara vez procuraõ outras noticias, que as que comprehende este volume. Esta advertencia me pareceo inexcusavel fazerte, visto que alguns entenderaõ, que o vasto assumpto da descripção de hum Reyno, por tantos titulos illustre, ficava aggravada de taõ reduzida composiçaõ. Estes a caso não tem visto obras modernas Francezas, em que com limitada penna descrevem aquelles naturaes não só o seu Reyno, mas ainda todos os da Europa, nem as dos AA. que acima deixo citados, aos quaes accrescento Fernaõ Alvares, e Pedro Teixeira, que em poucas folhas deraõ a luz a descripção deste Reyno, que se publicou ha menos de hum seculo. Ouve a Marcial fallando do pequeno, e grande livro dos seus Epigrammas :

*Hos eme, quos arctat brevibus membrana libellis;
Scriinia da magnis : me manus una capit.*

Vale.



LICENCAS.

DO SANTO OFFICIO.

Vista a informação, pode-se imprimir o livro, de que se trata, e depois de impresso tornará para se conferir, e dar licença que corra, sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 9. de Janeiro de 1739.

*Fr. R. de Lancastro. Teixeira. Silva. Cabedo.
Soares. Abreu.*



DO ORDINARIO.

Vista a informação, pode-se imprimir o livro, de que se trata, e depois de impresso tornará para se conferir, e dar licença, para que corra. Lisboa Occidental 2. de Março de 1739.

Gouvea.



DO PACO.

Que se possa imprimir, vistas as licenças do santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará a esta Mesa para se taxar, e sem isso não correrá. Lisboa Occidental 27. de Abril de 1739.

*Pereira. Teixeira. Vaz de Carvalho. Coelho.
Costa.*

E Stá confórme com o seu original. Convento de São Domingos de Lisboa Occidental 23. de Outubro de 1739.

Fr. Bernardo do Desterro.

V Isto estar confórme com o original, póde correr. Lisboa Occidental 23. de Outubro de 1739.

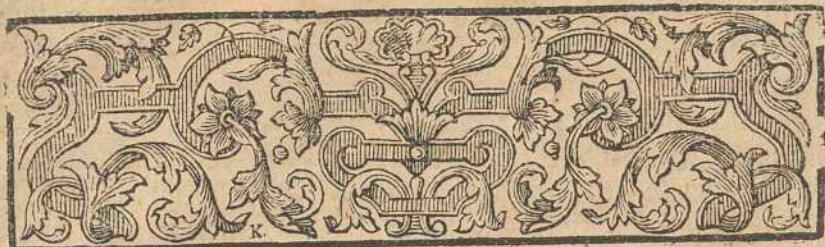
*Fr. R. de Lancastro. Teixeira. Silva.
Soares. Abreu.*

V Isto estar confórme com o original, póde correr. Lisboa Occidental 23. de Outubro de 1739.

Gouvea.

Q ue possã correr, e taixaõ em quatrocentos e oitenta reis. Lisboa Occidental 26. de Outubro de 1739.

Pereira. Teixeira. Costa. Coelho.



DESCRIPÇÃO COROGRÁFICA DO REYNO DE PORTUGAL.



A parte mais occidental da Europa desde 36. gr. e 38. min. até 42. gr. de latitude, e desde 9. gr. e 13. min. até 13. gr. e 12. min. de longitude está situado o Reyno de Portugal, famoso pela antiguidade, pelo esforço, e gloria militar. Comprehende huma porção da antiga Lusitania, e huma parte do paiz, que habitavaõ os Gallegos Bracharenfes, antiquissimos povoadores da Provincia de Tras dos montes. Este Estado, que na extensaõ do seu continente não he dos mayores da Europa, se fez dos mais consideraveis pela fertilidade do seu terreno, e pelas riquezas, que entre immensos perigos souberaõ adquirir os Portuguezes. O seu comprimento excede pouco de cem legoas, e a sua largura, por onde mais se dilata, chega a cincoenta, girando a sua circumferencia até perto de trezentas legoas. Tem por limites da parte do Norte o Reyno de Galiza, do qual o separa o rio Minho. Pelo Meyo dia, e Occidente o termina o Oceano, e pelo Oriente parte com às Provincias de Leaõ, Estremadura Castelhana, e Andaluzia.

A

Divi-

Descripção Corografica

Divide-se em seis grandes governos, ou Provincias, que são Entre Douro, e Minho, Tras dos montes, Beira, Estremadura, Alentejo, e o Reyno do Algarve: em todas ellas se contaõ perto de seiscentas Villas, 19. Cidades, quatro mil parochias, e mais de cem mil lugares, e aldeas: as Provincias se subdividem em trinta e seis Comarcas, repartição, que se fez para o melhor governo militar, e politico, e que seguiremos como mais opportuna na continuacão desta obra.

A vantajosa situação deste Estado, a benignidade do seu clima, a fertilidade dos seus campos, a bondade de suas aguas, e a riqueza dos mineraes de ouro, prata, estanho, ferro, rubins, e safiras, taõ celebrados na antiguidade, o constituem a porção mais mimosa, que a natureza privilegiou em todo o continente, ou península, que chamamos Hespanha.

Os rios principaes, que o cortaõ, e fertilizaõ, são doze, a saber o Minho, que nascendo em Galliza junto ao lugar de Castro de Rey quatro legoas de Mondonhedo, corre para o Meyo dia separando a Galliza em duas partes, e engrossado com as aguas de outros pequenos rios corre por Orense, e Ribadavia, e entra em Portugal banhando os muros de Melgaço, Monção, Lapella, Valença, e Villanova, até que com largura, e apparencias de mar desemboca no Oceano junto da Villa de Caminha com cincoenta e seis legoas de corrente.

O Douro, que nasce nas montanhas de Urbion na Provincia de Castella a Velha sobre as fronteiras de Aragoão junto á Villa de Agreda, e passando pelas ruinas de Numancia, que hoje se chama Soria, corre para o Occidente, e banha as Villas de Osma, Aranda de Duero, e Roa em Castella a Velha, onde recebe os rios Pisuerga, Eresma, e outros. Atravessa a Provincia de Leão, que divide em duas partes, e depois de regar as Villas de Simancas, Tordesilhas, Toro, e Zamora, serve de limites entre Portugal, e o Reyno

Reyno de Leão por espaço de poucas legoas banhando as muralhas da Cidade de Miranda, pouco depois torcendo a sua corrente, se mete perfeitamente nas terras de Portugal pela Provincia de Tras dos montes na confluencia do rio Agueda duas legoas ao Oriente para cima da Torre de Moncorvo. Divide as Provincias de Tras dos montes, e Beira, engrossandose com as aguas do Sabor, Tua, Corgo, e outros ribeiros menores, entra a separar o Minho da Provincia da Beira augmentandose com o Tamega pouco mais abaixo da Villa de Canavezes, e com impetuosa corrente defagua no Oceano a pouca distancia da famosa Cidade do Porto, á qual fórma huma dilatada, e competente barra, que lhe facilita o seu grande commercio, havendo corrido por espaço de cento e quarenta e seis legoas.

O Tamega, que nascendo em Galliza perto da Villa de Monte Rey, immediatamente se mete na Provincia de Tras dos montes banhando as muralhas de Chaves, e a poucas legoas entra por Amarante na Provincia do Minho, e passando pela Villa de Canavezes, confunde suas aguas com as do Douro com dezoito legoas de corrente.

O Lima, que tem seu nascimento em Galliza perto de Villa de Rey, e correndo para o Occidente entra em Portugal pela Provincia de Entre-Douro, e Minho, passa por Ponte de Lima, e com perto de vinte legoas de corrente se mete no mar pela Villa de Vianna.

O Cávado, que tem sua fonte junto ao lugar de Codezozo na Provincia de Tras dos montes, atravessa a do Minho, e banhando as muralhas de Barcelos, desemboca por Espozende no Oceano Atlantico.

O Tua, que tem o seu principio em Galliza junto ao lugar do Aziveiro, e entrando em Portugal pela Provincia de Tras dos montes, corre direito ao Meio dia por espaço de vinte legoas, e lavando as muralhas de Mirandella, engrossado com outros pequenos ribeiros perde o seu nome, e aguas no Douro pouco mais abaixo da Villa de Anciaes.

O Mondego nasce na Provincia da Beira perto da Guarda correndo para o Occidente, e atravessando esta Provincia, banha as muralhas da famosa Cidade de Coimbra, e da Villa de Monte mór, e com vinte e seis legoas de corrente se mete no Oceano pelas Villas de Buarcos, e da Figueira.

O Vouga, que nascendo na Provincia da Beira perto do Concelho de Gufar corre para o Occidente por espaço de vinte e tres legoas, e cortando a parte mais austral della, se confunde no Oceano formando primeiro a barra de Aveiro.

O Zezere, que tem o seu nascimento não longe de Sabugal na Provincia da Beira, e passando por Pedrogão pequeno, Arega, Sovereira, e Val de Rey, confunde as suas aguas com as do Tejo metendose nelle por entre Tancos, e Punhete com dezaseis legoas de corrente.

O Tejo tem o seu principio em duas fontes, que manaõ copiosas aguas ao pé do monte de Vallezillo em Castella a Nova sobre as fronteiras de Aragaõ quatro legoas de Albarracin, e correndo para o Occidente por espaço de cento e vinte legoas, passa por Toledo, Aranjuez, Talavera de la Reyna, e outros lugares, recebendo em si as aguas do Xarama, Guadarrama, e outros ribeiros de menor nome, entra na Estremadura Castelhana por Almaraz por baixo de hum dos dous arcos da sua famosa ponte, banha as muralhas de Alcantara, e entra em Portugal pelos confins das Provincias da Beira, e Alentejo perto da Villa de Montalvaõ, e regando Belver, Abrantes, Tancos, Santarem, Vallada, Villanova, Villafranca, e Lisboa, morre no Oceano formando a esta inclyta Metropole o seu celebrado, e seguro porto.

O Guadiana, que nasce tambem de duas fontes no territorio, que chamaõ Campo de Montiel na Provincia de Castella a Nova duas legoas de Villa Nova de los Infantes, e correndo por espaço de seis legoas, tendo ainda pouco cabedal de aguas, se esconde por espaço de huma legoa sómente

mente por baixo de humas montanhas, depois renascendo perto de Villaharta, toma o nome de Guadiana, porque no seu principio lhe chamaõ Ruidera, e corre para o Occidente: banha as terras de Calatrava, passa pelos montes de Toledo, engrossandose com muitos pequenos rios, atravessa a Estremadura Castelhana passando por Medelhin, Merida, e Badajoz, recebe o rio Caya, e entra em Portugal por entre Elvas, e Olivença, e mudando a sua corrente para o Meyo dia, corre por entre Mouraõ, e Monfaraz, por entre Serpa, e Beja, banha as muralhas de Mertola, Alcoutim, e Castromarim, e desemboca no Oceano depois de haver regado cento e quarenta legoas de paiz.

O Sadaõ, que compondose dos tres rios Damim, Xarama, e Sado, que se ajuntaõ em Porto delRey na Provincia de Estremadura, e começando a ser navegavel, passa por Alcaçar do Sal, e oito legoas mais abaixo se mete no Oceano, fazendo primeiro dilatado porto á famosa Villa de Setuval.

Com as aguas destes rios, e de outros muitos de menor consideração, e a industria dos seus moradores se cultivão as suas fertilissimas terras de maneira, que he este paiz dos mais ferteis, e deliciosos da Europa. Abunda em todo genero de paõ, frutas, vinhos, hortaliças, pastos, e grande creação de gados, que daõ as finissimas lãs, de que fabricaõ tanta variedade de manufacturas as nações do Norte. O sal, que se lavra nas suas costas, fórma hum grosso ramo de commercio, e com esta riqueza natural, e a que cada anno produzem as Conquistas, que somma muitos milhoens, se descuidaraõ os Portuguezes com fatal arbitrio de cultivar o commercio, para o qual accaso não havia no mundo paiz mais proprio, nem mais provido de tudo o necessario, para por este meyo attrahir a si a riqueza, e a dependencia de todas as naçoens da Europa, e a facilidade de estabelecer huma poderosa marinha, que podéra competir, e ainda exceder as de Inglaterra, e Hollanda.

Todas as Provincias de Portugal são muito povoadas, e de ordinario se vem muitas aldeas, lugares, e Villas em poucas horas de jornada, particularmente na Provincia do Minho, a qual por esta causa lhe chamárao Cidade continuada, e com razão; pois ha perto de hum seculo, que se contavao nella só (que, como he notorio, he a menor Provincia do Reyno) cem mil pessoas capazes de pegar nas armas, como testimunha nas suas obras o Marquez de Monte Bello, filho della, e infatigavel investigador de suas excellencias.

Os portos, que pela costa Occidental, e Meridiana se contaõ, são vinte e hum entre mayores, e menores; estes ferialão portas amplissimas do commercio, se o animo, e as ideas de gloria, de que mais que as outras naçoens abundaõ os Portuguezes, os não inclinára á arriscada empreza das Conquistas, que conduzirão com tanto ardor, e felicidade dos successos, pertendendo ser unicos senhores das riquezas de Asia, Africa, e America, o que maravilhosamente conseguiraõ por mais de hum seculo, guardando mayor numero de praças, e Provincias na dilatada extensaõ de mais de quatro mil legoas de costa, do que accaço eraõ os soldados, que se alistavaõ nos seus exercitos.

Traficavaõ dos paizes reduzidos pela fortaleza dos seus braços ouro, prata, diamantes, perolas, ambar, sedas, especiarias, e outras preciosissimas drogas em quantidade inverosimel ao credito, e á esperanza, se os olhos não desenganassem a incredulidade dos emulos. Viviaõ invejados, isto he opulentos, pacificos, e victoriosos, até que a calamidade dos tempos trocou o semblante da fortuna, e interposto outro astro mais corpulento, se eclipsou por breve espaço a luz de nossas glorias para renascer mais vantajoso no estado, em que hoje a vemos.

Esteve perto de tres seculos em poder dos Mouros, e principiada a sua conquista pelos Reis de Leão, da parte, que possuia Affonso VI. Rey de Castella, fez doação por
causa

causa de dote a Henrique de Borgonha seu primo, dando-lhe em matrimonio a sua filha D. Teresa pelos annos de 1093. Ambos são troncos dos Senhores Reis deste Reyno com a gloria de se conservar ditosamente affiançada a sua varonia em seis Principes da Casa Real, que hoje existem.

Henrique, que teve a Portugal só com o titulo de Conde, e casou, como fica dito, com D. Teresa filha de D. Affonso VI. Rey de Leão, da qual teve D. Affonso, que lhe succedeo, D. Urraca mulher de D. Bermudo Paes Conde de Trastamara, de quem procede a familia dos Limas, D. Sancha mulher de D. Fernando Nunes, D. Teresa, que casou com D. Sancho Nunes, e fóra de matrimonio D. Pedro Affonso, que foy primeiro Mestre da Ordem Militar de Aviz, reynou 16. annos, até que com setenta e sete de idade cheyo de gloria militar morreo no primeiro de Novembro de 1112. e lhe succedeo

D. Affonso I. que havia nascido em Guimaraes a 25. de Julho de 1109. conquistou aos Mouros a famosa Cidade de Lisboa, e a mayor parte das terras deste Reyno, sustentou vigorosa guerra contra os Reis de Leão. Casou com Mafalda de Saboya filha de Amadeo II. Conde de Moriana, e I. de Saboya, da qual teve D. Henrique, que morreo minino, D. Sancho, que lhe succedeo, D. Fonso, D. Mafalda mulher de Affonso II. Rey de Aragoa, D. Urraca mulher de D. Fernando II. Rey de Leão, e foy avó de D. Fernando o Santo Rey de Castella, D. Teresa casada com Philippe I. Conde de Flandres, e D. Sancha. Fóra de matrimonio houve D. Teresa mulher de D. Sancho Nunes, e de D. Fernando Martins Senhor de Bragança, D. Urraca mulher de D. Pedro Affonso Viegas, neto do famoso Egas Moniz.

D. Sancho I. por morte de seu pay tomou o governo na florecente idade de trinta e hum annos, porque havia nascido em Coimbra em onze de Novembro de 1154. Casou com D. Dulce filha de D. Ramon Berenguer Conde

de de Barcelóna, da qual teve *D. Affonso*, que lhe succedeo, *D. Fernando*, que casou com Joanna Condeça proprietaria de Flandres sem successão, *D. Pedro* casado com Aurembiau Condeça de Urgel, Senhora da Ilha de Malhorca, sem posteridade, *D. Henrique*, que morreo moço, *D. Raymundo*, *D. Teresa* calada com *D. Affonso Rey de Leão*, irmã da Infanta *S. Sancha*, e beatificada por *Clemente XI.* *D. Mafalda* casada com *Henrique I.* Rey de Castella sem successão, *D. Sancha* Senhora de Alanquer, e como sua irmã beatificada pelo mesmo Pontifice, *D. Branca* Senhora de Guadalaxara, *D. Berenguela*, que morreo santamente em Lorvão. Illegitimos teve *D. Martin*, *D. Urraca*, *D. Teresa*, *D. Gil*, *D. Constância*, *D. Ruy Sanches*, *D. Nuno*, e *D. Mayor*. Reynou vinte e seis annos, que gastou em conquistar aos Mouros grande parte das terras deste Reyno, e aos cinquenta e sete de sua idade em vinte e nove de Março de 1211. morreo, e se sepultou com seu pay em *S. Cruz de Coimbra*. Quatrocentos annos depois de sua morte se abriu a sua sepultura, e se reconheceo, que o corpo estava incorrupto.

D. Affonso II. nasceo em *Coimbra* a vinte e tres de *Abril* de 1185. por morte de seu pay tomou o governo do Reyno, casou com *D. Urraca* filha de *D. Affonso VIII.* Rey de Castella, da qual teve *D. Sancho*, que lhe succedeo, *D. Affonso* Conde de *Bolonha*, *D. Fernando* casado com *D. Sancha* filha de *D. Fernando* Conde de *Lara*, *D. Leonor* Rainha de *Dinamarca*, e fora de matrimonio *D. João*, que com seu irmão *D. Fernando* jaz em *Alcobaça*. No seu tempo floreceo na *Igreja Militante* o milagre da graça *S. Antonio* de *Lisboa*, e com doze annos de reynado foy arrebatado ás esperanças dos seus vassallos no melhor de sua idade em vinte e cinco de Março de 1223. e se mandou sepultar no insigne *Mosteiro de Alcobaça*.

D. Sancho II. seu filho, a quem chamaraõ *Capello*, nasceo em *Coimbra* a oito de *Setembro* de 1202. Casou com *D. Mecia Lopes* de *Haro* filha de *D. Lopo Dias XI.* Senhor

nhor de Biscaya : teve revelação da hora de sua morte apparecendolhe duas vezes S. Lazaro, de quem foy muito devoto, e com quarenta e seis annos de idade, e poucos de reynado morreo em Toledo em dezafete de Novembro de 1246. em cuja Cathedral está sepultado, e por não lhe ficarem filhos se meteo de posse do Reyno seu irmão

D. Affonso III. que havia nascido em Coimbra em cinco de Mayo de 1210. Casou com Matilde filha herdeira de Reynaldo Conde de Bolonha, da qual não se sabe seguramente se teve successão : segunda vez casou com D. Brites filha de D. Affonso X. Rey de Castella, da qual teve *D. Diniz*, que lhe succedeo, *D. Affonso* Senhor de Portalegre, e outras terras, casado com D. Violante filha do Infante D. Manoel, e neta de S. Fernando Rey de Castella com numerosa posteridade : jaz em S. Domingos de Lisboa. *D. Sancha*, *D. Maria*, *D. Vicente*, *D. Fernando*, que jazem em Alcobaça, *D. Branca* Abbadessa de Loryão, *D. Constança*, que jaz em S. Braz de Lisboa. Fóra do matrimonio *Gil Affonso*, *D. Affonso Diniz*, de quem procedem os Soufas, *Martim Affonso* tronco dos Soufas Chichorros, *D. Leonor Affonso*, *D. Urraca*, que ambas casarão sem posteridade, *D. Leonor* Freira em S. Clara de Santarem, *Rodrigo Affonso*, que morreo minino. Florecerão em seu tempo S. Gonçalo de Amarante, S. Fr. Gil, e S. Lourenço Mendes Dominicanos prodigiosos em milagres, São Gualter companheiro do Serafico Patriarca S. Francisco, e em letras, e dignidade o Pontifice João XXI. natural de Lisboa. Soccorreo poderosamente os Castelhanos para o sitio, e tomada de Sevilha com D. Payo Peres Correa, o que deteve o Sol para acabar de destruir os Mouros em huma batalha, Mestre de toda a Ordem de San-Tiago em Hespanha, com D. Martim Fernandes Mestre de Aviz, e D. Pedro Gomes Mestre dos Templarios insignes guerreiros daquelle tempo : conquistou aos Mouros as terras do Algarve, e com trinta e dous annos de reynado morreo em

em Lisboa a dezaseis de Fevereiro de 1279. e se mandou sepultar em Alcobaga.

D. Diniz por morte de seu pay D. Affonso subio ao throno, para que se vissem resplandecer nelle todas as virtudes dos seus antecessores. Conquistou aos Castelhanos, e unio perpetuamente ao seu ceptro as Villas de Sabugal, Alfayates, Castello-Rodrigo, Villa-melhor, Castelbom, Almeyda, Castello-melhor, Monforte, e outros lugares de Ribacoa. Instituiu a Ordem de N. Senhor Jesu Christo, reedificou perto de secenta praças. Casou com D. Isabel filha de D. Pedro III. Rey de Aragoão, que por suas excellentes virtudes está escrita no livro dos Santos. Della teve *D. Affonso*, que lhe succedeo, *D. Constança* mulher de D. Fernando IV. Rey de Castella, e bastardos *D. Affonso Sanchez* Senhor de Albuquerque, *D. Pedro* Conde de Barcelos, *D. Pedro*, a quem chamaõ o Conde, primeiro Escritor de genealogias em Hespanha, que jaz na Sé de Lisboa Oriental, *Joaõ Affonso*, *Fernando Sanches*, *D. Maria* casada com D. Joaõ de la Cerda em Castella, *D. Maria* Freira em Odivellas. Apareceolhe S. Luiz Bispo de Tolosa para o livrar das garras de hum furioso urso, e com quarenta e seis annos de reynado, e secenta e quatro de idade morreo em Santarem a sete de Janeiro de 1325. Jaz em Odivellas fabrica de sua religiosa magnificencia.

D. Affonso IV. seu filho começou a reynar por morte de seu pay D. Diniz, teve guerras com os Castelhanos reduzindo-os a lhe pedir a paz, e os seus soccorros para pelear com os Mouros, que em numero quasi incrivel tinhaõ sitiado Tarifa: passou a Castella com luzido exercito, e deliberandose conforme a sua determinação, que se desse a batalha, foy o primeiro, que rompeo os esquadroens dos infieis, e alcançou a famosa victoria nas margens do rio Salado, que he vulgar nas nossas historias. Casou com D. Brites filha de D. Sancho IV. Rey de Castella, e della teve *D. Affonso*, *D. Diniz*, *D. Joaõ*, que morreraõ mininos,
D.

D. Maria casada com *D. Affonso XI.* Rey de Castella, e jaz em Sevilha, *D. Pedro*, que succedeo na Coroa, *D. Leonor* casada com *D. Pedro IV.* Rey de Aragaõ. E depois de reynar trinta e dous annos, com secenta e seis de idade acabou a vida em Lisboa a vinte e oito de Março de 1357. Jaz em sumptuosa urna com a Rainha *D. Brites* sua mulher na Sé Oriental de Lisboa.

D. Pedro I. seu filho lhe succedeo no Reyno, e pela severidade, com que fez observar as leys, lhe chamaraõ o Justiceiro. Nasceo em Coimbra a oito de Abril de 1320. Casou com *D. Constança* filha de *D. Joaõ Manoel Duque de Penhasivel*, e por morte desta recebeu a famosa *D. Ignez de Castro* filha de *D. Pedro Fernandes de Castro*. Da primeira teve *D. Luiz*, que morreo de pouca idade, *D. Fernando*, que lhe succedeo na Coroa, *D. Maria* casada com *D. Affonso IV.* Rey de Aragaõ sem posteridade. Da segunda teve *D. Affonso*, que morreo minino, *D. Diniz*, e *D. Joaõ*, que casaraõ com filhas de Henrique II. Rey de Castella com amplissima successaõ em ambos os Reynos, *D. Beatriz* casada com *D. Sancho* Senhor de Albuquerque filho del-Rey *D. Affonso XI.* de Castella, de quem procedem todos os Reis da Christandade. Illegitimo teve *D. Joaõ* Mestre de Aviz, que depois foy Rey por acclamaçaõ do povo. Foy muito devoto do Apostolo S. Bartholomeu, que o visitou na sua morte, e depois de morto tornou a viver por intercessaõ do mesmo Santo para confessar hum peccado. Reynou em profunda paz dez annos, e com quarenta e sete de idade morreo em Estremoz a dezoito de Janeiro de 1367. e se mandou sepultar em Alcobaca. Por elle se disse: *Que ou nunca houvera de nascer, ou nunca houvera de morrer.*

D. Fernando I. succedeo a seu pay no governo, que teve dezafete annos com pouca felicidade. Casou com *D. Leonor Telles* filha de *D. Martim Affonso Telles de Meneses*, da qual teve *D. Brites* casada com *D. Joaõ I.* Rey de Castella sem geraçaõ, e dous filhos, que morrerã mininos;

43
 ninos, e illegitima D. Isabel casada com *D. Affonso* Conde de Gijon filho bastardo de Henrique II. Rey de Castella, de quem procedem os Noronhas. Foy summamente liberal, e magnifico, e deixando o Reyno exhausto, e em grande confusão, em vinte e dous de Outubro 1383. com ~~trinta~~ annos de vida a perdeo em Lisboa, e jaz sepultado no Convento de S. Francisco de Santarem.

D. Joaõ I. Mestre de Aviz filho illegitimo delRey D. Pedro tomou o governo do Reyno a instancias dos povos em tempo muito calamitoso, e revoltos; mas elle com valor, e prudencia ajudado do famoso Condestavel D. Nuno Alvares Pereira vencendo a D. Joaõ I. Rey de Castella, que lhe disputava a coroa, em Aljubarrota a assegurou em si, e nos seus descendentes. Conquistou Ceuta aos Mouros. Casou com D. Filippa de Lancastro filha de Joaõ Duque de Lancastro, da qual teve *D. Branca*, e *D. Affonso*, que morreraõ de pouca idade, *D. Duarte*, que lhe succedeo, *D. Pedro*, Duque de Coimbra casado com D. Isabel filha de D. Jayme Conde de Urgel, da qual teve muitos filhos, e entre elles D. Isabel mulher delRey D. Affonso V. *D. Henrique* Duque de Viseu, Mestre da Ordem de Christo, a quem deve este Reyno as suas Conquistas, e o mundo o descobrimento de terras incognitas: viveo, e morreo castamente. *D. Joaõ* Mestre de San-Tiago, Condestavel de Portugal, casado com D. Isabel filha de D. Affonso Conde de Barcelos, primeiro Duque de Bragança, seu meyo irmaõ, da qual teve D. Isabel mulher delRey D. Joaõ II. Rey de Castella, D. Brites mãy do venturoso Rey D. Manoel, e D. Filippa, que não tomou estado. *D. Fernando* Mestre de Aviz, que morreo em Fez a tyrannias dos Mouros com opiniaõ de santidade. *D. Isabel*, que casou com Philippe terceiro Conde de Flandres, Duque de Borgonha, que em honra deste matrimonio instituiu a Ordem do Tufão de ouro, e foraõ terceiros avós de Carlos V. Navegadores teve *D. Affonso* Conde de Barcelos, primeiro Duque

que de Bragança, de quem procede esta Serenissima Casa. *D. Brites* casada com o Conde de Arondel em Inglaterra. Morreo em Lisboa com setenta e seis annos de idade, e quarenta e oito de reynado em quatorze de Agosto de 1433. No seu tempo se deixou de contar desde a era de Cesar, e se contou pela do nascimento de N. S. Jesu Christo. Admittio no Reyno os Conegos de S. João Euangelista, e se mandou sepultar no grandioso Convento da Batalha, fabrica sua no mesmo lugar, em que venceo a de Aljubarrota.

D. Duarte I. succedeo a seu pay D. João I. no governo do Reyno. Nasceo em Viseu em trinta e hum de Outubro de 1391. Viveo quarenta e sete annos. Reynou cinco não completos, senão de adversidades, e successos infelices. Morreo em Thomar a nove de Setembro de 1438. e se mandou sepultar na Batalha. Casou com D. Leonor filha de D. Fernando I. Rey de Aragoão, da qual procreou *D. Affonso*, que lhe succedeo na Coroa, *D. Fernando* Duque de Viseu casado com D. Brites filha do Infante D. João seu tio, da qual teve D. Leonor mulher del Rey D. João II. D. Isabel Duquesa de Bragança, e D. Manoel, que depois foy Rey, e outros filhos, que morreraõ sem geraçãõ. *D. Filippa*, que morreo de pouca idade. *D. Leonor* casada com Frederico III. Imperador de Alemanha. *D. Catharina*, que jaz em S. Eloy de Lisboa, e *D. Joanna* casada com Henrique IV. Rey de Castella. *Santhissima e depois de S. da C. abdyssava 2. Maria.*

D. Affonso V. chamado o Africano pelas conquistas, que fez aos Mouros, nasceo em Cintra a quinze de Janeiro de 1432. Venceo a batalha de Toro aos Castelhanos. Casou com D. Isabel filha de D. Pedro seu tio Duque de Coimbra, da qual teve *D. Joaõ*, que morreo minino, *D. Joanna*, que jaz em S. Domingos da Villa de Aveiro, onde foy professa, e he venerada nos Altares, e *D. Joaõ*, que lhe succedeo na Coroa. No seu tempo teve principio em Castella o tribunal da santa Inquisição, e com quarenta e nove annos de idade, e quarenta e tres de reynado morreo na
mesma

mesma Villa, onde havia nascido, a vinte e oito de Agosto de 1481. Está sepultado na Batalha.

D. João II. seu filho lhe succedeo no governo, e foy chamado Principe perfeito pelas muitas virtudes, que nelle resplandecêraõ. Nasceo em Lisboa a tres de Mayo de 1455. Casou com D. Leonor filha do Infante D. Fernando Duque de Viseu, da qual teve o Principe D. Affonso, que morreo da queda de hum cavallo em Santarem a poucos mezes de casado com D. Isabel filha de D. Fernando V. Rey de Hespanha sem geração: e illegitimo em D. Anna de Mendocça, filha de Nuno Furtado Aposentador mór, D. Jorge Duque de Coimbra Mestre de Sã-Tiago, e Aviz, que casando com D. Brites filha de D. Alvaro de Portugal irmão de D. Fernando Duque de Bragança, são real origem da Excellentissima Casa de Aveiro, e de toda a familia de Lancastro neste Reyno. No seu tempo se descubrio o Cabo de Boa Esperança, o senhorio de Guiné, o Reyno de Angola, e a costa da Mina, e havendo governado o Reyno com exemplar justificação, e prosperidade, morreo na Villa de Alvor do Reyno do Algarve a vinte e cinco de Outubro de 1495. com quarenta annos de idade, e quatorze de reynado: o seu corpo está incorrupto no Convento da Batalha, e por não ter descendencia legitima lhe succedeo seu sobrinho, e cunhado, *e primo*

D. Manoel chamado o Venturoso, pelos continuos, e prosperos successos do seu reynado: nasceo em Alcochete a trinta e hum de Mayo de 1469. Casou a primeira vez com D. Isabel filha de D. Fernando V. Rey de Castella viuva do Principe D. Affonso, da qual teve D. Miguel, que morreo de vinte e dous mezes em Caragoça jurado successor de toda a Monarchia de Hespanha. Casou segunda vez com D. Maria irmã da primeira, da qual teve D. João, que lhe succedeo, D. Isabel casada com Carlos V. Imperador de Alemanha, D. Brites casada com Carlos III. Duque de Saboya, D. Luiz Duque de Beja, Condestavel de Portugal,

gal, Prior do Crato, *D. Fernando* Duque da Guarda, casado com *D. Guiomar Coutinho* Condeça de Marialva sem successão. *D. Affonso* Cardeal, Arcebispo de Lisboa, *D. Henrique* Cardeal Arcebispo de Braga, Evora, e Lisboa, e depois Rey. *D. Duarte* Duque de Guimaraens casado com *D. Isabel* filha de *D. Jayme IV.* Duque de Bragança: foraõ filhas de ambos *D. Maria* Duqueza de Parma, e *D. Catharina* Duqueza de Bragança avó do Senhor *D. Joaõ IV.* por cujo direito era legitimo successor do Reyno, e *D. Duarte* Duque de Guimaraens, que morreo de pouca idade. *D. Maria*, e *D. Antonio*, que morreraõ mininos. Casou terceira vez com *D. Leonor* filha de *Filippe I.* Rey de Castella da qual procreou *D. Carlos*, que morreo de poucos mezes, e *D. Maria*, que viveo, e morreo castamente, e jaz no Convento da Luz fundação sua. No seu tempo se descobrio, e conquistou a India, nasceo o famoso Luiz de Camoens, e se deo a conhecer o insigne Joaõ de Barros: reynou vinte e seis annos, e nelles contou seculos de felicidades, até que com cincoenta e dous e meyo de idade acabou em Lisboa a treze de Dezembro de 1521. Jaz na sua admiravel fabrica do Convento de Belém.

D. Joaõ III. filho do segundo matrimonio del Rey *D. Manoel* succedeo a seu pay no Reyno, e na justificação, e paz, com que o governou trinta e cinco annos. Casou com *D. Catharina* de Austria filha de *Filippe I.* Rey de Castella, da qual teve *D. Affonso*, que morreo minino, *D. Maria* casada com *Filippe Prudente* Rey das Hespanhas, *D. Isabel*, *D. Brites*, *D. Manoel*, *D. Filippe*, *D. Diniz*, e *D. Antonio*, que morreraõ de pouca idade. *D. Joaõ*, que nasceo em Evora, e casando com *D. Joanna* filha de *Carlos V.* Imperador, foraõ pays del Rey *D. Sebastiaõ.* Fóra de matrimonio teve *D. Manoel*, que morreo minino, e *D. Duarte* Arcebispo de Braga. No seu tempo teve principio o tribunal do santo Officio neste Reyno, instituiu o da Mesa da Consciencia; e Ordens, e aos cincoenta e cinco annos de sua

sua idade morreo em Lisboa a onze de Junho de 1557. Está sepultado com seu pay no Convento de Belém.

D. Sebastião filho do Principe D. João, e neto de D. João III. lhe succedeo no Reyno. Nasceo em Lisboa a vinte de Janeiro de 1554. e concebendose grandes esperanças do seu singular esforço, e virtudes, se perdeu em Africa a quatro de Agosto de 1578. com vinte e quatro annos de idade, e de reynado vinte e hum. Tem a sua memoria sumptuoso mausoleo no Real Convento de Belém.

D. Henrique Cardeal Arcebispo de Evora, filho del Rey D. Manoel, succedeo a seu sobrinho D. Sebastião no Reyno em idade tão quebrada de annos, e de achaques, que só governou anno, e meyo, até que com secenta e oito de idade falleceo em Alneirim a trinta e hum de Janeiro de 1580. Jaz com seu pay, e irmãos no Convento de Belém.

Filippe II. de Castella, e primeiro de Portugal, por morte de seu tio D. Henrique se introduzio violentamente no Reyno. Nasceo em Valhadolid em vinte e hum de Março de 1527. reynou dezoito annos e meyo, e com setenta e hum de idade morreo no Escorial a dezafete de Setembro de 1590. Casou quatro vezes, a primeira com D. Maria filha de D. João III. Rey de Portugal, da qual teve *D. Carlos*, que morreo moço. A segunda com D. Maria Rainha de Inglaterra filha de Henrique VIII. sem geração. A terceira com D. Isabel filha de Henrique II. Rey de França, da qual teve *D. Isabel* Condeça de Flandres, e *D. Catharina* Duqueza de Saboya. A quarta vez com D. Anna de Austria filha de Maximiliano Imperador de Alemanha, da qual teve *D. Fernando*, *D. Carlos*, *D. Lourenço*, *D. Diogo*, e *D. Maria*, que morrerão de pouca idade, e *D. Philippe*, que se segue

Filippe III. de Castella, e segundo de Portugal, succedeo a seu pay Philippe o Prudente no governo do Reyno. Casou com D. Margarida filha de Carlos Archiduque de Austria, da qual teve *D. Philippe*, que lhe succedeo, *D. Maria* Imperatriz

peratriz de Alemanha, *D. Anna* Rainha de França, *D. Fernando* Cardeal Arcebispo de Toledo, Prior do Crato, e Abbade de Alcobaça, *D. Carlos*, *D. Margarida*, e *D. Affonso*, que morreraõ sem geraçaõ. Reynou vinte e dous annos e meyo, e com perto de quarenta e tres de idade, porque havia nascido em Madrid a quatorze de Abril de 1578. morreo na sua Corte a trinta e hum de Março de 1621. Está sepultado com seu pay, e avô no Panteaõ Real do Escorial.

Filippe IV. de Castella, e terceiro de Portugal succedeo a seu pay no governo do Reyno. Nasceo em Valhadolid a oito de Abril de 1605. Casou com *D. Isabel* filha de Henrique IV. Rey de França, da qual teve *D. Margarida* Imperatriz de Alemanha, *D. Maria* Rainha de França, e *D. Balthasar Prospero*, que morreo em vida do pay. E mantendose na posse deste Reyno quasi vinte annos, os Portuguezes sacodiraõ o jugo estrangeiro, e acclamáraõ o legitimo successor do Reyno.

D. Joaõ IV. Rey de Portugal, oitavo na successaõ dos Serenissimos Duques de Bragança, nasceo em Villaviçosa a dezanove de Março de 1604. Casou com *D. Luiza* de Gusmaõ filha de *D. Joaõ Manoel* de Gusmaõ oitavo Duque de Medina Sidonia, Marquez de Caçaga, e Conde de Niebla, da qual teve *D. Theodosio*, que morreo moço, *D. Manoel*, e *D. Anna*, que morreraõ de pouca idade, *D. Affonso*, que lhe succedeo, *D. Pedro* Duque de Beja, que depois foy Rey, *D. Joanna*, que morreo sem tomar estado. *D. Catharina* Rainha da Graõ Bretanha, e illegitima *D. Joanna*, que morreo com singular opiniaõ de virtude recolhida no Convento de Carnide. Governou o Reyno com prudencia, santidade, e valor dezaseis annos, foy vencedor dos Castelhanos no Montijo, dos Hollandezes no Brasil, e de muitas naçoens na India, até que com cincoenta e dous e meyo de idade acabou em Lisboa a seis de Novembro de 1656. Jaz em sumptuosa urna de marmores no Convento de S. Vicente de fóra de Lisboa.

B

D.

D. Affonso VI. succedeo a seu pay D. Joaõ IV. em idade de treze annos, porque havia nascido em Lisboa a vinte e hum de Agosto de 1643. Venceo muitas batalhas aos Castelhanos. Casou com D. Maria Francisca Isabel de Saboya irmã de Maria Joanna Bautista Duqueza de Saboya, e ambas filhas de Carlos de Saboya Duque de Nemours, da qual se separou sem descendencia, e morreo em Cintra com quarenta annos de idade, e onze de reynado a doze de Setembro de 1683. Jaz no Convento de Belém.

D. Pedro II. succedeo a seu irmão D. Affonso na regencia do Reyno, que governou em paz, e em guerra com applauso dos seus povos, e admiração dos estrangeiros. Nasceu em Lisboa a vinte e seis de Abril de 1648. Casou a primeira vez com D. Maria Francisca Isabel de Saboya, que se havia divorciado de seu irmão, da qual teve a Princeza *D. Isabel* perfeita creatura, que esteve tratada de casar com o defuncto Rey de Sicilia, e de Sardenha Victorio Amadeo primeiro, e morreo sem tomar estado. Casou segunda vez com a Serenissima S. D. Maria Sofia de Neobourg irmã das Serenissimas Senhoras Leonor Magdalena Teresa Imperatriz de Alemanha, e Marianna de Baviera Rainha de Hespanha, e Sofia Dorothea Duqueza de Parma, e de Placencia, todas filhas do Senhor Philippe Wilhelmo Conde Palatino do Rheno, Eleitor do Imperio, da qual teve o Principe *D. Joaõ*, que morreo de pouca idade, *D. Joaõ V.* N. Senhor, que lhe succedeo, e os Senhores Infantes *D. Francisco* Xavier Antonio Urbano, Prior do Crato, e Senhor da casa do Infantado, *D. Teresa* Francisca Josefa, que morreo sem tomar estado, ao mesmo tempo, que se ajustava o seu casamento com Carlos VI. Imperador de Alemanha, *D. Antonio* Francisco Leopoldo Theodosio Henrique, *D. Manoel*, *D. Francisca* Xaviera Josefa, que morreo sem tomar estado. Legitimados teve a Senhora *D. Luiza* Duqueza de Cadaval sem geração, o Senhor *D. Miguel* casado com D. Luiza Casimira de Sousa Marqueza de Ar-

ron-

ronches, Condeça de Miranda, da qual teve *D. Pedro* Duque de Lafoens, Marquez de Arronches, *D. Joaõ* Carlos de Bragança, *D. Joanna Perpetua* de Bragança Mar-queza de Cascaes, Condeça de Monsanto. O Senhor *D. Jo-
seph* Arcebispo de Braga. No seu tempo floreceraõ os insi-
gnes varoens o *P. Antonio* Vieira da Companhia de Jesus,
e *Fr. Antonio* das Chagas Missionarios, hum do Maranhão,
e outro do Varatojo de memoravel piedade, e literatura.
Expulsou os Castelhanos das terras, que tinhaõ tomado
neste Reyno, e por força de armas lhes conquistou Valen-
ça de Alcantara, Albuquerque, e Alcantara, e fez tremo-
lar suas victoriosas Quinas no alcaçar de Toledo, e no pa-
lacio de Madrid, empreza, que até o seu tempo fora inacces-
sivel aos Portuguezes; e depois de cincoenta e oito annos
de vida com trinta e oito de governo falleceo em Alcan-
tara perto de Lisboa a nove de Dezembro de 1706. Está se-
pultado com a Rainha sua segunda mulher na Capella mór
de S. Vicente de fóra de Lisboa.

D. Joaõ Francisco Antonio Joseph Bernardo Bento V.
do nome XXIV. Rey de Portugal, que actualmente rey-
na, nasceo em Lisboa a vinte e dous de Outubro de 1689.
Foy acclamado, e jurado successor de seu pay no primeiro
de Janeiro de 1707. Continuou a guerra contra Francezes,
e Castelhanos com prosperos successos: fez a paz com es-
tas naçoens com consideraveis vantagens dos seus vassallos
no anno de 1715. Calou em vinte e sete de Outubro de
1708. com a Augustissima *D. Marianna* de Austria sua prima
comirmã filha de Leopoldo I. Imperador de Alemanha,
Rey de Hungria, e de Bohemia, e desta uniaõ tem tido
Sua Magestade a Senhora Princeza de Asturias *D. Ma-
ria* Barbara casada com *D. Fernando* Principe de Astu-
rias successor da Coroa de Hespanha. O Principe *D. Pe-
dro*, que morreo de pouca idade, o Principe N. Senhor *D.
Joseph* Pedro Joaõ Luiz casado com a Princeza N. Senho-
ra *D. Marianna* Victoria de Bourbon filha de Philippe V.

Rey de Hespanha, e atégora tem tido suas Altezas a Senhora Princeza da Beira D. Maria, e a Senhora Infanta D. Marianna. O Senhor Infante D. Carlos, que morreo moço, o Senhor Infante D. Pedro Clemente, e o Senhor Infante D. Alexandre Francisco Joseph, que morreo de pouca idade. Numerosa successão, que Deos augmente, e prospere para terror dos inimigos da Igreja, alivio, e consolação dos seus vassallos, e dos povos confinantes, que desta real estirpe com continuos votos a desejaão, e esperão.

São os Portuguezes de coração benigno, de corpo robusto, de animo generoso, no vestido modestos, graves nos costumes, nos conselhos cautos, na Religiaão constantes, na conversação affaveis, na mesa sobrios, no trato agasalhadores, e cortezes, particularmente com o outro sexo, ao qual tributaão hum obsequio, que se podéra equivocar com adoração, nas occasioens publicas brilhantes, e magnificos, e na fidelidade, e amor a seus Principes unicos entre todos os vassallos do mundo. Na paz não ha gente nem mais quieta, nem mais alegre, e na guerra não ha foldados, que mais soffraão, nem que obrem empresas tão arrojadas, se se considerar o seu numero.

A nobreza sempre foy amiga de honra briosa, e autorizada, inclinada ao nobre exercicio da montaria, e cavallaria. Nas guerras procedem com valor, fidelidade, e magnificencia: os que seguem as letras se avantajão nas ciencias: os que povoão as Religioens, forão singulares na virtude: os que sahem a ver terras estranhas, sempre se fizeraão bom lugar, que parece que a influencia dos Astros, que dominao neste paiz, para tudo infunde nos seus habitadores generosos, e accommodados genios.

Não são menos proprios para todas as artes liberaes, e mecanicas, para todas as ciencias, particularmente as especulativas, para cujo estudo tem duas Universidades em Coimbra, e em Evora, e por isso Portugal tem produzido,
e produz

e produz neste género de literatura sujeitos tão assinalados, de que se poderá formar hum dilatado catálogo a não suspenderme o receyo de offender a modestia dos presentes, e o merecimento dos antigos com a limitada gloria, que lhes póde dar a insufficiencia desta lembrança, de todos os modos desigual a semelhante assumpto.

Só por coufa notoria digo, que não ha Provincia no mundo tão remota de nós, em que se não admirem talentos Portuguezes, escutados como oraculos no vastissimo campo de todas as ciencias. A Russia venera muitos entre os seus insignes Academicos, Hollanda, Inglaterra, Constantinopla, Pariz, Madrid, Roma, e Pekim na China actualmente desfructão sujeitos da nossa nação, que se fizeram famosos pelos seus estudos, e são Mestres entre os mesmos, que nos ensinão, e admirão; porque tal he a vicissitude das cousas humanas; e estes raros espiritos, se não tivessem a dilatação competente com todo o ambito do mundo, accaso se suffocariaõ, porque os diamantes não adquirem os resplendores nas cavernas, em que os produz a natureza, se não depois que passando a outro emisferio, os conhecem, estimaõ, e cultivaõ os lapidarios, para que sirvaõ de ornamento ás Coroas, e ás Tiaras, e formem a mais esrimavel, e rara parte dos gabinetes, e thesouros dos Principes.

Ainda que não he nosso intento descrever todas as partes, de que se compoem o vasto corpo da Monarchia Lusitana, se não precisamente aquellas, que possue dentro dos limites da Europa, com tudo será conveniente individuar as Provincias, em que se reconhecem as Reaes Quinas Portuguezas. Em Africa tem esta Coroa as Ilhas da Madeira, de Cabo verde, dos Açores, de S. Thomé, a Costa da Mina, o senhorio de Guiné, o rio de Senna, Sofalla, e Moçambique, e o direito da Conquista de toda a costa Occidental, e Meridiana.

Na Asia a Cidade de Goa, Metropole da India Portugueza, e as Cidades de Damaõ, Baçaim, Onor, Mangalor,

Bracelor, e a Ilha, e fortaleza de Diu no Reyno de Guzarat, e outras sobre a costa occidental do Reyno de Bengalla.

Na America o Brasil, vastissimo paiz, que se divide em quatorze Capitanias, a saber a Bahia de todos os Santos, os Ilheos, o Graõ Pará, o Maranhão, a Paraiba, Pernambuco, Porto seguro, Rio de Janeiro, Rio grande, Espirito Santo, S. Vicente, Sergipe, Ciará, e Itamaracá. Deste dilatado, e riquissimo paiz se denominaõ Principes os filhos primogenitos dos Senhores Reis deste Reyno.

Da Provincia de Entre Douro, e Minho.

E Stendese esta fertilissima Provincia de Norte a Sul por espaço de dezoito legoas de comprimento, e doze de largura de Nascente a Poente. Tem por limites ao Norte o Rio Minho, que a separa de Galliza, ao Occidente o Oceano Atlantico, ao Meyo dia o Douro, que a divide da Beira, e ao Levante em parte Galliza, e em parte a Provincia de Tras dos montes. He a Provincia mais povoada do Reyno: a causa he sua grande fertilidade, e dos muitos rios, que a regaõ, sobre os quaes se contaõ duzentas pontes de pedra, e em todo o seu ambito vinte e cinco mil fontes nativas, de maneira que agradecida a terra á cultura, e fresquidaõ a faz abundante de quanto he necessario para a vida humana.

Os portos, que nella se contaõ, são seis, abundantes de regalados peixes, e portas amplissimas do commercio para o embarque dos generosos vinhos do Douro, ambrosia das naçoens estrangeiras. Os seus montes povoados de madeiras fortes, e lustrosas não criaõ outros viventes, que os que servem ao divertimento da caça, e gosto das mesas, excepto os lobos praga unica dos seus pingues rebanhos.

Dividese em cinco Comarcas, a saber a de Guimaraens, a de Vianna, a de Valença, a de Barcelos, a do Porto, e se
se

se contar a Ecclesiastica de Braga, são seis. Comprehende no seu districto mil e quinhentas Freguezias, hum cadeira Arcebispal em Braga, outra Episcopal no Porto, cinco Igrejas insignes Collegiadas, perto de cento e trinta Mosteiros, e Conventos, que ao diante irão declarados, e as Religioens, a que pertencem, e mais de tres mil, e quinhentas Ermidas, e Santuarios, em que se emprega piedosamente a devoção daquelles naturaes, com muitas, e ricas Casas de Misericordia, e Hospitales, em que se exercita esta utilissima virtude com despeza annual de muitos mil cruzados, tudo em duas Cidades, vinte e seis Villas, cincoenta e cinco Concelhos, seis Honras, e Julgados, que se governão separadamente. Tem hum Governador, e Capitão General, que reside na aprazivel Villa, e forte praça de Vianna, e hum Relação na Cidade do Porto para a administração da justiça por Sua Magestade, e outra Ecclesiastica na Cidade de Braga para o governo desta Cidade, e dos Coutos, que pertencem á Mitra Primaz por doações reaes.

Os rios, que passaõ por esta Provincia, são o Minho, o Douro, o Tamega, o Davo, o Lima, e o Cávado, e outros ribeiros, que ajuntandose a estes, todos se vão perder no Oceano, deixando antes enriquecida a Provincia pelo beneficio da cultura, e gostosamente alimentada de saborosos peixes, como trutas, salmoens, lampreas, escalhos, barbos &c.

Comarca de Guimaraens.

A tres legoas de distancia da Cidade de Braga, nove, pouco menos, da Cidade do Porto, e secenta da Cidade de Lisboa foy fundada a Capital desta Comarca pelos Gallos Celtas mil e quinhentos annos antes da vinda de Christo, e foy conhecida na antiguidade com muitos nomes, de que o principal foy Araduza. Conquistaraõna aos Mouros os Reis de Leão, e foy hum das terras prin-

cipaes do dote, que Affonso VI. deo ao nosso Conde D. Henrique. Poz nella este Principe a sua Corte dandolhe fofal pelos annos de 1090. e tem a prerogativa de fer patria do primeiro Rey de Portugal D. Affonso Henriques.

Está situada em 41. gr. e 34. min. de latitude, e 10. e 26. min. de long. entre os rios Ave, Celho, e Vizella, que por todas as partes a circumdaõ, e fertilizaõ. ElRey D. Diniz a rodeou de vistofas, e fortes muralhas com nove portas, e sete altas torres, que tudo se inclue na circumferencia de tres mil feiscentos e oitenta e cinco passos geometricos. Gosa de voto em Cortes com affento no banco terceiro. Nella se venera a prodigiosa imagem de N. Senhora da Oliveira, que a tradiçaõ affirma a trouxera San-Tiago a Hespanha, á qual he dedicada a insigne Collegiada fundação de Mumadona tia de D. Ramiro II. Rey de Leaõ para Mosteiro de Religiosos, e Freiras de S. Bento; porém El-Rey D. Affonso Henriques a fez Collegiada, e ElRey D. Joaõ o I. a reedificou pelos annos de 1425.

O seu Cabido se compoem de hum Prior data de Sua Mageftade com perto de tres contos de renda, Chantre com feiscentos mil reis, Arcediago de Villacova com duzentos e vinte mil reis, Arcediago de Sobradello com trezentos mil reis, Thesoureiro mór com quatrocentos e cincoenta mil reis, Mestre Escola com quatrocentos e setenta mil reis, e Arcipreste com quatrocentos e quarenta mil reis. As prebendas, que nos seus principios não passavaõ de tres mil reis, hoje são quinze, e chegaõ a render cada huma duzentos e trinta mil reis. Tem mais a Collegiada oito meynos Conegos, seis Capellaens, e quarenta e seis Clerigos para a assistencia dos enterros, todos com consideraveis emolumentos.

Ennobrecem muito esta Villa os muitos edificios publicos, a saber quatro Freguezias, em que se dividem os seus moradores, que são a Collegiada, S. Payo, S. Sebastiaõ, e S. Miguel do Castello, em que foy bautizado o Senhor
Rey

Rey D. Affonso Henriques, e duas mais nos arrabaldes, Casa de Misericordia, e os Hospitaes de S. Lazaro, S. Payo, e S. Damafo, e os Conventos de S. Francisco, de S. Domingos, de Capuchos de S. Antonio, o de S. Clara de Religiosas Franciscanas, de S. Rosa de Dominicas, o Collegio dos Padres Jesuitas, e dous Recolhimentos, o de N. Senhora das Mercês, e o de S. Isabel, e extra muros o Convento de S. Marinha da Costa de Religiosos de São Jeronymo.

Os edificios particulares consistem nas casas de morada de muitas familias nobres, que habitão nesta Villa, e são Administradores de cincoenta e quatro morgados, que se fundarão por pessoas naturaes della, com grandes rendimentos de fazendas, com que vivem opulenta, e luzidamente.

Reside nella o Corregedor da sua Comarca, Ministro de letras, cujo cargo teve principio neste Reyno pelos annos de 1372. A' sua conta está a emenda, e castigo dos maleficios, que na Comarca se commettem, para cujo effeito a corre cada anno em correição, e andando nella póde conhecer de tudo: castiga, prende, suspende os Juizes, e mais officiaes, os quaes são obrigados a darlhe conta dos casos mais graves, que succedem nos seus districtos, para elle a dar a S. Magestade: conhece por agravo, que se interpoem dos Juizes de fóra, e provê, como lhe parece justo, porque só por agravo póde tomar conhecimento dos defeitos, salvo no tempo da correição.

Tambem tem nella sua residencia ordinaria o Provedor da Comarca, lugar de letras, instituido para arrecadação das rendas reaes, e para tratar dos bens dos orfaãos, viuvias, Capellas, defuntos, e ausentes, que vay todos os annos em correição para provêr nestes particulares, e nos das Confrarias: conhece por agravo, que para elle se interpoem, dos Juizes dos orfaãos, porque nestes casos não se intermettem os Corregedores. Toma conta aos testamenteiros, e tuto-

tutores, provê a serventia dos officios das terras, e faz executar sem appellação, nem aggravo o que cabe na sua alçada.

Tem mais Juiz de fóra, cargo, que teve principio no tempo delRey D. Manoel: he tambem lugar de letras para conhecimento das injurias, e das devassas. Não póde sair do lugar do seu julgado durante o seu triennio. Tem mais Juiz dos orfaõs, Juiz ordinario, Vereadores, e Meirinhos, e Escrivaẽs, e porque todas as Cidades, e Villas capitaes das Comarcas se governaõ com Ministros de semelhante jurisdicção por não repetir em cada huma dellas huma mesma cousa, para em todas fica aqui advertido com a singularidade de que nas terras, que saõ de Donatarios, como Valença, Crato, &c. não usaõ os Ministros do nome de Corregedores, se não de Ouvidores, ainda que não ha differença na jurisdicção.

Tem a Comarca, de que esta Villa he capital, quatro Villas, vinte Concelhos, quatorze Coutos, e tres Honras com trezentas e trinta Parochias com mais de quarenta mil fógos, e perto de cento e cincoenta mil almas, e os Conventos seguintes com os annos de sua fundação.

S. Martinho de Caramós de Conegos Regrantes de S. Agostinho. 1068.

S. Maria de Pombeiro de Monjes de S. Bento. 766.

S. Martinho de Mancellos de Religiosos Dominicanos.

1540.

S. Salvador de Travanca de Monjes de S. Bento. 1008.

S. Joaõ de Arnoya.

S. Miguel de Refoyos. 800. Dos mesmos.

S. Martinho de Tibaens. 1086. Dos mesmos.

S. Gonçalo de Amarante de Religiosos Dominicanos.

1559.

S. Clara de Amarante de Religiosas Franciscanas. 1300.

Villas. Tem Casa de Freguezias. Fogos. Almas.

Amarante.	Misericordia.	I.	380.	1108.
				Ca-

de Entre Douro, e Minho.

27

Canavezes	1.		210.
Guimaraes. Misericordia.	4.	1480.	4963.
Povoa.	1.	88.	316.

Concelhos.

Aguiar.	13.	1853.	6290.
Atey.	1.	272.	835.
Cabeceiras de Basto.	19.	2366.	8232.
Celorico de Basto.	38.	5084.	16155.
S. Cruz de Riba Tamega.	20.	1756.	6352.
Felgueiras.	20.	2747.	7908.
Gestaço.	13.	1089.	3311.
Gouvea de Riba Tamega.	8.		2994.
Hermello.	5.	498.	1523.
S. Joao de Rey.	3.	298.	1063.
Lanhoso.	21.	1982.	6318.
Mondim.	2.	547.	1474.
Montelongo.	14.	1847.	5663.
Ribeira de Pena.	3.	473.	1781.
Ribeira de Soas.	11.	954.	2633.
Rogas.	2.	1016.	3454.
Serva.	3.	565.	1757.
Vieira.	6.	891.	2795.
Villa boa de Rodaõ.	1.	180.	659.
Unhaõ.	10.	1017.	3114.

Contos.

Abbadim.	1.	93.	410.
Fonte Arcada.	9.	296.	992.
Mancellos.	1.	384.	866.
Moreira de Rey.	1.	300.	800.
Parada de Bouro.	3.	112.	344.
Pedraido.	1.	60.	145.
Pombeiro.	1.	203.	546.
Poufadella.	1.	129.	492.
Refoyos de Basto.	1.	200.	715.
Taboado.	1.		395.

Tibaens.

Tibaens	4.	254.	877.
Travanca.	1.	272.	790.
Tuyas.	4.		434.
Vimieiro.	3.	227.	633.
<i>Honras.</i>			
Meinedo.	3.		946.
Ovelha.	2.	180.	519.
Villacahís.	1.	126.	352.

Comarca de Vianna.

EM 41. gr. e 44. min. de lat. e 9. e 52. min. de long. na foz do rio Lima está situada a Villa de Vianna 62. legoas distante de Lisboa. Fundaraõna os Gallos Celtas duzentos e noventa e seis annos antes da vinda de Christo em hum monte pouco distante do lugar, que hoje occupa. He cercada de fortes muros ao moderno com cinco portas, e na entrada da barra se defende com huma famosa torre bem guarnecida de artelharia.

Deolhe foral ElRey D. Affonso III. reedificando-a, ou mandando-a povoar de novo no delicioso sitio, em que está assentada, com a commodidade do seu porto capaz de hum grande commercio, o qual já tiveraõ seus moradores taõ consideravel, que contavaõ mais de cem navios, de que eraõ proprietarios. Gosa de voto em Cortes com assento no banco terceiro, e em diversos tempos foy cabeça de Condado na familia dos Menezes, cujo tituló se extinguiu com as linhas daquella illustre casa, a quem fora concedido.

Hoje he huma das praças mais consideraveis do Reyno na fronteira de Galliza, reside nella o Governo das armas da Provincia com toda a sua Corte militar, pelo que sempre está bem defendida. Tem duas Freguezias a de N. Senhora da Assumpçaõ, que he Collegiada erigida por Xisto IV. pelos annos de 1486. que consta de seis Prebendas de competente rendimento, e a de N. Senhora de Monserrate,

te, que fica no arrabalde, e o Convento de S. Anna de Religiosas de S. Bento fundado em 1512. O Mosteiro de Monges do mesmo instituto em 1550. O de S. Theotonio de Conegos Regrantes de S. Agostinho em 1631. O de S. Domingos fundação do Veneravel Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres em 1563. O de Carmelitas descalços, e hum de Capuchos de S. Antonio, o Recolhimento de San-Tiago, o Hospital, e dezoito sumptuosas Ermidas. Toda a Comarca consta de sete Villas, doze Concelhos, treze Coutos, duzentas e setenta e seis Parochias com quarenta mil fogos, e cento e quarenta mil almas, e dos Conventos seguintes.

S. Francisco do Monte de Capuchos de S. Antonio de Ponte de Lima. 1398.

S. Francisco de Val de Pereiras de Religiosas Franciscanas no termo de Ponte do Lima. 1515.

S. Maria de Refoyos de Conegos Regrantes termo de Ponte de Lima. 1124.

O Convento de Freiras de São Francisco de Monção. 1550.

S. Payo dos Milagres de Franciscanos de Villa nova de Cerveira.

O de Capuchos de S. Antonio dos Arcos de Valdevez. 1678.

S. Maria de Miranda de Religiosos de S. Bento. 1590.

S. Martinho de Castro de Conegos Regrantes termo de Ponte da Barca. 1136.

N. Senhora da Conceição de Villa nova de Muya de Conegos Regrantes de S. Agostinho. 1103.

S. André de Rendufe de Religiosos de S. Bento. 1100.

N. S. da Annuniação do Bouro de Religiosos de S. Bernardo. 1107.

<i>Villas.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Arcos de Valdevez.		1.	134.	440.
Monção.	Misericordia.	1.	239.	625.
				Ponet

Ponte da Barca.	1.	183.	602.
Ponte de Lima. Misericordia.	1.	597.	1950.
Prado.	1.	207.	562.
Vianna. Misericordia.	2.	2001.	7001.
Villa nova de Cerveira.	1.	208.	634.

Concelhos.

Albergaria de Penella.	11.	1015.	2819.
Bouro.	12.	1099.	3535.
Coura.	20.	2428.	7143.
Entre Homem, e Cávado.	18.	1203.	4067.
Geraz do Lima.	4.	399.	1189.
Lindoso.	1.	161.	528.
S. Martha do Bouro.	6.	677.	1832.
S. Estevo da Faxe.	2.	303.	1049.
Soajó.	3.	639.	1615.
Souto de Rebordaões.	2.	314.	810.
Villa Garcia.	4.	248.	732.
Pica de Regalados.	17.	1557.	4989.

Coutos.

Aboim da Nobrega.	1.	310.	
Azevedo.	1.	70.	220.
Baldreu.	3.	228.	567.
Bouro.	1.	106.	291.
Cervaes, ou Villar de Areas.	3.	241.	683.
Freiriz.	1.	125.	300.
Lucio.	1.	90.	
Manhente.	1.	140.	
Nogueira.	1.	35.	110.
Queijada.	2.	120.	
Sanfins.	5.	525.	1308.
Souto.	1.	115.	321.
Rendufe.	1.	105.	309.

Comarca de Barcelos.

HE a Comarca mais povoada desta Provincia havendo respeito á sua extensao: a sua capital pertence á Sere-

á Serenissima Casa de Bragança, e bem se conheceo na fineza, com que contribuiroão seus moradores na guerra de mil e seiscentos e quarenta com sete regimentos effectivos, quinhentos carros, e mil e quinhentos gastadores, sem se contar neste numero as milicias, que chamaõ Ordenanças, excessão de fidelidade, que merece ser referido como o principal dos seus braçoens, e que póde, e deve superabundantemente escurecer a importuna lembrança da falta, que commetteraõ seus móradores no sitio de Ceuta no tempo del-Rey D. Joaõ o I.

Naõ he Barcelos menos illustre pela antiguidade, do que o he pelo amor aos seus soberanos, porque foy fundada dozentos e trinta annos antes da vinda de Christo no lugar, que hoje occupa, secenta legoas distante de Lisboa. El-Rey D. Affonso Henriques a reedificou, e depois de sua restauração se conservou aumentada com muitos edificios publicos, a saber a Collegiada de N. Senhora da Assumpção, que consta de Prior com trezentos mil reis, Chantre com duzentos e oitenta mil reis, Mestre Escola com duzentos e oitenta mil reis, duas Conezias a cento e cincoenta mil reis, Thesoureiro mór quatrocentos mil reis, Arcipreste com cento e cincoenta mil reis, e seis Tercenarias de cincoenta mil reis cada huma, tudo data da Serenissima Casa de Bragança. A segunda Freguezia he da invocação de S. André. Tem mais hum Convento de Capuchos da Provincia da Soledade fundado pelos annos de 1563. e outro de Religiofas de S. Bento.

Em toda a Comarca se alistaõ quarenta e oito companhias de Ordenanças, e consta de sete Villas, das quaes duas tem a prerogativa de votar nas Cortes, Villa de Conde no banco oitavo, e Barcelos no banco quatorze, de tres Concelhos, cinco Coutos, hum Julgado, e huma Honra com duzentas e vinte e nove Parochias, perto de trinta mil fogos, e de 110000. mil almas. Ha nella minaraes de safiras, de que no anno de 1636. se tirou huma, que se vendeo

em

em Pariz por setenta mil cruzados, e na Freguezia de Cossourado se começou a abrir huma mina de prata, que se fechou por ordem do Senhor Rey D. João IV. antes que se podesse ver a conta, que fazia a sua fabrica. Os Conventos, que nella se achão, são os seguintes.

S. André de Palme de Monges de São Bento fundado em 1028.

S. Romaão de Neiva dos mesmos. 1100.

S. Maria de Carvoeiro. Dos mesmos.

O Convento de Capuchos da Soledade perto do lugar de Faõ.

S. Salvador de Villar de Frades primeiro Convento de Loyos em Portugal. 1425.

S. Simão da Junqueira de Conegos Regrantes. 1072.

S. Maria da Oliveira. Dos mesmos. 1032.

S. Maria de Nandim. Dos mesmos. 1096.

S. Clara de Villa de Conde de Religiosas de S. Francisco.

N. Senhora da Incarnação de Religiosos de S. Francisco da mesma Villa.

<i>Villas.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Barcelos.	Misericordia.	2.	500.	1900.
Castro Laboreiro.		1.	60.	120.
Esposende.	Misericordia.	1.	300.	1030.
Famelicaõ.		1.	100.	310.
Melgaço.	Misericordia.	1.	126.	290.
Rates.		1.	150.	310.
Villa de Conde.	Miseric.	1.	900.	1630.

Concelhos.

Larim.	2.	206.	910.
Portella de Cabras.	9.	594.	1600.
Villa Chã.	9.	560.	1450.

Coutos.

Cornelhã.	2.	320.	1060.
Fragoso.	6.	231.	960.
Gondufe.	1.	115.	310.
			Pal-

de Entre Douro, e Minho.

Palmeira.	7.	969.	33 1960.
Villar de Frades.	17.	1205.	3670.
<i>Fulgado.</i>			
Vermoim.	53.	3907.	8607.
Honra de Fralaens.	2.	147.	306.

Comarca de Valença.

E Stá a sua Villa Capital assentada nas margens do rio Minho na raya septentrional desta Provincia em 42. gr. e 5. min. de latit. e 10. e cinco min. de long. defronte da Cidade de Tuy, da qual dista pouco menos de tiro de canhaõ, e da Cidade de Lisboa 68. legoas. Foraõ seus povoadores os Capitaes companheiros do invencivel Portuguez Viriato, que depois de obrigar á paz ao Consul Romano Decio Junio Bruto, formaraõ esta retirada contra a sua cautelosa perfidia, cento e trinta e seis annos antes da vinda de Christo.

Deolhe foral ElRey D. Affonso II. em 1217. e foy a primeira terra do Reyno, em que recahio o titulo de Marquezado com a singularidade de ser seu primeiro Marquez o Senhor D. Affonso primogenito do primeiro Duque de Bragança. Hoje tem o mesmo titulo sobre esta Villa D. Francisco de Portugal oitavo Conde de Vimioso primeiro Marquez de Valença por merce do Senhor Rey D. Joaõ V. que procede por varonia da Serenissima Casa de Bragança, e he hum das pessoas mais eruditas, que neste seculo taõ copioso de grandes talentos florece neste Reyno.

A Igreja Matriz da invocação de S. Estevaõ he hum das cinco Collegiadas desta Provincia, que se compoem de quatro Dignidades, Chantre, Mestre Escola, Thesoureiro, e Subchantre com nove Conegos, data tudo da Mitra Primaz, e os rendimentos de todas competentes á barateza do paiz. Fóra dos muros tem o Mosteiro de S. Salvador de Ganfei da Ordem de S. Bento fundado pelos annos de 691.

O Convento de S. Clara de Religiosas Franciscanas, e outra Parochia da invocação de S. Maria dos Anjos, que comprehende parte dos moradores da Villa, e os do lugar de Orgeira, que lhe fica pouco distante.

Tem voto nas Cortes com assento no banco dez, e na Comarca se comprehende a Villa de Caminha, que goza do mesmo privilegio com assento no banco treze. Contaõse nella tres Villas, e dous Coutos com cincoenta Freguezias compostas de perto de dez mil fogos, e de trinta mil almas, e os Conventos seguintes.

O Convento de Religiosos Franciscanos de S. Antonio de Caminha fundado pelos annos de 1618.

S. Salvador de Paderne de Conegos Regrantes. 1130.

S. Maria de Feaens de Religiosos de S. Bernardo. 1150.

<i>Villa.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Caminha.	Misericordia.	2.	504.	1281.
Valença.	Misericordia.	2.	243.	858.
Valladares.	Misericordia.	1.	91.	298.

Coutos.

Feaens.	1.	126.	307.
Paderne.	3.	518.	1278.

Comarca de Braga.

Foy fundada esta Metropole pelos Gallos Celtas duzentos e noventa e seis annos antes da vinda de Christo em distancia de secenta legoas de Lisboa. Foy Corte dos antigos Reys Suevos, que dominaraõ a Lusitania, aos quaes a tomaraõ os Godos, a estes os Saracenos no anno de 716. a quem a reconquistou ElRey D. Pelayo poucos annos depois de sua perda.

Gosa de voto em Cortes com assento no banco segundo, e se ennobrece com o Convento de Capuchos da Provincia da Soledade, que tem por orago a S. Fructuoso, o de S. Salvador de Religiosas de S. Bento, o de N. Senhora do Pulo

pulo de Eremitas de S. Agostinho fundado em 1536. O Collegio de S. Paulo de Padres da Companhia de JESUS, o Convento de N. Senhora do Carmo de Carmelitas descalços, o dos Padres da Congregação do Oratorio, e o de N. Senhora da Conceição de Terceiras de S. Francisco com as Freguezias de N. Senhora da Cidade, S. João de Souto, S. Pedro de Maximinos, S. Victor, e a

Sé, que tambem serve de Freguezia, he hum templo antiquissimo, cuja fundação se attribue a Osiris. Tem tanta capacidade, que se rezaõ as Horas Canonicas em sete coros differentes, e em voz alta, sem se confundirem. Desde o anno 36. de Christo, que nesta Cidade prégou o Patraõ das Hespanhas San-Tiago Apostolo, teve até o presente cento e treze Prelados, dos quaes gozaõ culto de Santos por suas clarissimas virtudes vinte e tres, que são S. Pedro de Rates seu primeiro Bispo, S. Basilio, S. Ouyidio, S. Policarpo, S. Fabião, S. Felix, S. Secundo, S. Narciso, S. Salomaõ, S. Leõncio, S. Paterno, S. Profuturo, S. Ausberto, S. Martinho de Dume, S. Thobeu, S. Pedro Juliano, S. Fructuoso, S. Quirico, S. Leodecisio, S. Felix segundo, S. Victor Martyr, S. Giraldo, e o Beato Dom Godinho.

Illustrase com inestimavel numero de reliquias: entre outras os corpos de S. Pedro de Rates, S. Giraldo, S. Martinho de Dume, de S. Ouyidio, o de San-Tiago Interciso Martyr, e o de D. Lourenço de boa memoria, hum espinho da coroa de N. Senhor, leite de sua santissima Mãe, hum braço do Euangelista S. Lucas, todas em relicarios de prata, e ouro. Na Capella mór tem a sua sepultura o Conde D. Henrique, e a Rainha D. Teresa sua mulher.

O thesouro desta Cathedral he das cousas mayores, que ha em toda Hespanha: consta de vasos de prata, e ouro de grande primor, e de extraordinario custo, de armaçoens riquissimas, Pontificaes, e ornamentos, em que os materiaes mais preciosos se vem excedidos pela valentia do artificio, e tudo em prodigiosa quantidade.

Presentemente está eleito em Prelado desta Igreja Primaz o Senhor D. Joseph filho do Senhor Rey D. Pedro II. As Dignidades, de que se compoem o Cabido, são Deaõ, Chantre, Arcediago do Couto, Arcediago de Barroso, Arcediago de Vermoim, de Neiva, de Fonte Arcada, de Olivença, de Cerveira, e o de Labruja, Mestre Escola, e Thesoureiro mór. As Conezias trinta e oito, doze Terce-narias, e outro grande numero de Capellaens, e Ministros.

Toda a Diecese consta de mil e oitocentas e oitenta e cinco Freguezias em cinco Comarcas, que comprehende, a saber, a de Braga, a de Valença, a de Chaves, a de Villa Real, e a da Torre de Moncorvo. Passaõ de duas mil as Abbadias, Priorados, Vigararias, Alcaiderias móres, e outros officios, e empregos, que provê a Mitra. A renda da Mesa Archiepiscopal passa de cem mil cruzados. Os renditos dos dizimos, e outros bens Ecclesiasticos do Arcebispado chega a milhaõ, e meyo, e por este computo se póde inferir os rendimentos, que os seculares desfructaõ naquellas fertilissimas Provincias, sendo a melhor circumstancia ser riqueza natural procedida da cultura das terras, e dos fructos, que della resultaõ, cuja abundancia se manifesta, de que sem embargo da barateza do paiz chegaõ convertidos em dinheiro a fazer taõ crescidas sommas.

Os Coutos de Ervededo, Dornellas, Goivaens, e Ribatua estaõ situados em outras Comarcas, e se faz delles menção por comprehender nesta todos os lugares do dominio temporal dos Arcebispos Primazes, que se compoem de huma Cidade, e treze Coutos com quarenta e duas Parochias perto de doze mil fogos, e de quarenta e cinco mil almas.

<i>Cidades.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Freguezia.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Braga.	Misericordia.	5.	3087.	12362.
	<i>Coutos.</i>			
Arentim.		1.	71.	230.
Cabaços.		1.	161.	390.
				Cam-

de Entre Douro, e Minho.

37

Cambezes.	I.	115.	356.
Capareiros.	I.	222.	596.
Dornellas.	I.	150.	302.
Ervededo.	I.	400.	1070.
Feitosa.	I.	52.	200.
Goivaens.	I.	400.	1200.
Moure.	2.	346.	899.
Pedralva.	2.	215.	755.
Provezende.	I.	470.	1690.
Pulha.	I.	202.	547.
Ribatua.	I.	450.	2020.

Comarca do Porto.

EM 41. gr. e 11. min. de lat. e 9. e 58. min. de longit. na foz do rio Douro foy fundada pelos Gallos Celtas duzentos e trinta e seis annos antes da vinda de Christo a famosa Cidade do Porto, de quem todo este Reyno toma o nome, e a que em grandeza, e opulencia não cede a outra alguma destes Estados, senão á Corte de Lisboa, da qual dista cincoenta e duas legoas. O seu porto, ainda que perigoso, lhe facilita hum grande commercio, porque nelle se embarcão todos os fructos das Provincias septentrionaes do Reyno.

Os edificios publicos de mayor formosura, além das casas da muita fidalguia, que nella habita, são o Convento de S. Domingos fundado pelos annos de 1283. o de S. Francisco em 1233. O de N. Senhora da Consolação de Conegos de S. João Evangelista, vulgarmente chamados Loyos, em 1490. O Collegio de S. Lourenço de Padres da Companhia de JESUS em 1560. O Mosteiro da Ave Maria de Religiosas de S. Bento em 1518. O de N. S. da Victoria de Monges do mesmo instituto em 1597. O Convento de S. Clara de Religiosas Franciscanas em 1416. e o dos Religiosos Gracianos, e nos arrabaldes o Convento da Madre

de Deos de Monchique de Freiras Franciscanas em 1545.º
de N. Senhora do Carmo de Carmelitas descalços em 1619.
o da Congregação de S. Filippe Neri, e o de S. Tereza de
Carmelitas descalças.

A sua povoação se divide em sete Freguezias a saber S. Nicolao, N. Senhora da Viçtoria, S. Pedro de Miragaya, S. Ildefonso, N. Senhora da Boa Viagem de Mazarelos, S. Martinho de Sodefeita, e a Sé, templo sumptuoso, reedificado pelo Conde D. Henrique, dos mais famosos, que se conserva de sua antiguidade. Compoemse o seu Cabido de Deaõ, Chantre, Mestre Escola, Thesoureiro mór, dos Arcediagos do Porto, de Oliveira, e da Regoa, Arcipreste, doze Conegos, cinco meys Conegos, dez Bachareis, e outros muitos Ministros. Cada Prebenda rende mais de quatrocentos mil reis, as Dignidades menos, o Thesoureiro mór tem duas, o Deaõ, que apresenta o Papa, tem mais os fructos da Igreja de Sovereira, e todas as outras Dignidades, e beneficios são data do Bispo.

Toda a Diecese consta de trezentas e quarenta e huma Freguezias nas Comarcas Ecclesiasticas da Maya, Penha-fiel, sobre Tamega, e da Feira, que comprehende. Atégora teve esta Igreja secenta e tres Prelados, e as rendas delles chegam a secenta mil cruzados.

Tem esta Cidade voto em Cortes com assento no banco primeiro. Adornase com hum tribunal de Relação, que se compoem de Chanceller, Juiz da Coroa, oito Dezembargadores dos Aggravos, Corregedores do civil, e crime com beca, tres Ouvidores do crime, e oito Dezembargadores extravagantes com muitos Escrivaes, Porteiros, Procuradores, Contadores, Meirinhos, Distribuidores, Solicitadores, e Guardas, todos com bons ordenados, e propinas, que se pagão dos direitos da Alfandega aos quarteis: tem mais hum tribunal de Alfandega, e Casa de moeda. Toda a Comarca consta de tres Villas, treze Concelhos, quatorze Coutos com duzentas e secenta e oito Freguezias, e

cento

de Entre Douro, e Minho.

cento e noventa mil almas, e os Conventos seguintes.

N. Senhora da Conceição de Franciscanos Recoletos.

S. Salvador de Moreira de Conegos Regrantes. 862.

S. Maria de Villa boa. Dos mesmos. 992.

S. Agostinho de Quebrantoens de Villa nova do Porto de Conegos Regrantes.

Corpus Christi Convento de Religiosas Dominicadas da mesma Villa. 1345.

S. Antonio de Capuchos Franciscanos da mesma Villa.

S. Salvador de Vairão de Religiosas de S. Bento. 1110.

S. Tirso de Religiosos da mesma Ordem. 808.

S. Salvador de Paço de Sousa. Dos mesmos. 1000.

S. João de Pendorada. Dos mesmos. 1024.

S. André de Anfede de Religiosos Dominicados. 1558.

Cidades, e Vil. Tem casa de Parochias. Fogos. Almas.

Porto. Misericordia. 7. 20737.

Melres. 1. 180. 390.

Povoã de Varzim. 1. 840.

Villa nova do Porto. Miser. 1. 2899.

Concelhos.

Aguiar de Sousa. 47. 19923.

Avintes. 1. 1018.

Bayaõ. 18. 8274.

Bemviver. 16. 6679.

Gaya. 20. 12337.

Gondomar. 8. 7881.

Louzada. 12. 3216.

Maya. 54. 19175.

Penhafil de Sousa. 37. 16463.

Penaguiã. 14. 5924.

Portocarreiro. 3. 1874.

Refoyos de Ribadave. 21. 8492.

Soalhaens. 1. 1401.

Coutos.

Anfede. 2. 263.

Civ

En

da Provincia

Entre ambos os rios.	1.	219.
Ferreira.	2.	682.
Meinedo.	1.	946.
Paço de Soufa.	2.	1409.
Pendorada.	3.	547.
Villa boa de Quires.	3.	925.

Behetrias, e Honras.

Baltar.	3.	773.
Barbosa.	1.	706.
Frazaõ.	5.	641.
Gallegos.	1.	418.
Louredo.	1.	299.
Sabrosa.	2.	540.

Da Provincia de Tras dos Montes.

E Sta Provincia, que se dilata por trinta legoas de comprimento, e vinte de largura, confina da parte do Septentriaõ com o Reyno de Galiza, pelo Meyo dia com a Provincia da Beira, pelo Occidente com a do Minho, e pelo Oriente com o Reyno de Leaõ. O seu terreno montuoso, e seco não lhe consente ter toda a povoação, que permittia o seu distrito, sem embargo que nas planicies fecundadas com as aguas dos rios Tamega, Corgo, Sabor, e Tuela, que successivamente se vão metendo no Douro, e por muitas partes a cortaõ, e fertilizaõ, se achão muito grandes povoações, que desfructaõ abundancia de trigos, centeyos, milhos, gados, e caças, e todo o genero de fructos, que cria para sustento dos seus moradores.

A benignidade, e temperamento do seu clima conduz muito para a creação das sedas, de que tem hum grande trafico com fabricas de velludos, damascos, pinhoellas, gorgoroens, mantos de lustro, buratos, fitas, e meyas de seda. cujos generos tem qualificado o uso por mais fortes, durav., e lustrosos, que os que se transportaõ destas mesmas

mas especies das Provincias de Castella, e das de Italia.

Divide-se em quatro Comarcas, que tomaõ o nome de suas capitaes, e saõ a da Torre de Moncorvo, a de Miranda, a de Bragança, e a de Villa Real. A mayor parte de suas terras pertence por doações dos Senhores Reys deste Reyno a Donatarios particulares, como saõ a Serenissima Casa de Bragança, a do Infantado, a dos Marquezes de Tavora, a dos Senhores de Murça, e de Villafior, e outros muitos. Tem hum Cadeira Episcopal em Miranda, hum Governador das Armas com patente de Capitaõ General, que reside em Chaves. Conta-se em toda a Provincia duas Cidades, Bragança, e Miranda, cincoenta Villas, e seiscentas e dezanove Freguezias.

Comarca da Torre de Moncorvo.

EM 41. gr. e 2. min. de lat. e 11. e 36. min. de long. entre os rios Douro, e Sabor está assentada a nobre Villa da Torre de Moncorvo oitenta legoas distante de Lisboa. Foy fundada por El Rey D. Sancho II. pelos annos de 1216. El Rey D. Diniz lhe deo foral, que depois reformou El Rey D. Manoel em quatro de Mayo de 1512. Tem voto em Cortes com assento no banco treze, e nella tem a sua habitação muita, e antiga nobreza com notavel policia, e distincão no seu tratamento. Os edificios publicos consistem na Igreja Matriz de nobre architectura, dedicada a N. Senhora da Assumpção, hum Hospital, e extra muros o Convento de S. Antonio dos Capuchos fundado em 1569.

Nesta Villa está o armazem, e feitoria dos linhos, e canhamos, que se criaõ nos campos da Vellarica, fecundados pelas inundações do Douro, e he a cultura de mayor importancia, que tem o Reyno para apresto das armadas, por ter qualificado o uso a sua bondade, e fortaleza. Huns annos por outros se recolhem 160. mil arrateis de linho, e se se encanaraõ as aguas, que mudando frequentemente o seu curso,

curso, alagaõ, e destroem os linhos semeados, se tirára muito mayor lucro em utilidade da Provincia, e do Reyno todo.

Esta Comarca consta de vinte e seis Villas, cento e oitenta e duas Freguezias, vinte mil fogos, e perto de secenta mil almas. Estendese por espaço de dezaseis legoas de Norte a Sul, e quasi outras tantas de Leste a Oeste. Os Conventos, que nella se achão, são os seguintes.

N. Senhora do Villar da Congregação do Oratorio no termo da Torre de Moncorvo.

O Convento de Religiosos Trinos termo de Villarinho da Castanheira fundado em 1500.

O de Religiosas de S. Bento da Villa de Murça de Panoyas.

<i>Villas.</i>	<i>Tem casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Abreiro.		I.	109.	470.
Agua revez.		I.	120.	360.
Alfandega da Fé. Miser.		I.	150.	
Anciaens.		I.	45.	145.
Castro Vicente.		I.	90.	
Chacim.		I.	162.	534.
Cortiços.		I.	76.	221.
Frechas.		I.	150.	400.
Freixiel.		I.	150.	300.
Freixo de Espadacinta.		I.	352.	870.
Lamas de Orelhaõ.		I.	95.	250.
Linhares.		I.	151.	388.
Moncorvo. Misericordia.		I.	421.	1308.
Mirandella. Misericordia.		I.	336.	946.
Monforte de rio livre.		I.	129.	381.
Mos.		I.	100.	228.
Murça de Panoya.		I.	203.	535.
Nuzellos.		I.	14.	62.
Pinhovello.		I.	22.	63.
Sampayo.		I.	61.	163.
Sezulfé.		I.	97.	259.
				Torre

de Tras dos Montes.

43

Torre de Dona Chama,	I.	115.	292.
Valdasnes.	I.	103.	285.
Villas boas.	I.	38.	
Villafior. Misericordia.	I.	268.	811.
Villarinho da Castanheira.	I.	260.	700.

Comarca de Miranda.

A Cidade de Miranda foy conhecida da antiguidade com os nomes de Sepontia, Paramica, e Contium, mas destruida com continuas guerras, e irrupçoens dos Barbaros a povoou de novo D. Affonso I. pelos annos de 1136. sobre as margens do rio Douro, oitenta legoas distante de Lisboa, em quarenta e hum gr. e 25. min. de lat. e 12. e 23. min. de longitud. ElRey D. Diniz a ennobreceo com formosos, e fortes muros, como fez a quasi todas as povoaçoens do Reyno, e ElRey D. Joaõ III. lhe deo o titulo de Cidade, erigindo nella huma Sé Cathedral, separando a Cidade, e as terras do seu Bispado da Diecese de Braga pelos annos de 1545.

Gosa de voto em Cortes com assento no banco quarto. Os seus vizinhos tem por Freguezia a Cathedral, sumptuosa fundação delRey D. Joaõ o III. Consta o Cabido de sete Dignidades, a saber, Deaõ, que apresenta o Bispo com faculdade Real, e quinhentos mil reis de renda, Chantre, Mestre Escola, Thesoureiro mór, Arcediago da Sé, Arcediago de Bragança, dous Conegos Doutoraes, dous Magistraes, sete Conegos, seis meynos Conegos, e oito Capellaens com outros Ministros. Todo o Bispado tem vinte e duas legoas de comprido desde a Cidade de Miranda até a Villa de Monforte, e de largo de Norte a Sul tem dez, contadas desde Bragança até Mirandella: consta de trezentas e quatorze Parochias, e desde a sua erecção até o presente conta vinte e hum Prelados, e o rendimento da Mesa Episcopal passa de vinte e quatro mil cruzados.

Hoje

Hoje está esta Cidade fortificada ao moderno com muita perfeição, e segurança. Os Castelhanos a tomaraõ por interpreza mediante as intelligencias, que tinha dentro o Marquez de Bai, e a tiveraõ até que em onze de Março de 1711. a fitiou com cinco regimentos de cavallaria, e onze de infantaria D. João Manoel de Noronha Conde de Atalaya, e a tomou por capitulação a quinze do dito mez, ficando a sua numerosa guarnição prizioneira de guerra.

Na Comarca se contaõ quatorze Villas, cento e vinte e duas Parochias com perto de dez mil fogos, e de trinta mil almas, e os Conventos seguintes.

O Convento de Religiosas Franciscanas da Villa de Vinhaes.

O Convento de Religiosos Terceiros de Mogadouro.

<i>Cidades, e Vil. Tem casa de Freguezias.</i>		<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Miranda.	Misericordia.	I. 336.	739.
Algofo.		I. 131.	421.
Azinhoso.		I. 86.	136.
Bemposta.		I. 136.	398.
Carrocedo.		I. 31.	92.
Failde.		I. 42.	122.
Frieira.		I. 30.	130.
Mogadouro.	Misericordia.	I. 158.	473.
Penas de Royas.		I. 43.	145.
Rebordainhos.		I. 87.	297.
Sanferiz.		I. 36.	130.
Val de Passó.		I. 78.	277.
Villarsfeco de Lomba.		I. 90.	292.
Vimioso.		I. 247.	728.
Vinhaes.	Misericordia.	I. 169.	663.

Comarca de Bragança.

A Capital desta Comarca he das mais antigas povoaçoens do Reyno por se attribuir a sua fundação á Brigo IV.

go IV. Rey de Hespanha 1906. annos antes da vinda de Christo. Padeceo grandes infortunios nas irrupçoens dos barbaros até ser de todo arruinada. El Rey D. Sancho I. a povoou, e deo foral com grandes privilegios no anno de 1187. Está assentada em 41. gr. e 46. m. de latit. e 12. e sete min. de longitude. Dista legoa, e meya da raya de Galliza, e oitenta e cinco da Cidade de Lisboa. Sua amenissima campina he fertilizada pelas aguas do rio Fervença, que tambem serve de fosso ao recinto de suas muralhas. He praça importante, rica, e povoada, com grande trafico, e commercio de sedas, por ser a principal das terras, que trata desta utilissima creação em todo o Reyno.

Os moradores se dividem em duas Freguezias, a de Santa Maria, e a de S. Joao Bautista, Priorado da apresentação do Bispo de Miranda, a quem esta Cidade he sujeita no espirital. No temporal desde o tempo del Rey D. Affonso V. teve a singularidade de dar titulo, appellido, e patrimonio aos Serenissimos Duques de Bragança, e succedendo o Senhor Rey D. Joao IV. seu oitavo Duque na Coroa, ficou servindo de alimentos aos Serenissimos Principes do Brasil, que em segundo lugar conservaõ a memoria dos seus Reaes predecessores intitulando se Duques desta Cidade.

Gosa de voto em Cortes com assento no banco quarto. Os edificios publicos, que mais a ennobrecem, são os Conventos seguintes: o de S. Francisco da Observancia, fundação do mesmo Santo. O de N. Senhora da Assumpção de Religiosas Franciscanas. O Collegio dos Padres da Companhia de Jesus fundado em 1561. O Mosteiro de S. Escolastica de Religiosos de S. Bento, e o Hospital. Na Comarca se comprehende a praça de Chaves, que tem voto em Cortes com assento no banco quinto, e está fortificada ao moderno com Igreja Collegiada, e Convento de Capuchos da Provincia da Soledade fundado em 1637. e o de Freiras da Ordem da Conceição; e a Villa de Monte alegre praça de consideravel importancia na fronteira de Galliza. Toda a Comarca consta

consta de dez Villas, e duzentas e quarenta e oito Freguezias com pèrto de trinta mil fogos, e de setenta mil almas.

<i>Cidades, e Vil.</i>	<i>Tem casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Bragança.	Misericordia.	2.	869.	2753.
Chaves.	Misericordia.	1.	500.	2077.
Ervedosa.		1.	87.	203.
Gustey.		1.	132.	447.
Monte alegre.	Misericordia.	1.	120.	410.
Outeiro.		1.	82.	215.
Rebordaões.		1.	109.	376.
Ruivaens.		1.	168.	792.
Val de Nogueira.		1.	47.	188.
Val de Prados.		1.	119.	345.
Villa franca.		1.	52.	150.

Comarca de Villa Real.

A Capital desta Comarca he a mais formosa, e confiavel povoação da Provincia de Tras dos Montes. Fundou-a ElRey D. Diniz nas margês do rio Corgo quatro legoas ao Nordeste de Lamego, e secenta da Cidade de Lisboa, em 41. gr. e 19. min. de lat. e 11. e 2. min. de long. Os seus visinhos se repartem pelas Freguezias de S. Diniz, e de S. Pedro. Tem voto em Cortes com assento no banco quinto, e muitos edificios publicos, a saber o Hospital, o Convento de S. Domingos, o de Capuchos de S. Antonio fundado em 1573. e outro de Religiosas Franciscanas. O dominio espiritual desta Villa pertence aos Arcebispos de Braga, e o temporal está unido á Casa do Infantado, depois que se confiscou aos Noronhas Marquezes desta Villa, e Duques de Caminha, que a gosaraõ mais de dous seculos.

Toda a Comarca consta de nove Villas, duas Honras, e o Couto de Ervededo, que fica na Comarca de Braga, com secenta e sete Parochias, e perto de doze mil fogos, e cincoenta mil almas.

Villas.

da Beira.

47

<i>Villas.</i>	<i>Tem casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Alijó.		3.	290.	610.
Dornellas.		1.	150.	
Ervededo.		1.	400.	
Favayos.		1.	200.	
Lordello.		1.	200.	
S. Mamede de Ribatua.		1.	450.	
Provezende.		1.	450.	
Ranhados.		1.	232.	651.
Villa Real.	Misericordia.	2.	1500.	

Houzas.

Gallegos.	1.		418.
Sobrosa.	2.	370.	540.

Da Provincia da Beira.

A Mayor de todas as Provincias deste Reyno, que hoje tem o titulo de Principado nos netos primogenitos de seus Augustos Reys, se estende por espaço de trinta e quatro legoas de largo, contadas desde Abrantes até Villanova do Porto, e por trinta e seis de comprimento desde Buarcos até Tourøens. Desde a foz do Agueda até Abrantes tem quarenta e cinco legoas, e desde o Rosmaninhal até á foz do Douro cincoenta e huma, com que comprehende a circunferencia de duzentas legoas.

Confina ao Norte com as Provincias do Minho, e Tras dos Montes, ao Poente com o mar Oceano, pela banda do Oriente parte com o Reyno de Leaõ, servindolhe pela mayor parte de limites os rios Agueda, e Elga, e ao Meyo dia confina com a Estremadura Portugueza, e o Alentejo. He muito abundante de trigo, centeyo, milho, azeite, vinho, gados, caças, e pescas, em que são muy notaveis as lampreas do Mondego pelo seu regalo, e delicadeza. Cria as melhores frutas de tarde, que ha em toda Hespanha, nos deliciosos pomares da serra da Estrella.

Os

Os rios Adda, Mondego, Tavora, Pavia, Zezere, e Vouga, e outros ribeiros de menor nome a cortão, e fertilizaõ de maneira, que sobre fer muy povoada lhe sobejaõ para embarcar para paizes estrangeiros vinhos, e azeites em prodigiosa quantidade.

Tem fabricas de manufacturas de lã, com cujo trafico se enriquece, e se della se tirassem as utilidades, que facilitaõ a benignidade do seu ceo, o numero, e applicação dos seus moradores, a abundancia, e fresquidaõ de suas terras, e a commodidade dos seus portos, facilitandolhe commercio para beneficio, e consumo dos seus fructos, importariaõ em milhoens os rendimentos desta Provincia.

Divide-se em nove Comarcas, que todas tomaõ a denominação de suas capitaes, e saõ a de Coimbra, a de Monte mór o Velho, a de Esgueira, a da Feira, a de Viseu, a de Lamego, a de Pinhel, a da Guarda, e a de Castello branco. Tem quatro Cadeiras Episcopaes nas quatro Cidades, que comprehende, e saõ as de Coimbra, Viseu, Lamego, e Guarda. Consta de duzentas e trinta e quatro Villas com mil e noventa Freguezias. O seu Governador das Armas, e Capitaõ General reside na praça de Almeida.

Comarca de Coimbra.

FOy fundada a Cidade de Coimbra pelos povos Colimbrios, que vieraõ com os Gallos Celtas, trezentos e oito annos antes da vinda de Christo. Concederaõlhe grandes foros, e privilegios o Conde D. Henrique, e El Rey D. Affonso Henriques, e servio muito tempo de Corte aos Senhores Reys seus successores. Está situada em 40. gr. e 16. min. de lat. e 10. e 7. min. de longit. nas aprasiveis ribeiras do Mondego a seis legoas de distancia do Oceano Atlantico, e trinta e duas da famosa Cidade de Lisboa.

He patria de sete Reys de Portugal, singularidade, em que a não vence outra alguma das terras deste Reyno, excepto

cepto a Corte de Lisboa. Elles foraõ D. Sancho I. D. Affonso II. D. Sancho II. D. Affonso III. D. Affonso IV. D. Pedro, e D. Fernando primeiros deste nome. Gosa de voto em Cortes com assento no primeiro banco. Saõ muitos os edificios publicos, e particulares, que a engrandecem, a saber nove Igrejas Parochiaes, em que se dividem os seus moradores, e saõ a Sé dedicada a N. Senhora da Assumpção, S. João de Almedina, S. Pedro, S. Christovão, S. Bartholomeu, San-Tiago, S. Justa, S. Salvador, e S. João de S. Cruz. Oito Mosteiros, ou Conventos, e dezoito Collegios de quasi todas as Ordens Religiosas, que ha no Reyno com Provincias formadas, e saõ

O Convento de S. Cruz de Conegos Regrantes de S. Agostinho fundado em 1131. o de S. Domingos, o de S. Francisco, o de Religiosas de S. Clara, o de S. Antonio de Capuchos Franciscanos, que chamaõ dos Olivaes, o de Cellas de Religiosas de S. Bernardo, o de S. Anna de Religiosas de S. Agostinho, o Mosteiro de Religiosos de S. Bento, e nos arrabaldes o dos Padres de S. Jeronymo.

Os Collegios maiores da Universidade saõ dous, o de S. Paulo fundação del Rey D. João o III. e o de S. Pedro fundação de D. Rodrigo Lopes de Carvalho Bispo de Miranda, ao qual mudou o primeiro instituto, ou o ampliou o Senhor Rey D. Sebastião, dandolhe huma boa parte dos Paços Reaes pelos annos de 1570. O Collegio da Ordem de S. Bernardo, o de N. Senhora da Graça de Eremitas de S. Agostinho, o de Carmelitas calçados, o dos Padres Terceiros de S. Francisco, o dos Religiosos Franciscanos de Xabregas, o Collegio da Pedreira de Capuchos de S. Antonio, o de Religiosos da Santissima Trindade, o das Ordens Militares de San-Tiago, e Aviz, o da Ordem de Christo, o dos Conegos de S. João Evangelista, o dos Conegos Regrantes de S. Agostinho, e o Collegio dos Padres Carmelitas descalços. *E 2 pr. e 212x da Brp.*

Em todos estes Conventos, Igrejas, e Santuarios se deposita

posita hum excellente thesouro de reliquias: entre ellas se conta o corpo inteiro da Rainha Santa Isabel gloria de Aragoão, e ornamento de Portugal, que se conserva incorrupto no Convento de S. Clara, e he hum dos quatorze corpos inteiros de Santos que venera, e possue este Reyno. No Real Mosteiro de S. Cruz descansão as cinzas do veneravel Rey D. Affonso Henriques, o que conquistou a mayor parte das terras desta Monarchia aos Mouros, inimigos da Fé, para cujos triunfos são pequenos elogios os eternos eccos do clarim da fama.

Reside nesta Cidade o terceiro tribunal da Inquisição, que ha neste Reyno, por cuja vigilancia se conserva a fé incorrupta, e se extirpão os erros, e dogmas, que offendem a pureza do verdadeiro rito Catholico, com tanta utilidade espiritual, e temporal, como se experimenta em todo o Reyno, no qual não póde a heresia, nem a pertinacia Hebraica deitar as raizes, que procuraõ, e desejaõ.

Nella tem o seu assento a insigne Universidade, que El-Rey D. Diniz fundou em Lisboa pelos annos de 1291. e havendose mudado duas vezes desta Cidade para a Corte, desde o anno de 1537. ficou em Coimbra estabelecida para ser fecunda mãy de celeberrimos engenhos. Frequentão as suas escolas oito mil estudantes, para os quaes se erigiraõ cincoenta e duas cadeiras das quatro faculdades principais, e da Mathematica, Musica, Filosofia, Escritura, e Moral, e das tres linguas scientificas Hebraica, Grega, e Latina.

O corpo desta maquina literaria se compoem de quatro Concelhos. O primeiro de oito Concelheiros Bachareis das quatro faculdades Theologia, Canones, Leys, e Medicina. O segundo de nove Deputados, quatro Lentes, e quatro que o não são, mas todos com os graos de Doutores, ou Licenciados das quatro faculdades, e hum Mestre em Artes. O terceiro consta de Concelheiros, e Deputados, a que chamaõ Claustro. O quarto Concelho se chama Claustro pleno,

pleno, e se compoem de Concelheiros, e Deputados, Cancellario, Conservador, Sindico, e Secretario.

Sua Magestade he Protector desta Universidade, o General de S. Cruz Cancellario, e o Lente de prima de Theologia he Decano. O Juiz ordinario he o Reitor, que sempre he Ecclesiastico de grande qualidade, e literatura, e ainda que o officio he triennial, o costuma prorogar ElRey até o provêr em algum Bispado. Até o presente teve trinta e tres Reitores, e as rendas applicadas á subsistencia destes Mestres, e dos mais Ministros passa de cento e vinte mil cruzados com muitos privilegios, e izençoens, que lhe concederaõ os Reys, e muitas Igrejas, e beneficios para premio dos que seguem as letras, por cujas circumstancias não só he este o mayor dos oito estudos publicos, que ha no Reyno, mas he de igual esplendor ás mais famosas Universidades estrangeiras.

Desde tempos muito antigos he esta Cidade cadeira Episcopal suffraganea dos Arcebispos Primazes. A Sé como todas as do Reyno he dedicada a N. Senhora da Assumpção, templo de toda a grandeza, que consente a sua antiquissima architectura. Consta o Cabido de oito Dignidades, vinte e cinco Conegos, quatro dos quaes são Doutoraes formados, seis meynos Conegos, e tres Tercenarios, quatorze Capellaens, oito moços de Coro, e outros muitos Ministros. Tem trinta, e tres Prebendas, e cada hum rende perto de dous mil cruzados. O Deaõ tem hum Prebenda, e por annexa a terça da Louzã, e hum aprestimo, que tudo passa de lhe render quatro mil cruzados. O Chantre tem hum Prebenda, o Mestre Escola duas, o Thesoureiro mór outras duas, os Arcediagos são quatro, o de Coimbra, o de Vouga, o de Penella, e o de Cêa. A renda Episcopal chega a oitenta mil cruzados: a Diecese consta de trezentas e quarenta e tres Freguezias, e os Prelados, que até o presente teve, são em numero setenta e cinco.

Tem esta Cidade, e sua Comarca noventa e cinco com-

panhias de Ordenanças, as quaes todas, e seus cabos obedecem ao Capitão mór, que he das pessoas principaes della, feito por eleição da Camara, que confirma ElRey. A sua fertilidade se pode inferir do que paga de direitos Reaes, pois só a dizima importa em perto de duzêtos mil cruzados, além de vinte mil alqueires de azeite, que paga ás Freguezias, porque tem mais de cento e cincoenta lagares. Tem mais trinta Medicos de partido, dezafete Boticarios, cinco carcerees publicos, e todas as semanas feira franca. Contaõ-se nella vinte e seis Confrarias, ou Irmandades, a mais antiga a da Misericordia, que tem a seu cargo hum magnifico Hospital, fundação delRey D. Manoel, a mais nova a do Salvador, a mais copiosa, e grande a de S. Antonio.

Os Bispos se intitulaõ Condes de Arganil, Senhores de Fajaõ, S. Comba, Coja, Bobadella, Avô, Fadeira, Podentes, e outros Coutos, e Villas, que fazem o numero de vinte e duas, que os reconhecem por Donatarios. Toda a Comarca consta de trinta e duas Villas, cento e vinte e duas Freguezias com trinta e seis mil fogos, e cento e vinte mil almas: os Conventos que nella se achaõ são os seguintes.

N. Senhora da Assumpção de Semide Convento de Freiras de S. Bento fundado em 1154.

N. Senhora da Expectação de Lorvaõ de Religiosas de S. Bernardo.

S. Marcos Convento de Religiosos de S. Jeronymo.

O Deserto de Santa Cruz de Bussaco de Carmelitas descalços.

O Convento de Capuchos de S. Antonio de Cantanhede.

N. Senhora da Natividade de Carmelitas descalças de Tentugal.

S. Christina Convento de Religiosos de S. Francisco na Povia de S. Christina.

Villas.	Tem casa de	Freguezias.	Fogos.	Almas.
Coimbra.	Misericordia,	9.	3063.	11871.
Alyayazere,		1.	298.	968.
				Ançã.

da Beira.

Ançã.	Misericordia.	I.	292.	910.
Anciaõ.	Misericordia.	I.	336.	1200.
Arganil.		I.	342.	1108.
Avô.		I.	141.	422.
Bobadella.	Misericordia.	I.	89.	321.
Botaõ.		I.	211.	550.
Buarcos.		I.	205.	689.
Cantanhede.	Misericordia.	I.	427.	1234.
Carvalho.		I.	184.	584.
Celaviza.		I.	141.	342.
Cernache.	Misericordia.	I.	359.	977.
S. Comba do Daõ.		I.	175.	612.
Coja.		I.	265.	789.
Esgueira.	Misericordia.	I.	589.	1541.
Fradeira.		I.	34.	94.
Fajaõ.		I.	97.	294.
Goes.	Misericordia.	I.	467.	1481.
Mira.		I.	495.	1648.
Miranda do Corvo.		I.	894.	2686.
Penacova.		I.	369.	941.
Pereira.	Misericordia.	I.	360.	1330.
Podentes.		I.	191.	635.
Pombalinho.		I.	266.	903.
Pombeiro.		I.	297.	1012.
Rabaçal.	Misericordia.	I.	108.	420.
Redondos.		I.	167.	572.
S. Catharina.	Misericordia.	I.	862.	2605.
Tentugal.		I.		
Vacariça.		I.	420.	1270.
Villa nova de Anços.	Miseric.	I.	337.	935.
Villa nova de Monçarros.		I.	205.	654.

Comarca de Esgueira.

A Mais formosa, abundante, e fertil povoação da Provincia da Beira, depois da Cidade de Coimbra, he

a nobre Villa de Aveiro assentada onde o Vouga por muitas bocas defagua no Oceano em 41. gr. e 38. min. de latit. e 9. gr. e 49. min. de long. Foy fundada por Brigo IV. Rey de Hespanha quatrocentos annos depois do diluvio, 1906. antes da vinda de Christo, anno 2056. da creação do mundo, em 53. legoas de distancia de Lisboa. Padeceo como as outras povoagoens de Hespanha os estragos de conquistada por Alanos, Suevos, Godos, e Mouros, os quaes a reduzirão á ultima ruina, mas duzentos e dez annos, antes que se começasse a Monarchia Portugueza na Casa de Borgonha, se achão memorias de estar reedificada com suas celebres marinhas de sal, cujo producto he huma de suas principaes riquezas.

Tem voto em Cortes com assento no banco setimo: he abundante de pão, vinho, azeite, caça, legumes: cria generosos cavallos, muita fructa de espinho, e sal, que tudo embarca para o Norte. Seus mariscos são os mais regalados de toda a costa de Hespanha, e tão copiosos, que parece sua multidão inextinguivel ao gasto, que lhe dão as Provincias do Reyno, e suas Conquistas. Os seus moradores se dividem em quatro Parochias, todas da Ordem militar de Aviz, e são da invocação de S. Miguel, do Espirito Santo, Vera Cruz, e de N. Senhora da Apresentação. Tem casa de Misericordia a mais sumptuosa, que tem o Reyno na fabrica material, e nobreza de sua architectura, no rendimento he das mais ricas, e na piedade, com que a administração cem irmãos, das mais fervorosas.

Teve antigamente muitos Senhores Donatarios: o celebrado Infante D. Pedro a teve em remuneração dos seus grandes merecimentos, e foy o que a circundou com famosas muralhas. Depois a teve a Infanta D. Joanna irmã del Rey D. João o II. e ultimamente se concedeo á descendencia deste grande Rey por mercede do venturoso Rey D. Manoel na pessoa do Senhor D. Jorge Duque de Coimbra tronco da Real Casa de Aveiro, em cujos descendentes se conserva com titulo Ducal.

Illus-

Illustrase com seis Conventos: o de S. Domingos fundação do Infante D. Pedro Duque de Coimbra; o Mosteiro de JESUS de Religiosas Dominicás, em cujo coro baixo está a Princeza D. Joanna filha delRey D. Affonso V. que está beatificada. S. Antonio Convento de Capuchos Franciscanos da Provincia da Soledade fundado em 1524. O de Carmelitas descalços em 1613. O Convento da Madre de Deos de Religiosas da Terceira Ordem de S. Francisco em 1644. O Convento de S. João Euangelista de Carmelitas descalças fundado em 1658. O Recolhimento de Terceiras de S. Francisco, e a Igreja dos Terceiros da mesma Ordem com sacrario, Commissario, e Religiosos assistentes, que tem por orago a S. Bernardino.

Deolhe foral ElRey D. Manoel em 1515. reformando o que já tinha por ElRey D. Affonso IV. Ella, e seu termo tem dez companhias de Ordenanças, que com as de toda a Comarca fazem o numero de trinta e seis. Os Provedores, e Ministros do politico, e civil residem nesta Villa por especial provisão, que tem para isso. A sua nobreza he muita, e da mais antiga com patrimonios muito rendosos. Os seus moradores, que pelos annos de 1550. contavaõ mais de cento e cincoenta embarcações de proprio commercio, foraõ os descobridores da terra nova, e pescarias do bacalhao, e por incuria as largaraõ aos Inglezes, que tiraõ deste trafico o lucro, que he notorio.

Toda a Comarca consta de vinte e sete Villas, hum Concelho, e hum Couto, cincoenta e nove Freguezias com perto de vinte e quatro mil fogos, e de oitenta mil almas, e hum Convento unico de Capuchos de S. Antonio, que em toda ella se acha fundado na Villa de Serem.

Villas.	Tem casa de	Freguezias.	Fogos.	Almas.
Aguieira.	1.		40.	160.
Anadia.	1.		273.	894.
Angeja.	1.		463.	1469.
Alequins.	1.		100.	230.
		Div		Avei-

Aveiro.	Misericordia.	4.	1331.	4387.
Avelãs de Caminho.		I.	250.	
Avelãs de Cima.		I.	280.	927.
Bemposta.		I.	288.	962.
Brunhido.		I.	727.	2091.
Eixo.		I.	712.	2337.
Estarreja.		I.	150.	470.
Ferreiros.		I.	302.	856.
Ilhavo.		I.	1285.	4168.
S. Lourenço do Bairro.		I.	20.	69.
Ois da Ribeira.		I.	124.	433.
Oliveira do Bairro.		I.	260.	
Paos.		I.	284.	1058.
Prestimo.		I.	150.	519.
Recardaes.		I.	120.	392.
Sangalhos.		I.	200.	
Segadaens.		I.	94.	330.
Serem.		I.	279.	913.
Sousa.		I.	780.	928.
Trofa.		I.	171.	611.
Villarinho do Bairro.		I.	222.	655.
Vagos.	Misericordia.	I.	608.	1561.
Vouga.			15.	39.

Concelho.

Fernedo.	I.	180.	490.
----------	----	------	------

Couto.

Esteve.	I.	180.	581.
---------	----	------	------

Comarca de Montemor o Velho.

Quatro legoas ao Sudueste de Coimbra, e trinta e duas da Cidade de Lisboa nas ribeiras do Mondego tem o seu assento a notavel Villa de Montemor o Velho, nome, que se accommoda bem á sua muita antiguidade, pois se crê ser fundada por Brigo IV. Rey de Hespanha 1900. annos antes da vinda de Christo. No espaço de tantos seculos

pade-

padeceo varias fortunas, até que ultimamente a mandou povoar no sitio, que hoje occupa na latitude de 40. gr. e 11. minutos, e na longitude de 9. gr. e 52. min. o Conde D. Raimundo, antes que se dêsse Portugal ao Conde D. Henrique.

Tem voto em Cortes com assento no banco quinto: nella, e seu termo se alistaõ vinte e oito companhias de Ordenanças, que com as da Comarca fazem trinta e seis: he pertencente á Casa de Aveiro, cujos primogenitos se intitulaõ Marquezes desta Villa: os seus moradores se dividem pelas Freguezias seguintes. S. Maria da Alcaçova, S. Martinho, o Salvador, S. Maria Magdalena, e S. Miguel, e S. João do Castello; tem casa de Misericordia com quatro Hospitaes, e os Convêtos de Padres Gracianos, e o de Religiosas da terceira Regra de S. Francisco fundado em 1513.

Toda a Comarca consta de cinco Villas, trinta e tres Freguezias com perto de dez mil fogos, e de trinta mil almas, e os Conventos seguintes.

O Recolhimento de Terceiras de S. Francisco de Lourçal.

O Convento de Capuchos Franciscanos de Penella.

Villas.	Tem Casa de	Freguezias.	Fogos.	Almas.
Lourçal	Misericordia.	1.	576.	2144.
Louzá.		1.	518.	1975.
Montemor o Velho.	Miser.	6.	577.	1880.
Penella.	Misericordia.	2.	746.	2569.
Serpins.		1.	333.	860.

Comarca da Feira.

Entre os rios Douro, e Mondego a duas legoas do mar Oceano, cinco da Cidade do Porto, e cincoenta e oito da Cidade de Lisboa, em fertil, e agradavel sitio tem o seu assento a Villa da Feira, povoada pelo Duque Mem Guterres no anno de 990. em 40. gr. e 56. min. de lat. e dez gr.

gr. de longit. O seu terreno he abundante de todos os fructos, o mar vizinho a provê de regalados peixes, os seus montes de caças, e os seus campos de gados, tudo em grande quantidade, e barateza. A Igreja Matriz da invocação do Espírito Santo, he Convento de Conegos de S. João Evangelista fundado em 1560. por D. Diogo Forjaz Pereira Conde desta Villa, cujos ascendentes, e descendentes a possuirão por muitos seculos até á morte do nono Conde D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel, que por fallecer sem successão legitima se incorporou na Casa do Infantado, e hoje a possui o Serenissimo Senhor Infante D. Francisco. No seu termo, que he muito dilatado, se contaõ cincoenta e seis Freguezias com perto de trinta mil almas, e dez companhias de Ordenanças, que com as outras da Comarca fazem o numero de vinte e duas.

Toda a Comarca se compoem de cinco Villas com setenta e seis Freguezias, perto de dez mil fogos, e de cincoenta mil almas, e os Conventos seguintes.

S. Martinho de Cucujaens Convento, e Couto de Religiosos de S. Bento fundado por D. Payo Guterres da Silva.

S. Salvador de Grijó de Conegos Regrantes fundado em 922.

<i>Villas.</i>	<i>Tem casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Cambra.		I.	329.	1088.
Castanheira.		I.	108.	332.
Feira.	Misericordia.	I.	250.	952.
Ovar.	Misericordia.	I.	1270.	5790.
Pereira de Sufaõ.		I.	520.	2347.

Comarca de Viseu.

A Cidade Capital desta Comarca foy fundada pelos Turdulos quinhentos annos antes da vinda de Christo em quarenta e seis legoas de distancia da Corte de Lisboa, treze de Coimbra, e onze da Guarda, entre as correntes

tes do Vouga, e do Mondego, que regaõ, e fertilizaõ a sua Comarca com crystallinas, e abundantes aguas, e a provem de gostosos, e regalados peixes. Tem voto em Cortes com assento no banco segundo, casa de Misericordia com Hospital, e hum Convento da invocação do Bom Jesus de Religiosas de S. Bento fundado em 1592. outro da Congregação do Oratorio de S. Filippe Neri, e o de Religiosos Franciscanos Capuchos da Provincia de S. Antonio fundado em 1410.

He povoação de novecentos fogos dividida pelas Freguezias de S. Martinho, S. Miguel, e a de N. Senhora da Assumpção, que he a Cathedral, templo de grande antiguidade, e formosa architectura, ricamente guarnecido com preciosos ornamentos, e grande serviço de prata lavrada. Ha nella trinta e tres Prebendas, quatro, que se separam para a fabrica, seis, que andaõ unidas ás Dignidades, que saõ Deaõ, Chantre, Thesoureiro mór, Mestre Escola Arcipreste, e os Arcediagos do Bago, de Pendello, e de S. Pedro de França, que não tem Prebendas. As Conessias saõ dezoito, e dez os meynos Conegos. Os rendimentos da Mesa Episcopal chegaõ a quarenta mil cruzados: os Prelados, que atégora teve, saõ em numero de quarenta e dous, e toda a Diocese consta de duzentas e noventa Freguezias.

ElRey D. Joaõ I. fez Duque desta Cidade a seu filho o Infante D. Henrique, o que com seus estudos Mathematicos adiantou tanto a navegação de mares até entaõ reservados ao conhecimento dos homens, de que resultaraõ as conquistas, que tanta reputação, e utilidades deraõ a este Reyno, e a todas as naçoens Europeas, que successivamente se foraõ aproveitando dos mesmos descobrimentos. Depois a teve com o mesmo titulo de Duque o Infante D. Fernando Mestre das Ordens de Christo, e San-Tiago, e pay do felicissimo Rey D. Manoel I. e unico deste nome entre os Monarchas Portuguezes.

Na Comarca se alistaõ cem companhias de Ordenanças: conf-

consta toda ella de vinte Villas, vinte e nove Concelhos, e dous Coutos, em que se contaõ cento e oitenta e cinco Freguezias com perto de trinta e seis mil fogos, e de cem mil almas, e os Conventos seguintes.

O Mosteiro de Freiras de S. Bento da Villa de Ferreira de Aves.

O de Religiosas Dominicadas da Villa de Sataõ.

S. Christovaõ Convento de Religiosos Bernardos no Concelho de Lafoens fundado pelos annos de 1120.

Villas. Tem Casa de Freguezias. Fogos. Almas.

Viseu	Misericordia.	3.	900.	
Alva.		1.	70.	200.
Banho.		1.	104.	441.
Candosa.		1.	153.	484.
Enfias.		1.	50.	100.
Ferreira de Aves.		1.	493.	1617.
Lagares.		1.	100.	320.
Mortagoa.	Misericordia.	1.	134.	429.
Nogueira.	Misericordia.	1.	142.	562.
Oliveira do Conde.		1.	430.	1346.
Oliveira de Frades.		1.	110.	486.
Oliveira do Hospital.		1.	136.	492.
Penalva de Alva.		1.	204.	605.
Perfelada.		1.	196.	715.
Reriz.		1.	201.	653.
Sabugosa.		1.	200.	710.
Sandomil.		1.	212.	679.
S. Pedro do Sul.		1.	312.	882.
Taboa.		1.	291.	962.
Trapa.		1.	175.	530.
Tondella.		1.	270.	520.

Concelho.

Azere.	1.	193.	617.
Azurara.	13.	1955.	6111.
Barreiro.	1.	200.	600.
			Bef

da Beira.

61

Bésteiros.	15.	2626.	8326.
Canas de Sabugosa.	1.	220.	762.
Canas de Senhorim.	1.	239.	815.
Currellos.	1.	179.	566.
Folhadal.	4.	646.	1935.
Freixedo.	1.	254.	796.
Gafanhaõ.	1.	117.	387.
Guardaõ.	1.	141.	415.
Gulfar.	1.	150.	320.
Lafoens.	37.	4910.	17191.
Moens.	1.	498.	1454.
Mouraz.	1.	174.	550.
Ovoa.	1.	126.	408.
Penalva do Castello.	12.	1669.	4575.
Pinheiro de Azere.	1.	128.	434.
Povolide.	1.	260.	785.
Ranhados.	1.	176.	470.
S. Joaõ de Areas.	2.	538.	1686.
S. Joaõ do Monte.	1.	292.	1000.
Sataõ.	2.	477.	1560.
Senhorim, vai em Folhadal.			
Sever.	5.	1140.	3521.
Sinde.	1.	126.	430.
Tavares.	5.	694.	2199.
Foz de Piodaõ.	1.	100.	380.
Villa cova de Subavõ.	1.	194.	657.

Coutos.

Maceiradaõ.	1.	210.	510.
Moimenta.	1.	60.	160.

Comarca de Lamego.

CIncoenta, e seis legoas distante da Corte de Lisboa, dezaseis da Cidade da Guarda, e vinte e duas da de Coimbra entre asperas, e erguidas ferras tem o seu assento a Ci-

a Cidade de Lamego sobre o pequeno rio Balsemao, que a breve distancia se confunde com o Douro. Foy fundada pelos Gregos, e Celtas trezentos e secenta e hum annos antes da vinda de Christo. Estrabo a conheceo com o nome de *Laconimurgo*. Está situada na lat. de 41. gr. e 5. min. e na long. de 10. gr. e 51. min. Conservaõse grandes vestigios de haver sido opulenta em tempo dos Romanos. Os Arabes a dominaraõ, e durando este cativeiro teve regulos proprios, aos quaes a tirou. El Rey D. Affonso Henriques unindo-a á sua Coroa, da qual nunca se separou, nem foy de algum Donatario.

El Rey D. Joao I. lhe deo foral com grandes privilegios, gosando o de ter voto nas Cortes com assento no banco segundo. A sua povoação se divide em duas Freguezias, a Sé, e N. Senhora de Almacave, que he Collegiada com dez Beneficiados, e dous Curas, e a Abbadia, que anda annexa ao Deaõ da Cathedral. Tem magnifico Hospital, casa de Misericordia, e quatro Convêtos, o de Franciscanos da Provincia de S. Antonio, o de Conegos de S. Joao Euangelista, o de Religiosos Gracianos, e o Convento das Chagas de Freiras de S. Francisco.

A Sé fundação do Conde D. Henrique he sumptuoso templo, o Cabido consta de Deaõ, que desfruta duas Prebendas, e a Abbadia da Igreja de Almacave, Chantre, Arcediago do Bago, Arcediago de Coa, Mestre Escola, Arcipreste, Thesoureiro mór, que tem as Igrejas de Avoens, Sande, e Varzea. Os Conegos são doze, dous delles Doutoraes, e hum Penitenciario, seis meyo Conegos, e outros tantos Tercenarios. Os Prelados, que esta Igreja teve depois da sua restauração, são trinta e oito, as Freguezias do Bispado duzentas e noventa e hum, a renda do Bispo quarenta mil cruzados, e vinte mil os que se repartem pelas Dignidades, e Conegos. A Diecese tem trinta legoas de comprido, e de largo por partes sete. Toda a Comarca dá quarenta companhias de Ordenança, cria os melhores vinhos, e pre-

e prefuntos de Portugal com excellentes frutas, gados, caças, castanhas, e linhos. Consta de vinte e seis Villas, vinte Concelhos com cento e seis Freguezias, e perto de vinte mil fogos, e de oitenta mil almas, e os Conventos seguintes.

S. Maria de Salzedas Convento de Religiosos Bernardos, fundação de D. Teresa Affonso mulher de Egas Monis por voto, que fez quando com seu marido se foy pôr nas mãos del Rey de Leão, com dezaseis mil cruzados de renda, he Couto, em que o Abbade tem jurisdicção espiritual, e temporal, no termo da Villa de Ucanha a tres legoas de Lamego.

S. João de Tarouca primeiro Convento dos Padres de S. Bernardo em Hespanha com treze mil cruzados de renda, termo da Villa de Mondim a duas legoas de Lamego.

N. Senhora das Candeas de Religiosas de São Bento a quatro legoas de Lamego.

O de Religiosos Terceiros de S. Francisco no Concelho de Caria fundado em 1443.

O Convento de Religiosas de S. Bernardo com oito mil cruzados de renda fundação de D. Maria Pereira mulher de Paulo Homem Telles Governador das Armas da Provincia da Beira.

O de Religiosas Capuchas de S. Francisco no Concelho de S. Martinho de Mouros. 1694.

O Convento de Arouca de Religiosas Cistercienses no termo da mesma Villa.

Villas.	Tem casa de	Parochias.	Fogos.	Almas.
Lamego.	Misericordia.	2.	1135.	4397.
Arcos.		1.	50.	190.
Armamar.		1.	355.	1281.
Arouca.	Misericordia.	1.	400.	1462.
Barcos.		1.	130.	382.
Britiande.		1.	84.	337.
Castello.		1.	154.	417.
				Caf-

Castrodaíro.	I.	450.	1748.
Chavaens.	I.	79.	308.
S. Cosmado.	I.	108.	469.
Fontello.	I.	97.	330.
Fragoas.	I.	70.	336.
Goujoim.	I.	81.	206.
Granja do Têdo.	I.	75.	237.
Lalim.	I.	121.	393.
Lazarim.	I.	124.	404.
Leomil.	I.	232.	744.
Longa.	I.	116.	379.
Lumiares.	I.	30.	152.
Moimenta da Beira.	I.	200.	650.
Mondim.	I.	150.	
Nagosa.	I.	40.	153.
Parada do Bispo.	I.	39.	120.
Passô.	I.	74.	223.
Pendilhe.	I.	70.	286.
Sande.	I.	106.	473.
Taboação.	I.	170.	538.
Tarouca.	I.	345.	1100.
Valdigem.	I.	174.	513.
Varzea da Serra.	I.	91.	136.
Ucanha.	I.	150.	230.
Villacova.	I.	90.	520.
Villafeca.	I.	90.	460.

Concelhos.

Alvarenga.	2.	316.	970.
Aregos.		600.	1600.
Barqueiros.	I.	140.	718.
Cabril.	I.	40.	
Caria.	8.	841.	2612.
Couto da Ermida.	I.	86.	285.
S. Christovão de Nogueira.	I.	420.	1303.
Ferreiros, e Tendaes.	3.	351.	1463.

S.Mar-

da Beira

65

S. Martinho de Mouros.	4.	1144.	4877.
Mossaõ.	1.	200.	
Paiva.	9.	996.	3819.
Parada de Ester.	1.	113.	466.
Pera, e Peva.	2.	106.	306.
Pezo da Regoa.	1.	306.	915.
Pinheiro.	3.	360.	1061.
Rezende.	3.	850.	3071.
Sanfins.	4.	661.	2233.
Sinfaes.	1.	498.	1594.
Teixeira.	1.	186.	613.
Tendaes.	1.	330.	986.

Comarca de Pinhel.

EM 40. gr. e 37. min. de latitude, 11. e 36. min. de longitude nas margens da ribeira de Riba Pinhel na descida de hum monte está assentada a nobre Villa capital desta Comarca em 60. legoas de distancia da Cidade de Lisboa. Foy fundada pelos Turdulos quinhentos annos antes da vinda de Christo. Depois foy destruida nas irrupçoens das naçoens barbaras, até que no anno 1179. a reedificou, e deo foral ElRey D. Affonso Henriques com grandes privilegios, que lhe foraõ confirmados pelos Reys seus successores, e accrescentados com o motivo de haver resistido muitas vezes ás hostilidades dos Castelhanos, que a intentaraõ arruinar sem effeito, por ser a primeira praça forte de sua fronteira antes que se unissem a Portugal as terras de Ribacoa. ElRey D. Dinis accrescentou a fortaleza de seus muros com duas torres muito altas, que na expugnação daquelles tempos eraõ de grãde utilidade. Tem yto em Cortes com assento no banco nono, e os seus vizinhos se repartem em duas Freguezias, a saber S. Maria do Castello, e S. Martinho, e extra muros as Parochias de S. André, do Salvador, e da Santissima Trindade.

E

Tem

Tem muita, e antiga nobreza, que desfructa doze rendos-
 fos morgados, e he abundante de pão, vinho, azeite, fru-
 tas, legumes, caça, e gados. Os edificios publicos são casa
 de Misericordia, Hospital, hum Convento de Religiosos
 de São Francisco, em que se venera o corpo inteiro de São
 Cayo Papa, e Martyr, e nove Ermidas servidas com mui-
 to aceyo, e adorno.

Hoje he esta Comarca das mais importantes do Reyno
 pelas muitas Villas fortes, que comprehende: entre todas
 merecem particular memoria Almeida, Alfayates, e Castel-
 lo Rodrigo, que tem voto em Cortes com assento no ban-
 co onze, e Trancofo que goza da mesma preeminencia
 com assento no banco oito, e pela sua abundancia, ferti-
 lidade, e riqueza merece todo o cuidado, e gasto, que os
 nossos Reys tiverão em a preservar dos insultos dos inimi-
 gos. Consta de duzentas e vinte e quatro Freguezias com
 perto de vinte mil fogos, e de setenta mil almas, e dos Con-
 ventos seguintes.

Santa Clara Convento de Religiosas Franciscanas de
 Trancofo.

O Convento de Religiosos da mesma Ordem na mesma
 Villa.

O Convento de Religiosos da Terceira Ordem no ter-
 mo de Pinhel fundado em 1460.

O Convento da Terceira Ordem de S. Francisco da Vil-
 la de São João da Pesqueira.

São Pedro das Aguias Mosteiro de Monges Bernardos
 no termo da Villa de Paradella.

N. Senhora de Villares de Religiosos da Terceira Or-
 dem no termo de Marialva.

Santa Maria de Aguiar de Religiosos de São Bernardo
 termo de Castello Rodrigo.

<i>Villas.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Aguiar.		1.	160.	527.
Alfayates.		1.	140.	490.
				Al-

Algodres.	Misericordia.	I.	134.	475.
Almeida.	Misericordia.	I.	500.	2150.
Almendra.		I.	400.	690.
Castanheira.		I.	267.	921.
Casteição.		I.	90.	285.
Castello Bom.		I.	83.	373.
Castello Melhor.		I.	70.	244.
Castello Mendo.	Misericordia.	I.	92.	300.
Castello Rodrigo.		I.	68.	229.
Cedavim.		I.	212.	510.
Cinco Villas.		I.	102.	285.
Ervedosa.		I.	250.	810.
Escalhão.		I.	260.	943.
Figueiró da Granja.		I.	116.	355.
Fonte Arcada.		I.	138.	447.
Fornos.		I.	187.	588.
Guilheiro.		I.	79.	258.
Horta.		I.	37.	121.
São João da Pesqueira.	Miseric.	I.	411.	1208.
Lamegal.		I.	121.	365.
Langroiva.		I.	140.	432.
Marialva.	Misericordia.	I.	110.	319.
Matança.		I.	123.	440.
Meda.		I.	267.	804.
Moreira.		I.	234.	642.
Muxagata.		I.	206.	571.
Nomaõ.		I.	134.	373.
Paradella.		I.	80.	201.
Paredes.		I.	203.	689.
Penaverde.		I.	204.	653.
Penedono.	Misericordia.	I.	154.	614.
Penella.		I.	214.	642.
Pinhel.	Misericordia.	6.	497.	1549.
Ponte.		I.	81.	235.
Povoa.		I.	88.	316.

Ranhados.	I.	232.	651.
Reigada.	I.	120.	500.
Sernancelhe. Misericordia.	I.	170.	596.
Sindim.	I.	298.	999.
Soutello.	I.	180.	393.
Souto.	I.	202.	883.
Tavora.	I.	121.	337.
Touça.	I.	60.	116.
Trancofo. Misericordia.	I.	390.	1280.
Trovoës.	I.	105.	661.
Valença do Douro.	I.	70.	200.
Val de Coelha.	I.	70.	190.
Vallongo.	I.	58.	160.
Vargeas. Misericordia.	I.	52.	252.
Vellozo.	I.	60.	170.
Villanova de Foscoa. Miseric.	I.	490.	1528.
Villarmayor.	I.	108.	475.
<i>Concelho.</i>			
Carapito.	I.	103.	354.

Comarca da Guarda.

CIncoenta e cinco legoas distante da Cidade de Lisboa foy fundada a Capital desta Comarca por El-Rey D. Sancho I. dandolhe foral pelos annos de 1197. na parte mais oriental, e plana da serra da Estrella em clima salutifero, e terreno fértil. Foy de diferentes Senhores Donatarios nos tempos antigos, e ultimamente a teve com titulo de Ducado o Infante D. Fernando filho do Senhor Rey D. Manoel, por cuja morte se tornou a unir á Coroa. Té voto em Cortes com assento no banco segundo, e he povoada por muita, e antiga nobreza com cinco Freguezias, que são a Sé, N. S. do Mercado, S. Vicente, S. Pedro, e Santiago; té mais casa de Misericordia com Hospital, e hum Convento de Religiosos Franciscanos fundado em 1217. e outro de

Re-

Religiosas da mesma Ordem.

A Igreja Cathedral he de custosa architectura, como todas as do seu fundador, que foy D. Joaõ o I. consta de sete Dignidades, Deaõ, Chantre, Mestre-Escola, Arcediago do Bago, Arcediago de Celorico, e Arcediago da Covilhã, e Tesoureiro mór, vinte e dous Conegos, quatro meynos Conegos, e vinte e quatro Capellaes. A Diecese tem trinta e cinco legoas de comprido, e treze de largo, em que se contaõ duzentas e secenta Igrejas Parochiaes; a renda dos Bispos chega a trinta e cinco mil cruzados. O Papa Celestino á instancia delRey D. Sancho I. a erigio em Bispado pelos annos de 1211. Os Prelados, que atégora a governaõ, foraõ cincoenta.

Nesta Comarca se comprehende a Villa de Covilhã, que tem voto em Cortes com assento no banco quarto: consta de vinte e oito Villas, e hum Couto com cento e noventa e oito freguezias, vinte mil fogos, e setenta mil almas, e os Conventos seguintes.

O Convento de S. Francisco da Villa de Valhelhas.

O Cõvento de S. Francisco da Covilhã fundado em 1217.

O Convento da Madre de Deos de Freiras de S. Francisco.

1573.

O Convento de Capuchos da Soledade do Fundaõ 1553.

O Convento de S. Francisco da Villa de Gouvea.

O Convento de N. Senhora do Couto de Religiosas da Terceira Ordem no termo de Gouvea fundado em 1539.

Villas. Tem Casa de Freguezias. Fogos. Almas.

Guarda. Misericordia 5. 707. 2298.

Açores. 1. 67. 167.

Alvoco da Serra. 1. 58. 225.

Baraçal. 1. 109. 304.

Cabra. 1. 89. 240.

Cea. Misericordia. 1. 300. 1030.

Celorico. Misericordia. 1. 380. 1126.

Codeceiro. Misericordia. 1. 85. 332.

E iii

Co-

Covilhãa.	Misericordia.	13.	959.	3482.
Folgozinho.		1.	228.	724.
Forno Telheiro.		1.	100.	
Gouvea.	Misericordia.	2.	382.	909.
Jarmello.		1.	248.	773.
Lagos.		1.	92.	258.
Linhares.	Misericordia.	1.	181.	506.
Loriga.		1.	158.	400.
Lourosa.		1.	150.	601.
Manteigas.		2.	466.	1322.
S. Marinha, e Castroverde.		1.	232.	822.
Mello.		1.	180.	650.
Meſquitella.		1.	293.	883.
Midoens.		1.	264.	620.
Oliveirinha.		1.	58.	198.
Seixo.	Misericordia.	1.	269.	640.
S. Romão.		1.	356.	1118.
Torrozello.		1.	125.	369.
Vallazim.		1.	166.	528.
Valhelhas.	Misericordia	1.	68.	170.
Villacova Coelheira.		1.	91.	269.
	<i>Couto.</i>			
Mosteiro.		1.	288.	942.

Comarca de Castellobranco.

EM trinta e nove gr. e quarenta e quatro min. de latitude, e onze e dous min. de longitude tem o seu assento a antiga Villa de Castellobranco conhecida em tempo dos Romanos com o nome de Castraleuca; dista quatorze legoas da Villa de Abrantes, e quarenta da Cidade de Lisboa, situada em hum alto monte, rodeada, de soberbos muros fabrica delRey D. Dinis, o qual fez merce della á Ordem de Christo, de que elle foy instituidor. Tem duas Igrejas Parochiaes, ambas Collegiadas, com a invocação

ção de S. Maria, e S. Miguel, e muitos nobres moradores com rendosos morgados, casa de Misericordia muito rica, e dous Hospitaes com o Convento de Capuchos da Provincia da Soledade fundado em 1562. e outro de Eremitas de S. Agostinho fundado em 1526.

O seu termo tem nove legoas de comprido, e sete de largo com 1373. fogos e 4961. almas, he muito abundante de pão, vinho, azeite, gados, e caças, com muitas hortas, e excellentes frutas. Na Comarca há muitas Villas fortificadas, entre as quaes merecem particular menção as Villas de Montforte, e Penamacor, que tem vodo em Cortes com assento no banco quatorze, e comprehende vinte e duas Villas, noventa e sete Freguezias com quatorze mil fogos, e quarenta e seis mil almas, e as casas de Religião seguintes.

O Convento de Religiosos de S. Francisco da Villa de S. Vicente.

Nossa S. da Esperança de Religiosos Terceiros na Villa de Belmonte.

O Convento de Capuchos da Soledade de Penamacor.

O Convento dos mesmos na Villa de Idanha a nova com a invocação de S. Antonio.

<i>Villas.</i>	<i>Tem casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Alpedrinha.	Misericordia.	1.	365.	955.
Atalaya.		1.	78.	224.
Belmonte.	Misericordia.	1.	449.	1146.
Bemposta.		1.	96.	300.
Castellobranco.	Misericordia.	2.	1114.	3726.
Castellonovo.	Misericordia.	1.	150.	480.
Idanha nova.	Misericordia.	1.	542.	1910.
Idanha Velha.	Misericordia.	1.	41.	125.
Monfanto.	Misericordia.	1.	325.	1031.
Penagarcia.	Misericordia.	1.	80.	254.
Penamacor.	Misericordia.	3.	686.	2316.
Proença a Velha.	Misericordia.	1.	176.	490.
		E iv		Ros.

Rosmaninhal.	I.	132.	506.
Sabugal.	I.	270.	713.
Salvaterra do Extremo.	Miseric. I.	103.	357.
Sarzedas.	Misericordia. I.	556.	1839.
Segura.	Misericordia. I.	78.	146.
Sortelha.	I.	244.	687.
Touro.	Misericordia. I.	242.	559.
S. Vicente.	Misericordia. I.	265.	772.
Villa Velha de Rodaõ.	Miseric. I.	147.	469.
Zibreira.	Misericordia. I.	109.	371.

Da Provincia de Estremadura.

E Stendese esta fertil, e saluberrima Provincia por trinta e nove legoas de comprimento contadas desde Fermozelha até Villa nova de Milfontes, e por dezoito de largura contadas desde N. Senhora da Guia no termo de Cascaes até a Villa de Ponte de Sor. Confina pela parte do Occidente com o Oceano Atlantico, pelo Nascente, e Norte com a Provincia da Beira, e pelo Meyo dia com a Provincia de Alentejo.

Os rios, que a fertilizaõ, são o Tejo, q̃ entrando nella perto de Belver banha as muralhas de Abrantes, de Sãtare, e outras Villas, e vem a morrer onde accrescêto com as aguas do Oceano fórma o seguro, e celebrado porto da Corte de Lisboa. O Sado, que nascendo perto da Villa de Garvão no Alentejo, passa por Alvallade, e Porto del Rey, onde começa a fervelegavel, e desemboca no Oceano formando primeiro a barra da Villa de Setuval. O Zezere, que nascendo perto da Covilhã, corre do Norte a Sul por espaço de quinze legoas, e recolhendo em si outros pequenos ribeiros, se confunde com o Tejo na Villa de Punhete. O Canha, que nascendo no Alentejo, passa por Montemor, Silveira, Canha, S. Estevão, e Belmonte, e desemboca no Tejo por C, a-
mora

mora Correa. Outros muitos ribeiros a cortão que engrossão os que ficaõ mencionados, e são o Sadaõ, o Borbolegão, e o Alviella, o Danços, e o Baca, e outros de menor nome.

Nesta Provincia quiz a natureza produzir juntos, todos os frutos, que repartio pelas outras do Reyno para as enobrecer, e utilizar. Os vinhos della são os mais generosos, e em tanta quantidade, que depois de provêr o consumo das terras, de que só Lisboa gasta mais de trinta mil pipas, embarca para o Norte, Asia, e America quantidades incriveis deste vivifico licor. O azeite, que se lavra em Santarem, de que se diz, que póde fazer hum rio d'elle tão caudaloso como o Tejo, ditado, que ou seja ponderação, ou excellencia, sempre se funda no principio certo da excessiva multidão, e fertilidade de suas oliveiras. Sendo tão grande a sua abundancia, he muito mayor a sua bondade, porque he o mais claro, o mais gostoso, o mais duravel, e proprio para as manufacturas de lá de quanto se colhe em toda Hespanha. O paõ das lisirias, fertilissimas terras, que por todas as partes circumda o Tejo, e o que se lavra nas outras terras cultivadas desta Provincia, importa na ametade da subsistencia do Reyno. As frutas, de que só as do valle de Collares, que tem pouco mais de huma legoa de comprido, importaõ, reduzidas a dinheiro em Lisboa, quarenta mil cruzados: as hortaliças, os gados, as caças, os pomares de espinho são em tal abundancia, e com tal gosto, que excedem aos das mesmas especies, que se crião em outras terras, por confissão dos naturaes dellas, que cada dia o asseverão, e applaudem em Lisboa.

Dividese em oito Comarcas, que são a de Lisboa, Torres Vedras, Alanquer, Leiria, Thomar, Ourem, Santarem, e Setuval, em que se cõtaõ tres Cidades, cento e onze Villas com quatrocentas e secenta e duas freguezias, que são menos nesta Provincia, porque algumas das que tem, e não são poucas, se poderão contar por Cidades de povoação grande

na

na descripção de outros Reynos. Tem hum Patriarchado em Lisboa Occidental, hum Arcebisado em Lisboa Oriental, hum Bisado em Leiria, e dous grandes Priorados das Ordens Militares, que são o de Thomar da de nosso Senhor Jesu Christo, e o de Palmella da de Santiago. Governase por hum Capitaõ General, e Governador das Armas, que hoje he o Marquez de Marialva D. Diogo de Noronha, e tem a sua residencia em Lisboa.

Das Cidades de Lisboa.

EM trinta e oito g.e quarenta min. de latit. e nove e quinze min. de longit. sobre sete montes, como a Cidade de Roma, nas ribeiras do Rio Tejo se ostenta a nobilissima Corte, e Cidade de Lisboa, emporio de ambos os mundos, a mayor, e mais formosa povoação de toda a Hespanha, e grande entre as mayores de todo o universo. Dilata-se por duas legoas de frente á maneira de Amphitheatro com soberbissimos edificios, girando a sua circumferencia até perto de cinco legoas, em cuja distancia se vê a cada passo competir a natureza com a arte na excellencia de suas fabricas, sem que os olhos possaõ decidir a favor de huma, ou da outra, tão magnifica, e tão agradavel contenda.

Foy fundada segundo a vulgar opiniaõ 3259. annos antes da vinda de Christo por Elisa bisneto de Noe, e reedificada por Ulysses, que com a nova grandeza, que lhe restituia, lhe poz o nome, que ainda agora conserva, chamandose em latim *Ulyssipo*, e em idioma vulgar Lisboa. Recebeo a fé de Christo pela prégacao do glorioso Martyr São Manços, e de São Pedro de Rates, o qual poz nella o primeiro Bispo, que padeceo martyrio no lugar, em que hoje está a sua cadeira na Ermida de nossa Senhora do Monte, conhecida pela devota fé, com que buscaõ o seu auxilio as mulheres, que estão prenhes, para conseguirem pela intercessão de S. Gens a felicidade dos seus partos.

Pade-

Padeceo duro cativoiro nas irrupçoens dos Chaldeos, Turdulos, Gregos, Romanos, Godos, Suevos, Vandalos, Alanos, e Arabes, os quaes a possuirão quatrocentos e quarenta e sete annos, até que no de 1147. em 25. de Outubro a conquistou depois de cinco mezes de apertado sitio ElRey D. Affonso Henriques, dandolhe amplissimo foral, como convinha a Cidade de tão augusta grandeza, destinada para folio de seus excelsos successores. ElRey D. Fernando a cercou de formosos, e dilatados muros com trinta e oito portas, e D. Affonso VI. a começou a fortificar ao moderno, cuja obra em grande parte se executou com muita despesa. Da parte do mar está defendida com varias torres, e fortes, que fazem respeitavel, e impossivel a entrada, e sahida da barra, se a artilharia da torre do Bugio, da de S. Juliaõ, e da formosa torre de Belém, dos fortes de S. Catharina, e S. Joseph, de Alcantara, da torre Velha, e outros muitos, de que está bordada toda a ribeira, não consentirem o recurso, e abrigo do seu famoso porto ás embarcaçoens de bandeiras amigas, e alliadas desta Coroa.

Divide-se ao presente em duas Cidades, Occidental, e Oriental, a primeira conserva vinte e duas Freguezias na Cidade, e vinte e quatro no termo, a saber.

Parochias da Cidade.

A Basilica Patriarchal	Nossa Senhora do Soccorro.
Santa Justa.	São Joseph.
São Juliaõ.	O Sacramento.
São Nicolao.	Nossa S. das Mercés.
Nossa S. dos Martyres.	Nossa S. da Conceição.
Nossa S. da Incarnação.	S. Maria Magdalena.
Santa Catharina.	São Paulo.
Santos.	São Christovaõ.
Nossa S. dos Anjos.	São Mamede.
Nossa S. da Penna.	São Lourenço.
S. Sebastião da Pedreira.	Nossa Senhora da Ajuda.

Pa

Parochias do termo.

O Nome de Jesu de Odivel- las.	Santiago dos Velhos.
S. Adriaõ da Povia.	Saõ Lourenço de Arranhol.
Santa Maria de Loures.	Nossa Senhora da Purifica- ção de Oeiras.
Saõ Juliaõ do Tojal.	Saõ Pedro de Barcarena.
Santo Antaõ do Tojal.	Saõ Romaõ da Carnexide.
Saõ Saturnino de Fanhoens.	Saõ Lourenço de Carnide.
Saõ Pedro do Almargem do Bispo.	Nossa Senhora do Amparo de Bemfica.
Saõ Estevaõ das Galés.	Saõ Bartolomeu da Charne- ca.
Saõ Pedro de Louza.	Nossa Senhora da Incarna- ção da Amexoeira.
Saõ Miguel do Milharado.	Saõ Joaõ Bautista do Lu- miar.
Nossa S. da Purificação da Sapataria.	Os Santos Reys Magos do Campo grande.
Nossa Senhora da Piedade de S. Quintino.	
Nossa Senhora da Purifica- ção de Bucellas.	

Consta esta Cidade Occidental de setecentas ruas entre mayores, e menores : duas praças de magnifica formosura, a do Rocio, e do Terreiro do Paço, formado tudo de nobilissimos palacios, altivas casas, sumptuosos templos, que chegam ao numero de cento e quatro entre Conventos Ermidas, e Capellas, sem se contar os das Freguezias. Nelles se celebraõ os officios divinos com tanta grandeza, aceyo, e profusão, como em parte nenhuma do mundo Christaõ, sem quepareça este nosso dizer ponderativo, ou apaixonado, porque saõ tantas as razoes, que se fundam na evidencia do que succede, que sobeja qualquer prova, que se queira produzir; nem nos valem os da comparação, que se podera fazer com a practica de outros paizes Catholicos, por ser recurso odioso, e porque a grandeza desta verdade não carece de se verificar a respeito dos descuidos alheos.

alheios. Da boca do mesmo Christo se pôde inferir a razão desta tão grande differença, porque quiz este Senhor que este Reyno fosse, e se chamasse seu, aceito a sua divina grandeza pela sua fé, como o disse no campo de Ourique ao nosso primeiro Rey.

Governa no espiritual esta Cidade hum Prelado com o titulo de Patriarcha de Lisboa Occidental erigido á instancias del Rey N. S. D. João V. pela Bulla Aurea, que concedeo o Summo Pontifice Clemente XI. expedida em Santa Maria Mayor em 7. de Novembro de 1716. Em virtude desta Bulla a Capella Real dedicada a São Thomé que já estava engrandecida com o titulo de insigne Collegiada desde o anno de 1708. e se compunha de seis Dignidades, dezoito Conegos, doze Beneficiados, e vinte Capellaes com outros muitos Ministros, ficou servindo de Basilica Patriarchal com tantas circumstancias de pompa, grandeza e ornamento, que no estado, em que hoje a vemos, desanimaria a eloquencia de Cicero, e Demosthenes, se a intentassem descrever, e eu que conheço quanto he pobre o cabedal do meu engenho para emprego tão alto, só me contentarei com dizer o que já disse Dom Rafael Bluteau na Dedicatoria, que de seu famoso Diccionario Portuguez, e Latino fez a El Rey nosso Senhor: *Que com admiração do Orbe Catholico ficava entronizada a sagrada magnificencia da Capella de Sua Magestade, mais pomposa em apparatos, que o Pantheão de Agrippa, mais excelsa em mysterios, que o Templo de Salamaõ, não menos augusta, que as Basilicas Lateranense, e Vaticana, no brilhante das luzes competidora do Firmamento, e em celestes armonias imitadora do Empyreo, e summamente grata a Deos pelo continuo sacrificio de hum coração tão religioso, como regio, holocausto mais precioso que as Hecatombas de Grecia, e superior a todas as victimas dos antigos numes, e gentiliçades.*

Nesta Cidade Occidental está fundado o grandioso Hof-

Hospital Real de todos os Sãos, cuja fabrica começou El-Rey Dom João II. e acabou El-Rey D. Manoel, e bem mostra ser obra daquelles magnificos, e Catholicos Principes pela grandeza material de sua architectura, e pelas rendas, com que generosamente o dotaraõ, para cura, convalescença, e alivio dos pobres doentes. Governase por hum Enfermeiro mór, Thesoureiro da fazenda, dous Mordomos de demandas, dous dos engeitados, e outros muitos ministros da Casa da Misericordia até o numero de cento e vinte, que servem por mezes, succedendo hum irmaõ nobre a hum official nos empregos da administração deste santa Casa, que por ser huma das fundagaõs mais piedosas, que ha no Reyno, a especificaremos com particular memoria.

Na despesa entra a servir hum destes irmaõs cada mez de mordomo para distribuir paõ, ovos, açúcar, passas, amendoadas, e vinho, e outros regalos para os doentes, e a elle he que os procuraõ os irmaõs mordomos, que assistem nas enfermarias: a seu cargo está prover os carneiros, e gallinhas, que se gastaõ, as quaes recebe do mordomo da bolsa, a quem dá o dinheiro necessario para estas compras o Thesoureiro da fazenda. Em cada huma das enfermarias ha hum irmaõ mordomo para governar os enfermeiros, que são moços praticantes de Cirurgia, que servem os doentes, e sahem com carta de exame, e licenças para curarem em todo o Reyno, e em quanto assistem no Hospital, se lhes dá ração de paõ, carne, peixe, e vinho, e aos das enfermarias dos feridos, das febres, e dos convalescentes se lhes dá tambem azeite para se alumiar, e humas roupetas compridas de çaragoça, de que andaõ vestidos. Além dos enfermeiros, que são doze, ha tres enfermeiras, e quatorze ajudantes, com os quaes com o irmaõ mayor, homem, que pede paõs, e fios, e com a cristaleira despense a casa hum anno por outro perto de setecentos mil reis de seus ordenados além das suas raçoens, e vestiarias.

Assistem dentro do Hospital dous Religiosos, que as
Com-

Cómunidades desta Corte mandaõ a petição do Enfermeiro mór para ajudarem a bem morrer aos doentes, e selhes concorre com o sustento necessario, e serventes, que lho ministrem com muito aceyo, e perfeição além do gasto, q se faz com o paramento, e adorno dos cubiculos, em que se agasalhaõ em quanto dura esta pia, e devota assistencia, da qual foy o primeiro inventor D. Henrique de Portugal Provedor, e Enfermeiro mór pelos annos de 1610. e importa esta despeza hum anno por outro perto de cento e quarenta mil reis, sem entrar nesta conta as raçoens de paõ, carne, e vinho.

Paga mais quatro Medicos, cinco Cirurgioens, hum Anatomico, hum Algebigista, e dous sangradores, e alguns delles moraõ dentro do Hospital com porta para dentro para acudirẽ sempre que saõ chamados, e ha necessidade urgente, e cõ elles despẽde perto de quatrocentos e vinte mil reis além de dez moyos, e meyo de trigo, e nove de cevada.

Outras pessoas ha, q servem este Hospital de portas a dentro, e saõ hũ porteiro da porta grande, ao qual se daõ vinte e quatro mil reis em dinheiro cada anno, hum roupaõ, casã, em que vive, e agua, dous alqueires de legumes, e hũ quarto de carneiro nas tres festas principaes do anno. Outro porteiro da porta, que conduz para as enfermarias a quem se daõ cada dia tres paës, meya canada de vinho arratel, e meyo de carne, casã, em que vive, e pitanças. Hum cozinheiro, a quem daõ vinte quatro mil reis cada anno, hum sacco de trigo cada mez, hum arratel de carne cada dia, meya canada de vinho, e hum quarto de azeite com outras pitanças: hum trinchante, que tem por obrigação partir na cozinha as raçoens dos doentes ao jantar, e cea, ao qual se daõ vinte mil reis cada anno, trinta alqueires de trigo, botas, casã, agua, e pitanças.

Para os engeitados ha vinte quatro amas, e porque estas nem sempre podem crear todos, os que se expõem na roda, se repartem pelas amas do termo, pelo qual gosã ellas, e as
suas

suas casas de diferentes privilegios. A's do Hospital se lhes dá trinta mil reis cada anno, tres paës cada dia, arratel, e meyo de carne, e hum quartilho de azeite. Ha mais dez Mercieiras com seis tostoens cada mez, trinta alqueires de trigo cada anno, dous mil reis pela Pascoa para hum manto, casas, em que vivem, agua, hum alqueire de graõs, outro de chicharos, pitanças, e Medico, barbeiro, e botica, quando estão doentes, como a todos os outros familiares, e domesticos do Hospital. Outras quatro Mercieiras da Capella do Conde D. Pedro sita na Sé, que por ser sua instituição tão antiga tem cada mez hum tostaõ, e dous cruzados cada anno para casas.

Paga mais o Hospital quatro homens do esquife, e se dá a cada hum doze tostoës cada mez, hum coveiro, que tem cada anno doze mil reis, casas, agua, meyo alqueire de chicharos, e tres arrateis de carneiro: huma cristaleira com tres cruzados cada mez, duas sacas de carvão, casas, agua, e dous mil reis: hum mestre de tinhosos, a quem a Misericordia paga ordenado, e o Hospital dá agua, e casas: duas visitadas da Misericordia, a quem se dão casas, e agua. Hum medidor do celleiro, o qual tem dous vintêis de cada moyo, que mede, casas, e agua: hum moço da bolsa, que compra em ausencia do mordomo, e tem cada dia dous vintêis, hum paõ, casas, e agua: hum despenheiro, que tem huma razão como a do cozinheiro com suas pitanças.

Servem mais ao Hospital hum folicitador, a quem se dão vinte oito mil reis, casas, botas, e pitanças, hum Thesoureiro dos livros com vinte dous mil reis, casas, e pitanças, dous sacadores dos foros com vinte e dous mil reis cada hũ, casas, e pitanças. Huma lavandeira das febres dos homes, á qual se dão quatorze tostoës cada mez, casas, em q vive, e meyo alqueire de chicharos, e tres arrateis de carneiro nas tres principaes festas, outra das febres das mulheres, a quẽ se pagão dez tostoens cada mez, e as mesmas pitanças, e casas, outra lavandeira dos feridos, a quem se faz o mesmo partido, que
a an-

a antecendente, outra lavandeira dos males com o mesmo partido, outra lavandeira da Sacristia com trezentos e trinta reis cada mez, outra lavandeira do Hospital dos Araabidos com hum cruzado cada mez.

Quasi no meyo da grandiosa fabrica, e officinas do Hospital está huma formosa Igreja, que em architectura, perfeição, e capacidade não cede a alguma das da Corte. No Altar mór se fez modernamente o retabolo entalhado, que he dos melhores, que de madeira se tem visto até nossos tempos, com magnifica tribuna para se expór o divino Sacramento. Tem esta Igreja treze Capellaens, que rezaõ em coro os officios divinos; nas festas principaes, Domingos, e dias santos he de canto de orgão, para o que ha hum Mestre, que ensina muitos moços dentro do mesmo Hospital.

A estes, e outros domesticos, que por todos passaõ de cento e vinte pessoas empregadas no serviço da casa, sustenta, e dá ordenados, de maneira que só em pão amassado gasta cada anno duzentos moyos de trigo, quarenta e duas mil gallinhas para o sustêto dos doentes, sem fallar em vite-la, carneiro, e carne de porco para as pitanças, que importa cada anno em perto de tres contos de reis. S. Magestade dá cada anno de esmola, além dos quartos das lizirias de Ribatejo, cento e cincoenta arrobas de açúcar, e porque cresce o gasto, manda comprar o Hospital açúcar branco, e mascavado, agua ardente, arroz, manteiga, legumes, azeite, vinagre, adubos, e varias cousas mais para a cozinha, e fabrica della: a quantidade destas especies importação em perto de dous contos de reis. Gasta cada anno dous contos, e duzentos mil reis em medicamentos da botica, ainda que se dão pela terça parte menos do regimento. Morrem hum anno por outro mil e setecentos doentes, e com as suas mortalhas se faz despeza de cento e cincoenta mil reis. Por estas parcellas se póde ver a quanto montará a despeza das outras, que não expressamos, e os or-

F

dena-

denados, que se dão em dinheiro, e ainda que os Reys fundadores o dotaraõ com muita grandeza, e depois outros benfeitores lhe accrescentaraõ as rendas até a quantidade de dezanove contos trezentos secenta e dous mil oitocentos e trinta reis, he tal o concurso dos pobres necessitados, e a caridade, e regalo, com que se lhes assiste até restaurarem a sua faude, que excede muito a despeza á receita, e he, e será muito aceita a Deos nossõ Senhor a lembrança, que os fies Christaõs tiverem de concorrer para taõ santo, e caritativo instituto.

As enfermarias tem o nome de varios Santos, a que estaõ dedicadas, a saber S. Cosme, S. Damiaõ, S. Clara, S. Vicente, S. Bernardino, Madre de Deos, S. Pedro, S. Diogo, S. Francísco, e oito corredores, e casas, que estaõ cheas de leitos para homens, e mulheres com separação, aceyo, e cuidado, e nove casas para loucos furibundos. Nestas enfermarias ha ordinariamente cento e sete leitos armados, e porque algumas vezes he excessivo o numero dos doentes, se armaõ em outros corredores as camas, que bastaõ, porque a ninguem engeita o piedoso instituto desta obra pia, e seus zelosos administradores. Ha annos, em que entraõ perto de oito mil doentes, e todos saõ curados, e assistidos, e se morrem, naõ se aproveita a Casa dos seus fatos, dinheiros, ou outra qualquer cousa, que se lhes ache, porque tudo se entrega fielmente ao pay, mãy, mulher, ou legitimos herdeiros do defunto, para o que quando o recebem, se toma por assento a patria, o nome, a filiação, e estado dos doentes, para no caso do fallecimento se saber a quem se ha de fazer a tal restituição.

No districto Occidental se acha o Paço da Ribeira, o mais magnifico, agradayel, e espaçoso palacio dos quatorze, que os senhores Reys deste Reyno fabricaraõ para a sua morada. Começou-o ElRey D. Manoel, accrescentou-o Philippe Prudente, e o aperfeiçou o Senhor Rey D. Joaõ IV. na fórma, em que hoje existe. He dos melhores da Europa

na

na sua grandeza, e se se acabassem as idéas do seu primeiro risco, seria unico. Accomodase nelle com muita largueza toda a familia Real, e a mayor parte dos tribunaes supremos com espaços commodos para as suas expedições, e officinas. Domina hum dilatado terreiro rodeado de magnificos edificios, obras todas Reaes, e de estrondosa architectura.

Quasi no meyo desta soberba fabrica se levanta hum tor de marmores brancos com relógio de quatro mostras, em que se deve collocar hum sino, que está já feito, e he o terceiro na ordem da grandeza, que ha em todo o mundo, porque tem de peso quarenta e dous mil arrateis, e só o prefere o sino, que está em Moskou Capital do Imperio da Russia, que tem secenta e seis mil, e o de Nankim no Reyno da China, que tem cincoenta mil: depois se segue o dito sino, q̃ como fica dito, tem quarenta e dous mil, depois o que está em Mafra, q̃ tem trinta e seis mil: depois o que está em Ruaõ, q̃ he de igual grandeza, e peso ao da Basilica Mafrense, e ultimamente o mayor dos de Paris, que tem trinta e hũ mil arrateis.

Officios, com que se serve a Casa Real.

Capellaõ mór, que hoje exercita o Eminentissimo Senhor Cardeal Patriarcha.

Deaõ da Capella, que hoje he o Excellentissimo Senhor D. Joseph Manoel de Noronha.

Sumilher de cortina Ecclesiastico da primeira qualidade, que corre a cortina da tribuna na Capella Real, e tira o guardapó do genuflexorio, em que ajoelha ElRey.

Esmoler mór reparte as esmolas, que ElRey tem assinaladas, e propoem as necessidades, que devem ser soccorridas.

Confessor delRey.

Mordomo mór, o primeiro, que houve no Reyno, se chamou Gouçalo Rodrigues, e teve este emprego por inerce delRey D. Affonso Henriques: continuouse depois em pef-

foas da primeira grandeza : a sua jurisdicção consiste na superintendencia da Casa Real para receber todos os criados, e moradores della nos foros instituidos pelos Reys, como são os moços da Camara, e da Guarda-roupa, os Escudeiros Fidalgos, os Cavalleiros Fidalgos, moços Fidalgos, Fidalgos Escudeiros, Fidalgos Cavalleiros, e Fidalgos do conselho. Póde filhar no foro de moços Fidalgos os filhos, e netos dos que já tinhaõ o dito foro, e aquelles, a quem de novo se faz mercé d'elle. Por seus alvarás se pagão as moradias de todos os Officiaes, ou moradores do Paço. Prové os officios de Escrivão das matriculas, Thesoureiro das moradias com dous Escrivães, e os apontadores de cada foro, e os officios de Reys de Armas, e de Passavantes, e todos os das artes mecanicas. Este officio anda na Casa dos Condes de S. Cruz Marquezes de Gouvea.

Camareiro mór veste, e despe a ElRey, e tem aposento no Paço para estar mais prompto, e immediato á pessoa Real. Governa os pagens da campainha, o da lança, pagem da mula, moços das chaves, que as tem das arcas dos vestidos delRey, e ao porteiro da Camara : ordena aos moços da Camara o tocante a seu officio, e aos da Guarda roupa, que trazem as outras peças para vestir a ElRey, e aos moços da escrivania, a cujo cargo está o recado de escrever. Nos actos de juramento, e Cortes leva a falda, e assiste de traz da cadeira. Desde o tempo delRey D. João I. anda este officio na Casa dos Sás Condes de Penaguião, Marquezes de Fontes, e Abrantes.

Estribeiro mór governa as estribarias delRey, os cavallos, coches, e carruagens da Casa Real, e a gente, que serve neste ministerio. Acompanha a ElRey, calçalhe as esporas, ajuda-o a se pôr a cavallo, e a apear-se : quando ElRey vay a cavallo, vay a traz d'elle, e quando vay em coche, toma o estribo direito. Preside ao Estribeiro pequeno, ao Sevadeiro, e mais ministros de estribaria, e provê os moços della. Andam na Casa dos Duques de Cadaval.

Por-

Porteiro mór tem a guarda das portas, e jurisdicção sobre os Porteiros da Cana, que são dezasseis, cujos officios provê, traz seus contendores á Corte, e tem outras preeminencias. Anda este officio na familia de Mello na linha dos Alcaides môres de Serpa.

Veador examina as iguarias, que se poem na mesa Real. Faz as vezes de Mordomo mór, quando este falta, por isso preside tambem aos moços da camara, escudeiros, e cavalleiros Fidalgos. Ordena o ministerio da mesa Real, e manda fazer as compras das iguarias pelo comprador da Casa, que tem hum ajudante, e provê os officios da cozinha. Antigamente era hum só, hoje são tres, e he dos mais antigos officios da Casa Real.

Mestresala conduz nos coches delRey os Embaixadores, e dá ordem ás ceremonias, e cortezias, que devem observar. Assiste em pé no meyo da casa das audiencias, quando ElRey a dá, castiga, e reprehende os mininos Fidalgos, quando lhe parece que o merecem, e tem outras muitas preeminencias na Casa Real.

Reposteiro mór chega a cadeira, ou almofada a ElRey, quando se assenta, ou poem de joelhos. Governa os mais reposteiros, que são cincoenta e cinco, cujos officios provê: estes armao as tapeçarias, poem a mesa, e adornaõ as casas Reaes, e guardaõ as armaçoens. Anda este officio na Casa dos Condes de Castellomelhor.

Copeiro mór administra a copa a ElRey, quando quer beber, lança primeiro huma pinga de agua na salva para a provar, e depois a entrega ao copeiro pequeno, a quem governa, e de quem a recebe na mesma casa, onde ElRey janta. Anda na Casa dos Condes de Villafior.

Armeiro mór tem a seu cargo as armas da pessão Real. Nomea os officiaes, que em todo o Reyno, e suas conquistas tẽ obrigação de fazer armas, guarnecellas, e alimpallas. Anda na familia dos Costas desde o tempo delRey D. Manoel.

Trinchante mór descobre com huma toalha ao hombro as iguarias, as corta, e ministra a ElRey. Anda este officio na Casa dos Cunhas.

Monteiro mór he superintendente de toda a montaria, e caça da Casa Real. Tem jurisdicção sobre todos os Monteiros móres das Comarcas, conteiros de cavallo moços do monte, escudeiros, e mais officiaes da coutada, montaria, e caça, cujos officios provê por carta sua com seu sello por resolução de S. Magestade e estes mesmos póde prender, e castigar, privando-os, e pondo outros em seu lugar. Anda na Casa dos Silvas, e Mellos.

Aposentador mór serve de dar pousadas nas campanhas, e jornadas: quando ElRey caminha, parte hum dia antes a prevenir pousada, e resolver as duvidas, que se offerecem sobre a aposentadoria. Anda na familia de Souzas na linha dos Condes de Santiago.

Almotacel mór deve provêr o lugar, onde está a Corte, de todos os mantimentos necessarios, manda alimpar as ruas, e refazer os caminhos, pontes, e calçadas. Anda na familia dos Camaras.

Pagens da lança são os que levoão a lança, e armas delRey quando vay á campanha, e as tem na sua mão em quanto não peleja com ellas.

Provedor das obras manda fazer todas as obras tocantes aos Paços, casas de campo, e fundaçõens Reaes. Tem chave do paço com exercicio, e tribunal, a que chamaão Casa das Obras, cujos officios provê, e os de Architectos, e Mestres das obras. Despacha só com ElRey as materias pertencentes ao seu officio, como o Mordomo, e o Capellaão mór.

Capitaens da Guarda são tres cada hum com o seu Tenente, e huma companhia de oitenta Archeiros para guarda da pessoa Real, a qual acompanhaão a cavallo.

Condestavel he suprema dignidade nos exercitos com jurisdicção ampla em todas as materias. Tem preeminencias de Duque, e por insignias de sua dignidade guiaão, maças,

ças, Rey de armas, e estoque embainhado com a ponta para baixo. Leva o estoque Real nas entradas, e assiste com elle nas Cortes. Esta dignidade desde o tempo do esclarecido Herôe Dom Nuno Alvares Pereira se conservou na serenissima Casa de Bragança até a feliz acclamação do Senhor Rey D. João IV. Depois servio algumas vezes em sua falta a Casa dos Marquezes de Ferreira, Duques do Cadaval.

Almirante tem nas armadas de alto bordo a mesma jurisdicção, que o Condestavel nos exercitos. Reparte as prezas maritimas, e lhe toca o quinto dellas. Ha dous Almirantes, hum do Reyno, que hê da familia dos Castros, e outro da India, que he dos Gamas Marquezes de Niza.

Marichal he dignidade subordinada á de Condestavel com jurisdicção nas cousas a elle pertencentes nos exercitos, que governavaõ antigamente, como agora os Mestres de Campo Generaes. Este officio andou muitos tempos na Casa dos Coutinhos, e extinguindose esta linha não se tornou a provêr.

Coudel mór manda executar as leys, que se fizeraõ para conservar a boa raça dos cavallos do Reyno, tem a seu cargo os cavallos destinados para cobrir as egoas, e para este effeito obriga os lavradores a que as tenhaõ. Anda na Casa dos Marquezes de Cascaes.

Alferes mór leva nas Cortes, e juramento dos Principes a bandeira Real, e levantando-a os proclama com estas vozes *Real, Real por El Rey Dom N. de Portugal*. He officio antiquissimo, e hoje he só honorifico, como os de Condestavel, e Marichal.

Meirinho mór, he o mesmo, que Adiantado, ou Justica mayor, tocalhe prender pessoas de estado, e grandes Fidalgos, e Senhores de terras. Nos actos de Cortes assiste com vara na mão esquerda, e provê o lugar de Meirinho da Cortê. Anda na Casa dos Condes de Obidos.

Adail mór era o que conduzia os exercitos, e explorava

os caminhos para a brevidade, e acerto das expedições. Hoje está extincto.

Cozinheiro mór tem a superintendencia da cozinha Real, recebe, e despêde os criados, que servem nella, e ordena o que lhe parece mais conveniente ao seu governo.

Camaristas são Fidalgos da primeira qualidade, que servem ás semanas as obrigações do Camareiro mór.

Patriarcha, Arcebispos, e Bispos, que provê S. Magestade, nomes dos Excellentissimos, e Reverendissimos Senhores Bispos, e dos que actualmente estão eleitos, e declaração das Metropoles, a que são suffraganeos.

Patriarchado.

Lisboa Occidental. O Eminentissimo, e Reverendissimo Senhor D. Thomas de Almeida Patriarcha I. de Lisboa, Cardeal da santa Igreja Romana.

Arcebispados.

Lisboa Oriental.	Sede vacante.
Braga.	O S. D. Joseph filho do S. Rey D. Pedro II.
Evora.	D. Fr. Miguel de Tavora.
Goa.	D. Fr. Eugenio Trigueiros.
Bahia.	D. Joseph Botelho de Mattos.

Bispados.

Porto.	D. Fr. Joseph de Evora.	Braga.
Miranda.	D. Diogo Marques Morato.	Braga.
Coimbra.	D. Miguel Carlos de Tavora.	Braga.
Lamego.	D. Fr. Manoel Coutinho.	Lisboa Occidetal.
Viseu.	D. Fr. Antonio de Guadalupe.	Braga.
		Guar-

Guarda.	D. Fr. Joseph Fialho.	Lisboa Oriental.
Leiria.	D. Alvaro de Abranches.	Lisboa Occidental.
Portalegre.	D. Manoel Lopes Simoens.	Lisboa Oriental.
Elvas.	D. Joaõ Col.	Evora.
Faro.	D. Ignacio de S. Teresa.	Evora.
Funchal.	D. Julio Francisco.	Lisboa. Occidental.
Angra.	D. Fr. Valerio do Sacramento.	Lisb. Occident.
Cabo Verde.	D. Fr. Joaõ de Faro.	Lisboa Oriental.
S. Thomé.	D. Fr. Leandro da Piedade.	Lisboa Oriental.
Angola.	D. Fr. Antonio do Desterro.	Lisboa Oriental.
Malaca.	D. Fr. Antonio de Castro.	Goa.
Pekim.	D. Policarpo de Sousa.	Goa.
Macao.	D. Fr. Hilario de Santa Rosa.	Goa.
Maranhaõ	D. Fr. Manoel da Cruz.	Bahia.
Graõ Pará.	D. Fr. Guilherme de S. Joseph.	Bahia.
Pernambuco.	D. Fr. Luiz de S. Teresa.	Bahia.
Rio de Janeiro.	D. Fr. Joaõ de S. Cruz.	Bahia.

*Titulos, com que se engrandece a Nobreza de Portugal
nesto anno de 1739.*

Reys, que concederão os Titulos. *Titulos.* *Appellidos das Casas tituladas.*

D. Joaõ V.	<i>Duques de</i>	
D. Joaõ III.	Lafoens.	Braganças.
D. Joaõ IV.	Aveiro.	Lancastros.
	Cadaval.	Mellos.

	<i>Marquezes de</i>	
D. Joaõ V.	Abrantes.	Sás Menezes.
D. Pedro II.	Alegrete.	Telles Silvas.
D. Joaõ V.	Angeja.	Noronhas.
D. Joaõ IV.	Cascaes.	Castros.
D. Pedro II.	Fronteira.	Mascarenhas.
		Dom

da Provincia

D. Joaõ V.	Gouvea.	Mascarenhas.
D. Affonso VI.	Marialva.	Meneses.
D. Pedro II.	Minas.	Soufas.
D. Joaõ IV.	Niza.	Gamas.
D. Pedro II.	Tavora.	Tavoras.
D. Joaõ V.	Valença	Portugaes.

Condes de

D. Joaõ V.	Alva.	Ataides.
D. Pedro II.	Alvor.	Tavoras.
D. Filippe II.	Arcos	Noronhas.
D. Pedro II.	Assumar.	Almeidas.
D. Filippe I.	Atalaya.	Manoeis.
D. Affonso V.	Atouguia.	Ataides.
D. Filippe III.	Aveiras.	Silvas.
D. Affonso VI.	Avintes.	Almeidas.
D. Filippe II.	Castellomelhor.	Vasconcellos.
D. Pedro II.	Coculim.	Mascarenhas.
D. Filippe III.	Ericeira.	Meneses.
D. Pedro II.	Galveas.	Mellos Castros.
D. Joaõ V.	Lavradio.	Almeidas.
D. Filippe III.	S. Lourenço.	Silvas.
D. Filippe III.	S. Miguel.	Botelhos.
D. Filippe III.	Obidos.	Mascarenhas.
D. Joaõ IV.	Oriola.	Lobos Silveiras.
D. Affonso VI.	Pombeiro.	Castellobrancos.
D. Affonso VI.	Ponte.	Mellos Torres.
D. Joaõ V.	Povolide.	Cunhas.
D. Manoel	Redondo.	Soufas Coutinhos.
D. Affonso VI.	Ribeira.	Camaras.
D. Pedro II.	Rio Grande.	Mendoças.
D. Joaõ V.	Sabugosa.	Cefares Meneses.
D. Joaõ V.	Sandomil.	Mascarenhas.
D. Affonso VI.	Santiago.	Soufas Silvas.
D. Filippe III.	Sarzedas.	Silveiras Tavoras.
		D.

da Estremadura

91

D. João IV.	Soure.	Costas.
D. Manoel.	Tarouca.	Meneses Silvas.
D. Filipe III.	Val de Reys.	Mendoças.
D. Pedro II.	Valladares.	Noronhas.
D. Affonso VI.	S. Vicente.	Cunha Tavoras.
D. Affonso VI.	Villaflor.	Soufas Manoeis.
D. Manoel.	Villanova.	Lancastros.
D. João V.	Vimieiro.	Faros.
D. Filipe III.	Unhaõ.	Telles Castros.

Vizcondes da

D. Affonso VI.	Affeca.	Correás Sás.
D. Affonso VI.	Barbacena.	Castros do Rio.
D. Affonso V.	Villanov. de Cerveir.	Britos Limas.

Barão da

D. Affonso VI.	Ilha Grande.	Soufas Macedos.
----------------	--------------	-----------------

*Há outros titulos, que andaõ annexos a Casas
que em primeiro lugar titulaõ sobre diferentes
terras, e são os seguintes.*

<i>Reys, que os concederaõ.</i>	<i>Duque de</i>	<i>Anda na Casa de</i>
D. Filipe I.	Torres novas.	Aveiro.

Marquezes de

D. Pedro II.	Arronches.	Lafoens.
D. Manoel.	Ferreira.	Cadaval.
D. Affonso VI.	Fontes.	Abrantes.
D. Filipe I.	Montemór.	Aveiro.

<i>Reys, que concederaõ.</i>	<i>Condes de</i>	<i>Anda na Casa de</i>
D. Sebastião.	Calheta.	Castellomelhor.
D. Affonso V.	Cantanhede.	Mariálva.
D. Filipe I.	S. Cruz.	Gouvea.
D. Filipe III.	S. João.	Tavora.

D.

D. Filippe II.	Miranda.	Lafoens.
D. Affonso. V.	Monfanto.	Cascaes.
D. Filippe II.	Palma.	Obidos.
D. Henrique	Penaguião.	Abrantes.
D. Filippe I.	Penella.	Aveiro.
D. João III.	Prado.	Minas.
D. Filippe I.	Sabugal.	Obidos.
D. Manoel.	Tentugal.	Cadaval.
D. Filippe III.	Torre.	Fronteira.
D. Manoel.	Vidigueira.	Niza.
D. João IV.	Villarmayor.	Alegrete.
D. João IV.	Villaverde.	Angeja.
D. Manoel.	Vimioso.	Valença.
D. Affonso V. fez mercê aos Bispos de Coimbra do titulo de Condes de Arganil, e aos Condes de Oriola do de Baroens de Alvito, que ainda conservaõ aquella Mitra, e esta Casa.		

Da Cidade de Lisboa Oriental.

NA repartição, que, como fica dito, se fez da augusta Metropole de Lisboa em duas Dieceses, Patriarchal, e Archiepiscopal, ficou chamandose Cidade Oriental a mais antiga porção della conteuda dentro de seus muros, cujos fragmentos servem em grande parte de assinalar os limites á jurisdicção dos dous Prelados. Consta esta Cidade de perto de trezentas ruas com muitos largos, e terreiros, trinta e nove Igrejas, Ermidas, e Conventos, desasseis freguezias na Cidade, e dez no termo, que são as seguintes.

Freguezias da Cidade.

A Sé.	Santiago.
S. Jorge.	S. Thomé.
S. Martinho.	S. André.

S. Engracia.

S. Estevão.

O Salvador.

S. Miguel.

S. Pedro.

S. João da Praça.

S. Marinha.

S. Cruz do Castello.

S. Bartholomeu.

S. Vicente de fóra.

Freguezias do termo.

N. S. dos Olivaes.

N. S. da Purificação de Sa-
cavem.

Santiago de Camarate.

Nossa S. da Incarnação da
Appellação.

S. Silvestre de Unhos.

S. Juliao de Friellas.

S. Sebastiao da Granja.

N. S. da Assumpção de Via-
longa.

S. João da Talha.

S. Eiria.

A Santa Sé Archiepiscopal fabrica antiquissima, e de extraordinaria grandeza se crê fer obra de Constantino Imperador do Oriente: he hum erario de preciosas reliquias, e excellentes ornamentos. Na Capella mór está o corpo do invicto Martyr S. Vicente Padroeiro destas duas Cidades com urna, e retabolo de marmores lavrados, e embutidos com tanta delicadeza, e formosura, que he admiração da arte: obra grande, que se faz menos reparada em huma Corte, onde os antigos, e modernos Santuarios se adornaõ com exquisita profusão, e capricho, como a Capella de Santo Antonio, as Igrejas, e Sacristias do Convento de São Vicente de fóra, e do Collegio de São Antão, onde ultimamente se collocaraõ os pulpitos, que parece que não deixoõ esperanza de se ver obra mais perfeita, a Sacristia do Convento da Graça, e sua Igreja, a Casa professa de São Roque, as Igrejas dos Padres Trinos, do Loreto, e da Incarnação, a do Convento do Sacramento, a dos Religiosos Paulistas, a das Religiosas Recoletas de S. Agostinho, que chamaõ do Grillo pelo sitio de sua fundação, a do Minino Deos, e para o dizer em huma palavra, em todas as

Igre-

Igrejas, Mosteiros, e Santuarios resplandece hum admiravel adorno, e aceyo. Tudo, quanto nellas vem os olhos, he ouro, pinturas excellentes, marmores finos, lavrados, e embutidos com admiravel idéa, gosto, e debuxo, telas de ouro, e prata, brocados, e sedas franjadas custosamente, e copiosos serviços de prata lavrada com exquisito artificio, e repartida em agradavel, e proporcionada multidaõ pelos altares, pelos retabolos, pelos tectos, pelos aparadores pelos pavimentos, e pelas mãos dos ministros em custodias, cruces, castiças, ramalhetes, alampadas, pratos, gómis, tocheiras, thuribulos, portapazes, ceriaes, lanternas, e outras peças dedicadas ao culto divino.

O Cabido da Sé Archiepiscopal se compoem de oito Dignidades, que são Deaõ, Chantre, Arcediago de Lisboa, Thesoureiro mór, Arcediago de Santarem, Mestre-Escola, Arcediago da terceira cadeira, Arcipreste, vinte Conegos, cada hum com hum conto de reis, quatro meynos Conegos, doze Quætanarios, dez Bachareis, doze Capellaens, e outro grãde numero de ministros. A renda da Mesa Archiepiscopal chega a cẽ mil cruzados. Até o presente teve esta Igreja secenta Prelados, dos quaes os primeiros trinta e sete forão Bispos suffraganeos dos Arcebispos de Braga, até que no Reinado del Rey D. Joaõ o I. pelos annos de 1390. foy erigida a instancias do dito Principe em Sé Metropolitana sendo seu primeiro Arcebispo D. Joaõ, a quem chamaraõ o Cavalleiro, o qual teve por successores na Mitra entre outros Illustrimos Prelados dous Infantes deste Reyno, e seis Cardeaes da Igreja Romana.

No districto Oriental se acha a sumptuosa Igreja, e Casa de Misericordia, a primeira, que teve o Reyno pelo zelo do veneravel Padre Fr. Miguel de Contreiras Religioso da santissima Trindade, Confessor del Rey D. Joaõ o II. o qual pelos annos de 1498. das reliquias da antiga Irmandade da Piedade assentada em huma das Capellas do claustro da Sé instituio esta nobilissima Confraria para dar sepultura aos

defuntos pobres, casar orfãos, negociar causas de presos desamparados, e sustêtallos, visitar viúvas bem procedidas, e outras muitas obras de summa piedade, e edificação. Compoemse de seiscentos e vinte Irmaãos, trezentos nobres, e trezentos mecanicos, e vinte letrados. Governase por hum Provedor sempre fidalgo, Escrivão, Thesoureiro, dous Conselheiros, e seis Irmaãos nobres, e outros seis mecanicos. A Igreja de tres naves, e primoroso frontispicio entalhado de marmores brancos está chea de excellentes pinturas, retabolos dourados, e ricos ornamentos: tem secenta Capellaens, que rezaõ no coro as Horas Canonicas com mais de cem mil reis cada hum. No anno de 1534. reinando o Senhor Rey D. João o III. se passou a Irmandade do claustro da Sé para a sua nova casa, em que agora se conserva. Consta esta de hum magnifico recolhimento para cincoenta e nove donzellas orfãos com dotes para as casarem, de hum Hospital para pobres entrevados, de casas de despacho, de cartorios, e de outras officinas com grande commodidade, e aceyo. Administra o Hospital Real de todos os Santos, e Ermida de nossa Senhora do Amparo, em que se dizem annualmente vinte mil Missas, e perto de quarenta mil na Igreja da Misericordia. A sua renda he de perto de cento e vinte mil cruzados; mas como as necessidades publicas são muitas, e a caridade da Mesa defere facilmente com os soccorros necessarios, se excede muito na despesa, a que concorrem extraordinariamente o Provedor, e Irmaãos com clarissimo exemplo de catholica piedade até agora não seguido de nenhum dos Reynos estranhos.

O Governo civil, e economico destas Cidades corre por conta dos Senados da Camara, que constaõ de Presidente, Vereadores, que são hoje do Desembargo delRey na Casa da Supplicação, hum Escrivão da Camara, que he fidalgo, dous Procuradores da Cidade, quatro Mesteres, que elege a Mesa dos vinte e quatro do Povo, que tem voto em todas as materias do governo economico. Provem os Senados
mui-

muitos officios de grande rendimento, como Syndico das Cidades, Conservador, Thesoureiro, Provedor dos Contos, Veador das obras, Guarda da Camara, Meirinho das Cidades, e seu Escrivão, Juiz do Tombo, seis Almotaceis com seu Escrivão cada hum, doze Corretores, doze Escrivães dos orfaõs, doze Avaliadores, e Partidores, Inquiridores dos orfaõs, Corretor dos Cambios, doze Corretores de escravos, e cavallos, quatro Inquiridores do Juizo do Civel, Juiz de ver o pezo com seu Escrivão, e dous Fieis de balança, Juiz do terreiro com seu Escrivão, e dez Capatazes das companhias da descarga, nove homens da Camara para os recados, e expediçoens do tribunal, quatro Almotaceis das execuçoens da Almotaçaria, cada hum com seu Escrivão, e zelador, hum Requerente de Almotaçaria, dezoito Escrivães dos julgados dos termos, e os Juizes das Propriedades, e dos Orfaõs, e os Juizes do Crime, e do Civel dos bairros das Cidades. Cõsiste o patrimonio dos Senados em quatrocentos moyos de paõ, que lhe pagaõ as terras do Alqueidaõ, em hum real, que cobra em cada canada de vinho, e arratel de carne, a que chamaõ o Realete, e o seu procedido, que saõ trinta mil cruzados applicados para a limpeza, calçadas, pontes, e fontes dos seus termos, e oitenta e cinco mil cruzados procedidos de tres reis em cada canada de vinho, e dous reis em cada arratel de carne, com outras propriedades, e direitos, que cobra, que tudo soma em perto de duzentos mil cruzados.

Para a arrecadação destas rendas tem hum Almoxarife dos reaes da agua, e do vinho com Escrivão, Contador, e Executor, cinco Escrivaens das portas da Cidade, e quatro das andadas do vinho. Hum Almoxarife dos reaes da agua da carne, e seu Escrivão, e outros ministros. Juiz da balança do curral com seu Escrivão da matança para os preços das carnes. Juiz do açougue com trinta e seis cortadores. Provedor mór da faude com seu Escrivão, e interprete de linguas, vinte e nove cabeças de faude repartidos pelas Fre-

Freguezias das Cidades, e outros tantos coveiros. O Almo-
xarife do Alqueidaõ com Escrivaõ, e Olheiro. O Almo-
xarife, Escrivaõ, serventes, e enfermeiros do Hospital de
São Lazaro, e os guardas do Lazareto, que vulgarmente se
chama a Trafaria.

Tribunaes supremos da Justiça.

A Casa da Supplicação instituida por ElRey D. Joaõ I.
he o supremo tribunal para a administração da justiça
em todos os negocios civeis, e crimes. Governase por hum
Regedor, que tem cadeira, e docel, hum Chancellor, dez
Desembargadores de Aggravos, dous Corregedores do cri-
me da Corte, dous do civil da Corte, dous Juizes dos fei-
tos da Coroa, e fazenda, dous Ouvidores das appellaçoens
crimes, hum Procurador dos feitos da Coroa, outro dos
feitos da fazenda, hum Juiz da Chancellaria, hum Promo-
tor da Justiça, e quinze Desembargadores extravagantes.

Servem este tribunal tres Escrivaes dos agravos, qua-
tro do crime, seis do civil da Corte, dous dos feitos
da fazenda, hum Escrivaõ dos feitos da Coroa, oito
das appellaçoens, dous das propriedades, quatro das
appellaçoens crimes do Reyno, dous das appellaçoens das
Ilhas, hum Distribuidor de agravos crimes, e devaças,
outro das appellaçoens civeis do Reyno, outro das appel-
laçoens crimes, e feitos civeis, e agravos, e fazenda. Hum
Guarda mór com dous Guardas menores, dous Porteiros do
crime, e do civil da Corte, e outro das appellaçoens cri-
mes, e civeis, agravos, e feitos da fazenda. Os Regedores,
que até o presente houve, são trinta e sete, e os Chancelle-
res vinte e seis.

Tribunal dos Contos.

Compoemse de doze Contadores com seu Escrivaõ
cada hum, e quatro extravagantes, cinco Provedo-
res,

res, hum Guarda mór, hum Thesoureiro com seu Escrivão, dous Executores cada hum com seu Escrivão, tres moços dos Contadores, e o Contador mór, que o preside. Servem neste tribunal cinco Requerentes das execuções, hum Meirinho com seu Escrivão, dous Porteiros, doze Caminheiros do numero, e quatro extravagantes. Servem mais doze Praticantes para se instruirem na arrecadação da fazenda, os quaes vão entrando nos officios, como vagoão.

Tribunal da Alfandega.

Consta de oito Escrivães da mesa grande, hum Thesoureiro, hum Guarda mór, dous Juizes da balança com dous Escrivães, hum Executor, hum Escrivão das marcas, hum Sellador com vinte officiaes, seis feitores hum Guarda livros, hum Feitor da descarga com tres Escrivães, hum Thesoureiro dos miudos, tres Porteiros, doze Guardas do numero, e seis dos Armazens, seis Sacadores, hum Guarda das tomadias, hum Thesoureiro do donativo, outro do Consulado, e hum Escrivão dous Escrivães da Mesa do comboy com Thesoureiro, hũ Meirinho com seu Escrivão, outro Meirinho do mar com quatro Guardas do numero, e hũ Feitor da descarga. Rende esta Alfandega pelo que toca á Mesa grande hũ milhaõ, e quinhentos mil cruzados.

Junta do Tabaco.

FOy instituida por ElRey D. Pedro II. em 14. de Julho de 1674. tem jurisdicção civil, e crime em todas as causas tocantes ao tabaco neste Reyno, e nas Conquistas. Consta de hum Presidente, de tres ministros de letras, de dous de capa, e espada, de hum Secretario com tres officiaes, de hum Porteiro, de dous Continuos, de hum Meirinho geral com seu Escrivão, de hum Escrivão da ementa, de dous Porteiros do estanque, de hum Conservador geral com

com jurisdicção em todo o Reyno, de hum Executor, de dous Escrivaes dos feitos da conservatoria, e hum Guarda mór com seu Escrivaõ.

Na Alfandega deste tribunal ha hum Provedor, tres Escrivaes da Mesa grande, Juiz da balança com seu Escrivaõ, hum Meirinho com seu Escrivaõ, hum Porteiro, dous Guardas, e sete Feitores, hum Guarda mór dos armazens dos Mercadores, e muitos avaliadores, e outros officiaes. A esta junta são subordinados os superintendentes das Provincias, e da India, que são providos pelo Desembargo do Paço: a Junta prove os Escrivaes dos mesmos superintendentes, e outros officiaes do seu manejo, e os Superintendentes da India, e do Brasil. Hoje está rendendo a Sua Magestade este contrato hum milhaõ oitocentos, e trinta e cinco mil cruzados.

Junta dos tres Estados.

TEve principio na feliz Acclamação do Senhor Rey D. Joaõ IV. consta de sete Deputados da primeira qualidade do Reyno, dous pela Estado Ecclesiastico, dous pelo da Nobreza, e dous pelo Povo, e hum, que Sua Magestade nomea por si, com Secretario, official mayor, e seis menores, hum Procurador fiscal, que he Desembargador, hum official do registo, hum Thesoureiro mór, cuja receita importa hum mez por outro em trezentos contos de reis, cõ seu Escrivaõ, e Porteiro do thesouro, quatro Pagadores, e hum Continuo. A este tribunal toca o provimento dos exercitos, e praças, as fortificaçoens, as embaixadas, as cobranças, e administração dos subsidios applicados á defesa do Reyno, bens confiscados, novos direitos, e contribuiçoens dos Povos.

Por sua consulta se provem os Vedores geraes dos exercitos, Contadores geraes, e officiaes de todas as Vedorias do Reyno, Almoxarifes das armas, muniçoens, e manti-

mentos das exercitos, e praças, Escrivaes, e officiaes da fazenda tocante á guerra, e ás coudelarias do Reyno com seus Escrivaes, e Meirinhos.

Pertence a esta Junta a Contadoria geral de guerra, onde se tomaõ as contas ao Thesoureiro mór, aos Pagadores geraes, Thesoueiros, e Almoxarifes das fortificaçoens, praças, exercitos, e subsidios, e de todo o dinheiro, que se gasta na guerra. Consta a Contadoria geral de hum Superintendente, tres Provedores oito Contadores com seus Escrivaes, hum Executor, e Escrivaõ das execuçoens, hum Porteiro, hum Guarda livros, e dous Continuos. Na Casa da fazenda dos bens confiscados ha hum Juiz do tombo, que he Desembargador, com Escrivaõ, e hum Meirinho com Escrivaõ da sua vara, e hum Porteiro.

Na Vedoria da Corte prove a Junta os lugares de Vedor geral, Official mayor, dous Cõmissarios de mostras, e quatro officiaes do Pagador geral, Porteiro, e Guarda livros. Prove tambem o Vedor geral da fortificação com seu Escrivaõ, Aposentador, e Almoxarifes dos armazens do Reyno, e torre da polvora, e o superintendente Thesoureiro, e Escrivaes da Chancellaria mór.

Concelho Ultramarino.

FOy erigido por ElRey D. Joaõ IV. Consta de hum Presidente, tres Desembargadores, e tres Concelheiros de capa, e espada, hum Secretario, hum official mayor, outros menores, dous Porteiros, hum Escrivaõ da sua receita, hum Meirinho com seu Escrivaõ, hum Executor, e outros serventes. Pertence a este Concelho o provimento dos governos, e postos dos Estados de Ultramar, e os seus Bispos, excepto o Vice-reynado da India. Consulta a S. Magestade os serviços dos que pertendem habitos, foros, officios, ou outros accrescentamentos nas Conquistas.

Me-

Mesa da Consciencia.

FOy estabelecida por ElRey Dom Sebastião para a melhor ordem, e administração das obras pias, redempção de cativos, hospitaes, enfermarias: depois se lhe aggregaraõ as Ordens Militares. Compoemse de Presidente e seis Deputados, tres delles do Desembargo de Sua Magestade, e tres de capa, e espada, com Escrivão do despacho geral da Mesa, e outro da Camara, e Mestrado da Ordem de Christo, Escrivão da Camara da Ordem de Santiago, Escrivão da Camara da Ordem de Aviz com seus officiaes mayores, e outros muitos subalternos, hum Procurador geral, Porteiro, Continuos, hum Meirinho dos Cavalleiros, e Escrivão de sua vara, hum Juiz geral, e hum Juiz dos Cavalheiros com seu Escrivão, e hum Chancellor.

Estaõ subordinados a este tribunal todas as Contadorias dos Mestrados, e nelle se depositaõ os rendimentos das commendas, que administra, em quanto Sua Magestade as não prove. Consulta as Igrejas, e beneficios das Ordens, as cadeiras, e conductas da Universidade de Coimbra, e exercita suprema jurisdicção nos negocios, que pertencem a esta Universidade, e nos que tocaõ aos Cavalheiros de qualquer das tres Ordens Militares, nas quaes se não pôde receber algum de novo, sem ser habilitado pela Mesa.

Concelho da Fazenda.

COnsta de tres Presidentes com o titulo de Veadores, emprego muito autorizado das pessoas mais illustres. Repartemse osnegocios por estes Veadores de maneira, que a hum pertencem todos os do Reyno, a outro os da repartição da Africa, Contos, e Terças, a outro a repartição da India, Armadas, e Armazens. Os Concelheiros são sete de

capa, e espada, e letrados. Escrivaes são tres, com mais dous, que são supranumerarios, e servem nas ausencias, e impedimentos com seus officiaes mayores, dous Porteiros, e varios Continuos. Tem este tribunal absoluta jurisdicção em todos os negocios, e materias tocantes, a fazenda de Sua Magestade, para o que lhe são sujeitos o tribunal dos Contos, de que já fallamos, a Alfandega de Lisboa, e a Casa da India, e Mina, os Armazens de Guiné, e da India, as sete Casas, o Passo da Madeira, Casa dos cinco, e Portos secos, a Casa da moeda, tribunales subalternos, que se servem com hum excessivo numero de ministros, a que provem os Veadores da fazenda das respectivas repartiçoens, para a expedição, e recurso das partes sobre as duvidas, que os Contadores poem ás contas, ou procedimentos dos Executores das rédas reaes, e outros expedientes. São subordinados a este Concelho todos os Thesoureiros, Almoxarifes, Contadores, Provedores da fazenda de todo o Reyno, e Ilhas adjacentes, e dos Meletrados das tres Ordens Militares, cujos Contadores, Escrivaes, e mais officiaes se provem por sua consulta.

Concelho de Guerra.

FOy estabelecido pelo Senhor Rey D. João IV. tem quinze Concelheiros, e Sua Magestade he o Presidente, hum Secretario com official mayor, e menores, hum Porteiro, Continuos, Meirinho, Escrivão da Auditoria, hum Auditor geral, que conhece das causas dos militares em primeira instancia, e delle se appella, e aggrava para o Concelho, o qual as determina com hum Assessor ministro de letras. Nos casos extraordinarios, em que póde cahir pena ordinaria, vão de outros tribunales Ministros Desembarçadores, que Sua Magestade nomea, e com os Concelheiros deste Concelho sentençaão, e a sentença se executa como se fosse dada na Relação. Por sua consulta se provem todos

OS

os postos de guerra desde Capitaõ de infantaria até o General. Ninguem pôde vencer soldo, nem occupar posto, nem se lhe assentar praça sem patente deste Cõcelho, o qual manda dar altas, e baixas, passa alvarás de supprimentos, faz cartas, que S. Magestade assigna para todos os cabos de guerra, determina as competencias entre os Militares, e resolve, e toma conhecimento de tudo o que toca á guerra.

Desembargo do Paço.

Antigamente eraõ chamados os Desembargadores deste supremo tribunal Desembagadores da Casinha, porque despachavaõ no gabinete Real em companhia del-Rey todos os negocios do Reyno. Consta de Presidente, lugar, que instituio El-Rey D. Sebastiaõ, e Desembargadores com cinco Escrivães da Camara de Sua Magestade com repartição da Provincias para mayor expedição dos negocios dellas.

Pertence a este tribunal tudo o que toca ao governo politico das terras, baldios, coimas, reguenguos, e passa cartas das mercês, que os Senhores Reys fazem de semelhantes bens, e as dos Coutos, privilegios, supprimentos, legitimaçoens, confirmaçoens de morgados, capellas, e todas as graças desta qualidade. Levanta degredos, e dá perdão nos delitos não provados. Ouve os Prelados, e Juizes Ecclesiasticos, que são chamados por resistir á jurisdicção Real. Determina as competências entre as casas da Supplicação de Lisboa, e do Porto. Commuta as penas, em que os culpados são condenados, em penas pecuniarias. Administra os bens dos Concelhos, faz Vereadores, Procuradores, e Escrivães das Camaras de todas as Cidades, e Villas, e prove todos os lugares de letras desde o primeiro banco até os Chanceleres das casas da Supplicação de Lisboa, e do Porto, e todos os officios tocantes á administração da justiça assim no civil, como no crime, de Escrivães, Alcaldes, Meirinhos,

Carcereiros, Escrivães de Chancellarias, Chancelleres das correições, Contadores dos Juizes, Inquiridores, e Tabelliaães.

Os Desembargadores do Paço são do conselho de Sua Magestade, ministros da mayor rectidão, ciencia, zelo, e experiencia dos negocios, e tudo he necessario pelo muito que se fohem o peso da Coroa nas suas resoluções, e expedientes. Anda annexo a estes lugares o foro de Fidalgos e para seus filhos té o de moços Fidalgos, que he o mayor, que se concede neste Reyno. Em todas as occasioens publicas conservaõ lugar junto aos Reys, e despachaõ assentados, e cubertos com Sua Magestade os perdoens, que se costumão conceder em quinta feira santa.

Concelho de Estado.

ESte elevado tribunal se cõpoem das pessoas mais illustres do Reyno, e dos Prelados de Lisboa, Braga, e Evora, do Capellaõ mór, e Inquisidor geral, a cujas dignidades anda unida esta preeminencia. Por este Concelho se provem todos os Titulos, Bispados, e governos, ainda os q se consultão por outros tribunaes: por elle se despachaõ Embaixadores, Enviados, e outros ministros para a determinação dos negocios politicos, e de interesses com as potencias estrangeiras: com sua resolução se fazem pazes, guerras, allianças, casamentos do Rey: examina as leys, e pragmatikas, que de novo se estabelecem, finalmente tem a seu cargo as materias de mayor importancia dentro, e fóra do Reyno.

Concelho da Rainha.

Consta de Presidente Ouvidor geral das terras, Ouvidor da fazenda, hum Procurador da fazenda, hum Secretario das Justicas, e hum Escrivaõ da fazenda, com
De-

Deputados de capa, e espada, e de letras. Neste tribunal se decide tudo o pertencente a graça, e justiça nas terras, que estão assinaladas para o estado das Senhoras Rainhas, em cujos nomes se passam os despachos, e providoens, observando-se no mais a forma dos outros tribunaes.

Concelho geral do santo Officio.

TEm a incumbencia de inquirir sobre os erros da Religião Catholica, e a corrupção de costumes. Foy erigido a instancias del Rey D. João III. pelo Pontifice Paulo III. no anno de 1536. Occupa o antigo Paço dos Estaos, fabrica do Infante D. Pedro Duque de Coimbra para alojamento de Embaixadores, e personagens estrangeiras, que viessem a esta Corte. Os Reys muito tempo o habitaram, até que o deram para residencia deste sagrado tribunal. Consta de hum Presidente com o titulo de Inquisidor geral, que sempre he Bispo, seis Inquisidores, que chamam da Mesa grande, com hum Secretario, e outra Mesa chamada pequena com tres Inquisidores, hum delles Presidente, e alguns Deputados, que não tem numero certo, com outros minitros inferiores.

Estes são os robustos Atlantes da justiça em todo o hemisferio, em que dominaão as Reaes Quinas. A sua assitencia engrandece, e autoriza muito a Cidade de Lisboa, e a constitue verdadeira cabeça de toda esta Monarchia, e seu vasto corpo, de cujos acertos depende a conservação, e melhoramento de todas as suas partes.

Feita a descripção de Lisboa em quanto ao civil, e politico com a brevidade, q̃ nos foy possível, resta agora dizermos algũa cousa desta Cidade em quanto ao natural; porém são tantas as circumstancias agradaveis, uteis, e magestosas, com que a providencia quiz enriquecer o terreno, que occupa, que só diremos que he o melhor porto do mundo, a escala do mayor, e mais rico comércio, a frequencia de todas as naçoens: a importancia dos seus contratos daõ irrefragavel
tes-

testimunho destas vantajens, que logra, como inseparaveis dos seus naturaes dotes. O ar, que respira, he saluberrimo: os mantimentos, peixes, carnes, caças, fructas, vinhos, hortaliças, azeites, e outros generos em prodigiosa abundancia, e maravilhoso gosto, e nutrimento se expõem a vender em preços accommodados, sem que seja necessario, como em outras terras de menor concurso, estabelecer obrigados, para que não faltem as provisões, e mantimentos. Terra para os ricos, porque nella desfructão as mayores commodidades, que dicta o fausto, a ambição, o melindre, ou o capricho; e terra para os pobres, porque nella ha meyos de viver com pouco gasto, sem fome, e sem necessitar de recurso a arbitrios delinquentes, ou desesperados. Tem se observado, q̃ se gastaõ nestas Cidades trezentas mil cabeças de gado mayor e menor, quatrocētos mil moyos de pão, quinhentos e secenta mil pannos de palha, trinta mil pipas de vinho, doze mil barcos de lenha, quinhentos moyos de sal, seiscentos mil quintaes de bacalhao. São perto de mil os barcos, que a provem de viveres, mantimentos, e pescados, quatro mil e seiscentas as cargas de pão cozido, e outros comestiveis, que lhe entraõ dos terminos. Morrem nellas hum anno por outro seis mil pessoas, ausentaõse para as Conquistas nove mil. Tem perto de tres mil Religiosos de todas as Ordens, duas mil Religiosas, quatrocentas Recolhidas, seis mil irmaõs do Senhor, vinte mil officiaes mecanicos, doze mil mulheres, que vendem na Cidade, e pelas suas ruas, e oitocentas mil pessoas de toda a idade, sexo, e condição.

Eu bem sey que esta inclita Metrople ficará na relação de suas grandezas muito aggravada da brevidade, q̃ professamos neste resumo; porém não foy possivel satisfazer os espaços do vasto assumpto dos seus elogios em taõ resumido ambito como o desta descripção, e reservaria o meu desempenho para outra particular, que meditamos, ainda que reconheço que as linhas, e perfeições deste bello debuxo requerem mais seguro, mais destro, e mais valente pincel.

Con-

Conventos das Cidades Occidental, Oriental, e seus termos: Freguezias, em que estão situados, e annos de sua fundação.

- S**anto Alberto de Carmelitas descalças, Freguezia de Santos. 1584.
 S. Anna de Religiosas da terceira Ordem de S. Francisco, nossa Senhora da Penna. 1561.
 Annunciada de Dominicas, S. Joseph. 1539.
 S. Antão Collegio de Padres da Companhia, nossa Senhora do Socorro. 1579.
 S. Antão o Velho Collegio de Padres Gracianos, nossa Senhora do Socorro. 1593.
 S. Antonio de Religiosos Capuchos, nossa Senhora da Penna. 1570.
 S. Apollonia Convento de Recolletas Franciscanas, Santa Engracia.
 S. Bento de Monges desta Ordem, Santos. 1598.
 Boa-Hora de Agostinhos descalços S. Juliaõ.
 Brigidas de Religiosas Inglezas, Santos. 1651.
 Cardaes nossa Senhora de Jesus de Terceiros de S. Francisco, S. Catharina. 1623.
 Carmo de Religiosos calçados de nossa Senhora do Carmo, Sacramento. 1385.
 S. Clara de Religiosas Franciscanas, S. Engracia. 1292.
 Conceição de Carmelitas descalças, nossa Senhora das Mercês. 1681.
 Corpo santo de Dominicos Irlandezes, S. Paulo. 1651.
 Corpus Christi de Carmelitas descalços, S. Nicolao. 1661.
 Cotovia Noviciado dos Padres da Companhia, S. Joseph. 1603.
 S. Domingos de Religiosos Dominicos, S. Justa. 1241.
 S. Eloy de Conegos seculares de S. Joã Euangelista, Saõ Bartholomeu.

En-

- Encarnação de Religiosas da Ordem de Aviz, nossa Senhora da Penna. 1630.
- Esperança de Religiosas Franciscanas, Santos. 1534.
- Espirito Santo dos Padres da Congregação do Oratorio, S. Juliao. 1671.
- Estrella de Monges de S. Bento, Santos. 1571.
- Francesas Convento de Capuchas Franciscanas, Santos. 1667.
- S. Francisco da Cidade de Franciscanos da Observancia, nossa Senhora dos Martyres. 1217.
- S. Francisco Xavier Collegio de Padres da Companhia, S. Engracia.
- Graça Convento de Religiosos Eremitas de S. Agostinho, S. André. 1271.
- S. Joana Convento de Dominicos, S. Joseph. 1700.
- S. João de Deos de Religiosos Hospitaleiros, Santos. 1630.
- Livramento Convento de Religiosos Trinos, Santos. 1679.
- Madre de Deos Convento de Franciscanas Recolletas, S. Engracia. 1508.
- S. Martha de Religiosas Franciscanas, S. Joseph. 1583.
- S. Monica de Religiosas de S. Agostinho, S. Vicente. 1586.
- Nazareth Convento de descalças de S. Bernardo, Santos. 1653.
- S. Patricio Seminario dos Padres da Companhia para instruir Inglezes, e Escosezes, S. Mamede. 1605.
- Paulistas Convento de Religiosos de S. Paulo, S. Catharina.
- S. Pedro de Alcantara de Religiosos Arrabidos, Encarnação. 1680.
- S. Pedro, e S. Paulo Collegio de Inglezes, nossa Senhora das Merés. 1632.
- Penha de França de Eremitas de S. Agostinho, nossa Senhora dos Anjos.
- Porciuncula de Capuchos Francezes, Santos. 1648.
- Providencia de Clerigos Regulares da divina Providencia, nossa Senhora das Mercés. 1653.

- Remedios Convento de Carmelitas descalços, Santos.
1582.
S. Roque Casa professa dos Padres da Companhia, Encarna-
ção. 1553.
Rosa, Convento de Dominicas, S. Lourenço. 1519.
Sacramento Convento de Religiosas da mesma Ordem,
Santos, 1612.
Salvador Convento de Religiosas da mesma Ordem,
Salvador. 1392.
Santos o Novo de Freiras da Ordem de Santiago, Santa
Engracia. 1492.
Trinas Convento de Religiosas descalças da Santissima
Trindade, Santos. 1601.
Trinas Convento de Religiosas calçadas da Santissima
Trindade, S. Sebastião da Pedreira.
Trindade de Religiosos Redemptores, Sacramento. 1283.
S. Vicente de Fóra de Conegos Regrantes de S. Agosti-
nho, S. Vicente, 1147.
Xabregas Convento de Religiosos Franciscanos Obser-
vantes, S. Engracia. 1450.

*Conventos dos termos destas Cidades com os lugares,
e annos de suas fundação.*

- S**anto Agostinho Convento de Recolletas deste S. Pa-
triarcha no Grillo, nossa Senhora dos Olivaes. 1666.
Bellem Convento de Jeronymos, obra Real, e magnifica
fundação do Senhor Rey D. Manoel, nossa Senhora da
Ajuda.
S. Bento de Xabregas de Conegos de São João Euangelis-
ta, nossa Senhora dos Olivaes. 1456.
Boa-Viagem de Religiosos Arrabidos, Carnexide. 1618.
Bom Successo de Irlandezas Dominicas, nossa Senhora da
Ajuda. 1626.
Calvario Convento de Religiosas de S. Francisco, N. S. da
Ajuda. 1600. Santa

- S. Catharina de Ribamar de Religiosos Arrabidos, Carnexide. 1551.
- O Convento de Carmelitas descalços no sitio de Carnide.
- Cartuxa de Monges de S. Bruno, Oeiras.
- Chellas Mosteiro de Conegas Regrantes de S. Agostinho, nossa Senhora dos Olivaes. 1192.
- Convalecência Hospicio de Capuchos Antoninhos, Bemfica.
- S. Cornelio Convento de Capuchos Arrabidos, nossa Senhora dos Olivaes.
- S. Domingos de Bemfica de Religiosos Dominicanos. 1399.
- O Espirito Santo de Capuchos Arrabidos, Loures. 1575.
- Flamengas Convento de Religiosas descalças de S. Francisco, nossa Senhora da Ajuda. 1586.
- S. Joseph de Ribamar de Religiosos Arrabidos, Carnexide. 1559.
- Marvilla Convento de Religiosas Portuguezas de S. Brigida, nossa Senhora dos Olivaes. 1660.
- Nossa Senhora do Amparo Convento de Capuchos de Santo Antonio, Via longa. 1546.
- Nossa Senhora da Conceição de Religiosas da Conceição, Carnide.
- Nossa Senhora da Conceição do monte Olivete de Recoletos da S. Agostinho, nossa Senhora dos Olivaes. 1666.
- Nossa Senhora da Conceição de Capuchos Arrabidos, Santa Eiria.
- Nossa Senhora da Luz de Religiosos da Ordem de Christo, Carnide. 1545.
- Nossa Senhora dos Martyres de Capuchas Franciscanas, Sacavem.
- Nossa Senhora da Porta do Ceo de Religiosos Franciscanos, Lumiar.
- Nossa Senhora dos Poderes de Religiosas da terceira Ordem, Via longa.
- N.S.do Soccorro de Carmelitas calçados, Camarate. 1608.
- Odi-

Odivellas Mosteiro de Freiras de S. Bernardo. 1294.
S. Tereza Convento de Carmelitas Descalças, Carnide.
1642.

*Hospícios de varias Religioens, que de poucos annos
a esta parte se fundaraõ nestas Cidades.*

O Senhor da Boa Morte de Eremitas das Covas de Montemór o novo, na Freguezia de Santos.

S. Francisco de Paula de Religiosos Minimios deste S. Patriarcha, Santos.

S. Joaõ Nepomuceno de Carmelitas descalços Alemaens, S. Catharina.

S. Joaõ, e S. Paulo de Clerigos Regulares da Congregação da Missaõ no sitio de Rilhafolles, Freguezia de nossa Senhora da Penna.

Nossa Senhora do Livramento de Capuchos Italianos Barbadinhos, S. Engracia.

Recolhimentos.

O Recolhimêto dos Cardaes, Fregueziade S. Catharina.

O do Castello, Santa Cruz do Castello.

O das Convertidas, Encarnaçaõ.

O de Saõ Christovaõ, Freguezia de Saõ Christovaõ.

O do Conde de Saõ Lourenço, de Santa Catharina.

O da Misericordia, Freguezia da Sé.

Comarca de Torres Vedras.

EM trinta e nove gr. e dez minutos de latitude, e nove. e tres min. de longitude sete legoas distante de Lisboa está vantajosamente situada a Villa de Torres Vedras fundada pelos Turdulos trinta e oito annos antes da vinda de Christo. Conquistou-a aos Mouros El Rey D. Affonso Henriques
no

no anno de 1148. e lhe deo foral reedificando as ruinas della, que lhe entregaraõ os barbaros. Tem voto em Cortes cõ assento no banco setimo, e nesta Villa as celebrou ElRey D. Joaõ o III. em 1525. A sua povoação se divide em quatro Freguezias, a saber a de S. Maria do Castello com Prior do Padroado Real, e dez Beneficiados. S. Pedro com dez Beneficiados. Santiago com Prior, e oito Beneficiados, e S. Miguel com Prior, e onze beneficios. Tem Casa de Misericordia com Hospital, e os Conventos de nossa Senhora da Graça de Religiosos de S. Agostinho fundado em 1266. Santo Antonio Convêto de Religiosos Franciscanos Missionarios do Varatojo, e o de nossa Senhora dos Anjos de Capuchos Arrabidos fundado em 1595. e todos extra muros da Villa.

O seu termo he dos mais abundantes de Portugal em todo o genero de frutos com muitas vinhatarias de generosos vinhos, que se embarcaõ para os Estados da India, e para o Norte. Tem Capitaõ mór com quatorze companhias de Ordenança repartidas por tres mil vizinhos, que tem nas dezanove Freguezias do seu distrito. Toda a Comarca consta de dezoito Villas, secenta Freguezias com doze mil fogos, e perto de quarenta mil almas, e dos Conventos seguintes.

Nossa Senhora da Graça de Penafirme de Religiosos Eremitas de S. Agostinho no termo de Torres fundado em 850.

Nossa Senhora da Annunciada de Capuchas Franciscanas da Castanheira fundado em 1514.

O Convento de S. Antonio de Religiosos Capuchos da mesma Villa fundado em 1400.

O Convento de Religiosos Capuchos de S. Antonio da Villa de Povos.

S. Romaõ Convento de Carmelitas calçados de Alverca.

Santo Antonio Convento de Franciscanos Recolletos da Lourinhã.

Nossa

Nossa Senhora da Visitação Convento dos mesmos de Villaverde fundado em 1540.

S. Anna Convento de Religiosos Carmelitas calçados de Collares fundado em 1457.

O Convento de Religiosos Carmelitas descalços de Cascaes.

O Convento de Franciscanos Recolletos da mesma Villa.

Na Villa de Mafra o Convêto de N. Senhora, e S. Antonio de Religiosos Arrabidos fundação del Rey nosso Senhor D. João V. que Deos guarde, q̃ na raridade dos seus adornos, fineza dos seus marmores, magestade de sua architectura, grãdeza de suas officinas, e perfeição de hum todo composto de excellentes partes he a mayor offerta, que se podia dedicar a Deos na terra; e porque a quem o não tem visto, lhe poderá parecer, que he este nosso dizer lisongeiro encarecimento, saiba que trabalharaõ nesta obra diariamente por muitos annos quatorze mil officiaes, cujo jornal importava cada semana quinze contos de reis; isto sem se fallar na multidaõ de peças, que vieraõ feitas de paizes estrangeiros. Foy sagrada esta portentosa Basílica assumpto da admiração do presente seculo, e de todos os vindouros pelo Eminentissimo Senhor Cardeal Dom Thomás de Almeida Patriarcha de Lisboa em 22. de Outubro do anno de 1730.

<i>Villas.</i>	<i>Tem casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Alhandra.	Misericordia.	1.	397.	1350.
Alverca.	Misericordia.	1.	333.	1218.
Arruda.	Misericordia.	1.	252.	922.
Bellas.		1.	442.	1245.
Cadaval.		1.	116.	352.
Cascaes.	Misericordia.	2.	616.	2448.
Castanheira.	Misericordia.	1.	267.	921.
Chilleiros.		1.	83.	284.
Collares.	Misericordia.	1.	318.	1229.
		H		En-

Enxara dos Cavalleiros.	I.	70.	
Ericeira. Misericordia.	I.	206.	563.
Lourinhã. Misericordia.	I.	485.	1447.
Mafra. Misericordia.	I.	355.	1046.
Povos. Misericordia.	I.	177.	629.
Sobral de Monte Agraço.	I.	100.	390.
Torres Vedras. Misericordia.	4.	605.	2257.
Villafranca de Xira. Misericord.	I.	743.	2902.
Villaverde.	I.	142.	505.

Comarca de Alanquer.

FOy fundada a capital desta Comarca quatrocentos e dezoito annos antes da vinda de Christo pelos Alanos em sitio eminente nove legoas de Lisboa na latitude de trinta e nove gr. e oito min. e na longitude de nove gr. e vinte e oito minutos. ElRey D. Affonso Henriques a conquistou aos Mouros pelos annos de 1148. D. Sancho I. a deo em dote á Infanta D. Sancha sua filha, a qual lhe deo foral com grandes privilegios. Tem por armas as Reaes de Portugal, e hum caõ pardo ao pé. Gosa de voto em Cortes com assento no banco sexto, como as Villas de Cintra, e Obidos, que tendo a mesma prerogativa se assentaõ com os Deputados da sua capital no mesmo banco. Dividemse os seus moradores em quatro Parochias, a saber a Igreja Matriz da invocação de São Estevão com Prior, e dez Beneficiados, S. Pedro, S. Maria da Varzea, e nossa Senhora da Assumpção de Triana Priorado da apresentação das Senhoras Rainhas, a quem pertence esta terra, e toda a sua Comarca. Tem casa de Misericordia, Hospital, e o Convento de Religiosos Franciscanos da Observancia fundado em 1222. Nossa Senhora da Conceição Convento de Freiras da mesma Ordem, e extra muros o Convento dos mesmos Religiosos, que tem por orago S. Catharina.

Na Comarca se contaõ oito Villas, cincoenta e cinco Fregue.

guezias, dez mil fogos, trinta mil almas, e os Conventos seguintes.

S. Catharina da Carnota de Capuchos de S. Antonio no termo de Alanquer fundado em 1408.

S. João Bautista de monte junto Convento de Dominicos termo da mesma Villa.

S. Juliao Convento de Religiosos Paulistas termo da mesma Villa fundado em 1400.

S. Tereza Convento de Carmelitas descalços de Olhalvo.

S. Jeronymo Convento de Religiosos de Belém termo de Alanquer fundado em 1389.

O Convento de Capuchos de S. Antonio termo de Aldea Gallega.

N. Senhora da Penna Convento de Religiosos Jeronymo termo da Cintra fundado em 1503.

O Convento de Penhalonga da mesma Ordem termo de Cintra fundado em 1400.

S. Miguel Convento de Religiosos Arrabidos no termo de Obidos fundado em 1569.

Nossa Senhora da Conceição de Religiosos de S. Jeronymo termo da mesma Villa.

O Convento de Franciscanos Capuchos no termo da Chamusca.

<i>Villas.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Aldea Gallega	da Mericana.	Mis. 1.	202.	769.
Alanquer.	Misericordia.	4.	554.	2109.
Caldas.		1.	306.	794.
Chamusca.	Misericordia.	1.	478.	1850.
Cintra.	Misericordia.	4.	550.	1909.
Obidos.	Misericordia.	4.	1090.	2416.
Salir do Porto.		1.	75.	150.
Ulme.		1.	184.	583.

Comarca de Leiria.

ENtre os rios Liz, e Lena em agradável, e fértil planície a vinte e duas legoas de Lisboa está situada a Cidade de Leiria, famosa na antiguidade com o nome de *Collippo*, em trinta e nove e gr. quarenta e sete minutos de latitude, e nove e trinta e seis minutos de longitude. ElRey Dom Affonso Henriques a reedificou, e guarneceo com fortes muros pelos annos de 1135. e fez doação do dominio espiritual ao Convento de S. Cruz de Coimbra.

Pouco depois a tornaraõ a ganhar os Mouros, mas brevemente a recuperou o valeroso Rey. Ultimamente calindo outra vez nas mãos dos infieis, a restaurou ElRey D. Sancho I. e lhe deo foral em 13. de Abril de 1195. Goza da prerrogativa de voto em Cortes com assento no banco terceiro, e nella as celebraraõ os Reys D. Affonso III. D. Fernando, e D. Duarte. Servio algum tempo de Corte aos Senhores Reys deste Reyno, principalmente a ElRey D. Dinis, que fez merce della á Rainha S. Isabel sua consorte, depois de a ter ennobrecido com sumptuosos edificios, e depositado na sua Igreja a preciosa reliquia de huma amolla de crystal com leite de nossa Senhora, que ainda hoje se conserva na Sé desta Cidade.

Correndo os annos de 1545. ElRey D. João III. que deo a esta terra o titulo de Cidade, a quiz ennobrecer com cadeira Episcopal, e impetrou esta graça do Pontifice Paulo III. aggregandolhe as Freguezias do seu termo, e as Villas de Ourem, Aljubarrota, Porto de Moz, Alpedriz, e seus termos, desannexando as quarenta Freguezias da nova Diocese do Bispado de Coimbra, ao qual até entã pertenciaõ. Até o presente teve esta Igreja treze Prelados: a renda da sua Mesa Episcopal passa de trinta mil cruzados, as Dignidades do seu Cabido saõ Deaõ, Chantre, Thesoureiro, Mestre-Escola, e Arcediago: as Conezias saõ dez com quatro meynos Conegos, e dezafete Quartanarios.

Tem

Tem mais esta Cidade duas Freguezias, a saber a Sé templo sumptuoso, e S. Pedro, que tem os seus Freguezes extra muros. Casa de Misericordia com Hospital, e o Convento de S. Francisco da Observancia fundação del Rey D. João o I. pelos annos de 1384. o dos Padres Eremitas de S. Agostinho, o de S. Antonio de Capuchos Arrabidos fundação de Pedro Vieira da Silva, Secretário que foy de Estado do Senhor Rey D. João IV. e de sua mulher D. Leonor de Noronha, o qual depois de viuvo se fez Clerigo, e foy Bispo desta Cidade, que era sua patria, e o Convento de Religiosas Dominicadas fundado em 1494.

Nesta Cidade, e seu termo se contaõ vinte e seis Freguezias, nas quaes se alistaõ quatorze companhias de Ordenanças com Capitaõ, e Sargento mór, e mais cabos militares, e no districto da Comarca se comprehendem as Villas de Atouguia, e de Pombal, que tem voto em Cortes nos bancos dezaseis, e dezasete. Em toda ella se contaõ huma Cidade, vinte e humas Villas, secenta Freguezias com perto de vinte mil fogos e de secenta mil almas. As casas de Religião, que ha nella, são.

O magnifico Convento da Batalha de Dominicos fundação del Rey D. João o I. em 1386.
S. Maria Magdalena de Religiosos Arrabidos no termo de Alcobaça fundado em 1566.

O grândioso Convento de Alcobaça, a que deo principio El Rey D. Affonso Henriques em 1148.

S. Maria Convento de Religiosas Bernardas da Villa de Coz fundado em 1290.

O Bom Jesus Convento de Franciscanos Recolletos de Peniche.

S. Bernardino Convento de Religiosos Franciscanos de Atouguia.

O famoso Santuario de nossa Senhora de Nazareth termo da Villa de Pedreneira.

<i>Cidades, e Vil. Tem casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>	
Leiria.	Misericordia.	2.	1068.	3529.
Alcobaga.	Misericordia.	1.	418.	950.
Alfeizerao.		1.	280.	702.
Aljubarrota.	Misericordia.	2.	503.	1617.
Alpedriz.		1.	199.	598.
Alvorninha.	Misericordia.	1.	403.	1513.
Atougua.	Misericordia.	1.	415.	1309.
Batalha.	Misericordia.	1.	610.	1867.
S. Catharina.	Misericordia.	1.	146.	624.
Cella.	Misericordia.	1.	390.	
Coz.	Misericordia.	1.	220.	658.
Ega.		1.	343.	1144.
Evora.	Misericordia.	1.	218.	904.
S. Martinho.		1.	295.	488.
Mayorga.	Misericordia.	1.	145.	523.
Pedreneira.		1.	420.	1374.
Peniche.	Misericordia.	3.	670.	2847.
Pombal.	Misericordia.	1.	869.	3731.
Redinha.	Misericordia.	1.	420.	2000.
Salir do Mato.		1.	227.	493.
Soure.	Misericordia.	1.	1006.	3254.
Turquel.		1.	222.	680.

Comarca de Thomar.

E Sta notavel Villa teve antigamente outro assento naõ longe do que agora tem, e outro nome, porque foy conhecida com o de *Nabancia*, situada da outra parte do rio Nabaõ para o Oriente. A primeira memoria, que se acha della, he pelos annos 653. de Christo, em que padeceo nella glorioso martyrio a bemaventurada S. Eiria, em cujo tempo a dominava hum Regulo chamado Castinaldo com subordinação aos Reys Godos, que possuiaõ todas as Hespanhas. Na inyasaõ dos Mouros foy destruida *Nabancia*, e per-

permaneceo deserta, até que no anno de 1159. El Rey Dom Affonso Henriques fez doação daquella terra aos Templarios, os quaes a povoaraõ no lugar, que hoje occupa, a saber em trinta e nove gr. e quarenta minutos de latitude, e dez, e cinco minutos de longitude, vinte e duas legoas distante de Lisboa.

Tem duas Igrejas Parochiaes ambas collegiadas. Na primeira, que era Convento de Religiosos de S. Bento, quando Santa Eiria alcançou o martyrio, e tem por orago N. Senhora da Assumpção, jazem sepultados todos os Mestres dos Templarios desde D. Gualdim, que foy o primeiro em Portugal, até D. Lourenço Martins, em cujo tempo pelos annos de 1308. foy extincta esta Milicia, presidindo na Igreja de Deos o Papa Clemente V.

A segunda Freguezia he da invocação de S. Joaõ Bautista, em cujo districto está o Convêto de Franciscanos Observantes da Provincia de Portugal fundado em 1635. Tem mais hum Convento de Religiosas Franciscanas, que tem por orago a S. Eiria fundado em 1476. e outro de Capuchos da Provincia da Piedade, casa de Misericordia, e Hospital, e outros muitos edificios particulares, que ennobrecem esta Villa, e os seus moradores.

Na parte mais eminente della da banda do Occa so está o famoso Convento cabeça, e baliado da Ordem de Christo, cuja maravilhosa fabrica em grandeza, custo, e architectura mostra bem que foy empenho dos Senhores Reys D. Manoel, D. Joaõ o III. D. Sebastião, e de dous Filippes. Todos os Monarchas o dotaraõ de tantas rendas, privilegios, izenções, e mercês, que he das cousas grandes, que ha no Reyno, e em toda a Christandade. Antigamente tinha Freires Clerigos, mas El Rey D. Joaõ o III. o reduzio a Ordem regular, em que hoje se conserva. O seu Prelado tem o titulo de D. Prior de Thomar, e Geral da Ordem de Christo, do Conselho de S. Magestade, e nas Cortes tem assento com os Prelados do Reyno.

A fabrica material he de tanta capacidade, que póde hospedar dous Reys com toda a sua comitiva, sem que taõ grandes hospedes incommodem os Religiosos do Convento. Nelle celebraraõ Capitulo geral, e Cortes os Reys Dom Joaõ III. D. Felipe II. e III. e El Rey D. Sebastiaõ. Os D. Priores presidem nos Capitulos geraes, quando naõ assiste El Rey como Graõ Mestre, e quando elle está presente, occupa o primeiro lugar á maõ direita. Tem tido vinte e quatro Prelados illustres em santidade, e letras.

A Ordem de Christo teve principio na extinção da dos Templarios; e dos bens, que ficaraõ delles, impetrou El Rey D. Dinis Bullas de confirmação da Ordem que instituia de nosso Senhor Jesu Christo, o que com effeito concedeo o Papa Joaõ XXII. em quatorze de Março de 1319. O primeiro Mestre, que teve, se chamou D. Gil Martins, que jaz no seu Convento de Thomar sem pompa alguma no sepulcro pelo ordenar assim no seu testamento. Esta esclarecida Milicia he hoje das mais ricas, que tem a Christandade: passaõ de quinhentas as Commendas, e Alcaidérias móres, que se daõ com seu habito, naõ havendo casa illustre no Reyno, que se naõ distinga com esta preciosa insignia. As suas rendas chegaõ a quatrocentos mil cruzados, e por este computo se póde ver quanto excéde ás outras Ordens Militares, que ha dentro das Hespanhas, e que naõ ha muitas nos Reynos estranhos, que possaõ entrar á comparação com esta illustrissima, e poderosa Milicia, de quem Sua Magestade por Bullas Apostolicas he perpetuo Graõ Mestre, e Administrador, e nesta qualidade governa o espirital desta Comarca por hum Ecclesiastico, que toma o titulo de Prelado da jurisdicção quasi Episcopal da notavel Villa de Thomar, e de todos os vassallos, e terras adherentes da Ordem Militar de nosso Senhor Jesu Christo.

O governo civil da Villa corre por conta de hum Ouvidor, que entra em correição em quarenta e oito Villas, de que se compoem o Mestrado. O termo delle, e da Villa capital

pital he fertilissimo de frutas, vinhos, azeite, pão, caças, gados, e peixe, que lhe vem do Tejo, do Zézere, e do mar Oceano, de que resulta ser muito povoado, pois passam de duzentos os lugares, de que se compoem as onze Freguezias, q se contaõ no termo de Thomar, com oito mil seiscentos e quarenta e tres pessoas mayores, todos ricos a beneficio da cultura da pingue terra, que habitaõ, e fabricaõ. Na Comarca se contaõ secenta e oito Freguezias, vinte mil fogos, setenta mil almas, vinte e seis Villas, das quaes Abrantes tem voto em Cortes com assento no banco nono, e os Conventos seguintes.

S. Cita Convento de Recolletos Franciscanos termo de Thomar.

Nossa Senhora do Loreto Convento de Capuchos Franciscanos da Provincia de S. Antonio no termo de Payo de Pelle.

Nossa Senhora da Consolação Convento de Religiosos Dominicos de Abrantes fundado em 1472.

S. Antonio Convento de Capuchos Piedosos da mesma Villa fundado em 1526.

Nossa Senhora da Graça de Religiosas Dominicadas da mesma Villa fundado em 1384.

Nossa Senhora da Esperança de Freiras Franciscanas da mesma Villa.

Nossa Senhora da Luz Convento de Dominicos no termo de Pedrogão grande.

O Convento de Carmelitas descalços de Figueiró dos Vinhos.

Nossa Senhora da Consolação de Religiosas de S. Francisco da mesma Villa fundado em 1549.

Nossa Senhora da Charidade Convento de Franciscanos da Provincia da Piedade do Sardoal.

Villas. Tem Casa de Freguezias. Fogos. Almas.

Abiul. Misericordia. 1. 387. 1377.

Abrantes. Misericordia. 4. 1053. 3498.

Aguas

Aguas Bellas.	I.	180.	
Alvaro. Misericordia.	I.	476.	1894.
Alvares.	I.	247.	1243.
Amendoa.	I.	140.	
Aréga.	I.	235.	725.
Affinceira.	I.	120.	504.
Atalaya. Misericordia.	I.	455.	1478.
Dornes.	I.	132.	504.
Ferreira.	I.	305.	1360.
Figueiró dos vinhos. Miser.	I.	535.	1487.
Maçans de caminho.	I.	161.	494.
Maçaõ.	I.	473.	1473.
Pampilhosa.	I.	430.	1606.
Payo de Pelle.	I.	159.	597.
Pedrogaõ grande. Miser.	I.	422.	1485.
Pias.	I.	137.	563.
Ponte de Sor.	I.	191.	620.
Punhete. Misericordia.	I.	318.	1141.
Puffos.	I.	247.	823.
Sardoal. Misericordia.	I.	588.	1846.
Sovereira formosa.	I.	366.	1669.
Tancos. Misericordia.	I.	271.	921.
Thomar. Misericordia.	2.	1101.	3618.
Villa de Rey. Misericordia.	I.	460.	1367.

Comarca de Ourem.

EM trinta e nove gr. e quarenta e tres min. de latitude, e nove e cincoenta min. de longitude esta situada a Villa de Ourem vinte e duas leguas distante de Lisboa, a qual mandou povoar El Rey D. Affonso Henriques pelos annos de 1148. e a deo á Infante D. Teresa sua filha, e por isso he a primeira terra de Infantado, que houve no Reyno. Está em sitio eminente por serem mais convenientes á fortificação daquelles tempos os sitios de aspera, e difficil subida.

El-

El Rey D. Pedro II. lhe reformou o foral em Lisboa pelos annos de 1695. Tem voto em Cortes com assento no banco quatorze, e casa de Misericordia com Hospital, e extra muros o Convento de S. Antonio de Capuchos da Provincia da Soledade fundado em 1602.

A Matriz desta Villa he insigne Collegiada, que fundou o Senhor D. Affonso Conde de Ourem Marquez de Valença filho primogenito de I. Duque de Bragança com a invocação de nossa Senhora da Misericordia no Pontificado de Eugenio IV. reinando em Portugal o Senhor Rey D. Affonso V. Consta a Collegiada de Prior, Chantre, Thesoureiro mór, e de dez Conegos, todos da apresentação da Serenissima Casa de Bragança. O Prior tem mais de tres mil cruzados, o Chantre dous mil, o Thesoureiro mór mil e quinhentos, os Conegos cada hum quatrocentos mil reis. O termo desta Villa he muito fertil, e povoado, pois só em quatro Parochias se contaõ cento e cincoenta lugares com mais de tres mil pessoas mayores. Consta a Comarca de dezoito Freguezias com perto de seis mil fogos, e dezoito mil almas, e de sete Villas, das quaes Porto de Mós tem voto em Cortes com assento no banco dezafete, e o Convento do Bom Jesus de Recolletos de S. Agostinho extra muros de Porto de Mós.

<i>Villas.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Aguda.		I.	145.	
Avellar.		I.	145.	
Chão de couce.		I.	100.	
Maçans de D. Maria.		I.	390.	
Ourem. Misericordia.		I.	930.	2596.
Porto de Moz. Misericordia.		I.	890.	2460.
Pousa flores.		I.	304.	

Comarca de Santarem.

EM eminente sitio entre deliciosas campinas, que fertiliza o celebrado Tejo, está assentada a nobilissima Villa

lã de Santarem quatorze legoas distante de Lisboa na latitude de trinta e nove gr. e dezanove min e na longitude de nove gr. e cincoenta minutos. A sua fundação se attribue a Abidis XXIV. Rey de Hespanha 1100. annos antes da vinda de Christo. Os Romanos a ennobreceirão fazêdo-a Convento juridico, ou lugar de residencia de humã das tres Relações, que tinhaõ na Lusitania para a administração da justiça, impondo-lhe o nome de Esca Abidis: os Mouros lhe chamaraõ Cabilicastro, e conservou este nome até o reynado de Recefvinto Rey Godo pelos annos de 653. que se começou a chamar Santarem pelo milagre de apparecer o corpo de Santa Eiria no meyo das aguas do Tejo.

Aos Arabes a conquistou El Rey D. Affonso VI. de Leão em 21. de Abril de 1093. mas cahindo segunda vez nas mãos dos infieis, a tomou por interpreza El Rey D. Affonso Henriques em 15. de Março de 1147. dandolhe foral com grandes privilegios, que depois confirmou El Rey D. Affonso III. Nella esteve a segunda Relação, e Casa do civil d'este Reyno, até que no reynado de D. João I. se trasladou para Lisboa, e no tempo de Filippe Prudente para a Cidade do Porto.

Tem voto em Cortes com assento no banco primeiro, e nella as celebraraõ os Reys D. João I. D. Duarte, e D. João II. Os seus moradores se dividem em treze Freguezias, a saber N. Senhora das Maravilhas, S. Salvador, S. Nicolao, S. Estevão, S. Juliaõ, S. Lourenço, S. Martinho, S. João de Alfange, S. Eiria, S. Cruz, Santiago, S. Mattheus, e a Real Collegiada de S. Maria de Alcaçova, que consta de vinte Prebendas, que se repartem em tres Dignidades, dezafete Conegos, quatro meynos Conegos, e hum Prior do habito de Aviz Sacristaõ, que administra os Sacramentos aos Freguezes. As dignidades saõ Chantre, Mestre Escola, e Thesoureiro mór.

Ennobrecese esta Villa com treze Conventos de diferentes Religioes, a saber o dos Padres Eremitas de S. Agostinho

tinho fundado em 1376. N. Senhora de Jeſus de Religioſos Terceiros de S. Francisco fundado em 1617. O Convento das Donas Religioſas Dominicadas em 1240. O Collegio dos Padres da Companhia de Jeſus. O Convento de Religioſos da Santiffima Trindade em 1218. O de S. Francisco da Obſervancia em 1263. O dos Atrabidos em 1539. O dos Carmelitas deſcalços em 1647. O Moſteiro de S. Bento em 1571. O de S. Domingos fundado por ElRey D. Sancho II. Neſte Convento ſe guarda a beatilha enſopada no ſangue, que correo da ſagrada particula, a que chamaõ o Santo Milagre. O de Religioſos deſcalços de Santo Agoſtinho. O de Santa Catharina Collegio dos Padres Terceiros de S. Francisco fundado em 1470. Tem mais tres Hoſpicios de Religioſos Arrabidos, Antoninhos, e Terceiros de S. Francisco, caſa de Miſericordia com tres Hoſpitaes, e nelles muitas Mercierias, e outras fundaçoes de muita piedade.

Para o governo deſta Villa aſſiſtem nella hum Juiz do Tombo, que he Deſembargador, Corregedor, Provedor, Juiz de fóra do civil, e crime, Juiz dos orſaõs, Vereadores, Procurador do Concelho, Eſcrivaõ da Camara, Juiz do Povo, Meſteres, e Caſa de vinte e quatro Aliſtaõſe nella doze companhias de Ordenanças, e em todos os tempos foy eſta Villa exemplo de fidelidade para com os ſeus Principes. Caſas de Religião, que ha neſta Comarca.

O Convento de Arrabidos dos de Val de Figueira.

O Convento de Religioſas Bernardas de Almoſter fundado em 1299.

Santo Onofre de Religioſos Franciſcanos da Golegã.

Noſſa Senhora das Virtudes de Religioſos Franciſcanos de Aveiras.

São Francisco Convento de Religioſos Terceiros da Villa da Erra fundado em 1582.

Noſſa Senhora da Serra Convento de Padres Dominicados de Almeyrim.

São Gregorio Convento de Carmelitas calçados de Torres

res novas fundado em 1558.

Santo Antonio Convento de Arrabidos da mesma Villa fundado em 1562.

O Espirito Santo Convento de Terceiras de São Francisco de Torres novas 1536.

<i>Villas.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos</i>	<i>Almas.</i>
Alcanede.	Misericordia.	1.	595.	1631.
Alcoentre.		1.	250.	
Almeirim.	Misericordia.	1.	280.	800.
Aveiras de cima.		1.	114.	322.
Aveiras de baixo.		1.	110.	273.
Azambuja.	Misericordia.	1.	700.	
Azambujeira.		1.	150.	
Erra.	<i>tem Misericordia e Hospital</i>	1.	199.	507.
Golegã.	Misericordia.	1.	590.	1320.
Lamarosa.		1.	57.	157.
Montargil.	<i>tem Misericordia</i>	1.	277.	872.
Mugem.	<i>Misericordia e Hospital</i>	1.	345.	443.
Salvaterra de Magos.	Miseric.	1.	376.	1078.
Santarem.	Misericordia.	13.	2169.	7552.
Torres novas.	Misericordia.	4.	947.	3393.

Comarca de Setuval.

EM trinta e oito gr. e vinte e oito min. de latitude, e nove, e dezoito min. de longitude seis legoas distante de Lisboa em huma enseada, que fórma o Oceano, onde se mete nelle o rio Sado, está assentada a nobre Villa de Setuval fundada conforme a vulgar opiniaõ pelo Patriarcha Tubal 2103. annos antes da vinda de Christo. Tomaraõ-a os Mouros, aos quaes a conquistou D. Fruela Rey de Leaõ pelos annos de 760. e ficando arruinada, a mandou povoar de novo no anno de 1170 El Rey D. Affonso Henriques, e seu filho D. Sancho I. lhe deo foral, que confirmaraõ os Senhores Reis seus successores. Tem voto em Cortes com assen-

assento no banco quatro, e quatro Igrejas Parochiaes a saber S. Juliaõ com seiscentos e vinte e sete fogos, S. Maria da Graça com seiscentos fogos, S. Sebastiaõ com oitocentos e setenta fogos, e N.S. Annũciada,, e extra muros N.S. da Ajuda. Tem mais Casa de Misericordia com vinte cinco mil cruzados de renda, dous Hospitaes, e os Convẽtos seguintes. O de N. Senhora do Carmo de Carmelitas calçados fundado em 1598. O de Religiosos descalços da mesma Ordem, o dos Religiosos Trinos. O Collegio dos Padres da Companhia, que tem cadeiras de Latim, e Theologia Moral, o Convento de S. Domingos fundação del Rey D. Sebastiaõ em 1566. O dos Padres descalços, de S. Agostinho o de S. Francisco da Observancia da Provincia de Xabregas, o de Jesus de Freiras Capuchas da mesma Ordem fundado em 1489. O de S. Joaõ Convento de Freiras Dominicadas fundado em 1529. O de nossa Senhora dos Anjos de Missionarios de Varatojo fundado em 1682.

He esta Villa muito abundante, e rica, e habita nella muita fidalguia com grandes morgados, porque o sal, que alli se fabrica, he huma das especies de mayor lucro de todo o Reyno. Os seus dizimos saõ taõ copiosos, q se pagaõ delles vinte e huma Cõmendas da Ordem de Santiago, de cujo Mestrado he esta Villa a principal, ainda que o Convento dos Freires esta em Palmella. Nesta Comarca a cinco legoas de distancia de Lisboa, e huma de Setuval esta em sitio eminente fundada a nobre Villa de Palmella em trinta oito gr. e trinta e hum min. de latitude, e em nove e vinte hum min. de longitude, em que esta o Convento de Freires da Ordem Militar de Santiago com a dignidade de Prior mór, q tem jurisdicção quasi Episcopal no mesmo Convento. El Rey D. Affonso Henriques foy instituidor de hũ Priorado dependente dos Mestres desta religiosa Milicia dos Reynos de Castella, e assim se conservou até o reynado del Rey D. Dinis, o qual pelos annos de 1290. com autoridade do Portifce Nicolao IV. a separou da sujeição dos Mestres

Cas-

Castelhanos, e nomeou por primeiro Mestre a Dom João Fernandes, ampliando muito as suas rendas, de sorte que hoje tem secenta commendas, que rendem mais de duzentos mil cruzados, com que ficou sendo tão rica, e consideravel como a de Castella, que tem quasi a mesma renda. O Mestrado desta Ordem está unido á Coroa em perpetua administração. As Villas desta Comarca, que tem voto em Cortes, são Alcaçar do Sal, e Almada no banco sexto, e Palmella no banco treze. Compoemse de dezoito Villas com quarenta e duas Freguezias, e perto de dez mil fogos, e trinta duas mil almas, e dos Conventos seguintes.

S. Antonio Convento de S. Francisco da Observancia de Alcaçar do sal fundado em 1524.

Araçcoeli Convento de Religiosas Franciscanas da mesma Villa.

O Convento de Recolletos de S. Frãcisco de Alcochete.

O Convento de Religiosos Arrabidos da Verderena.

Nossa Senhora da Rosa de Religiosos Paulistas fundado em 1413.

O Convento de Religiosos Arrabidos de Palhaes, de que foy primeiro Guardião o pasmo da penitencia São Pedro de Alcantara seu fundador em 1542.

O Convento de Religiosos de Santo Agostinho descalços da Sobreda.

O Convento de Religiosos Arrabidos de Caparica.

São Paulo Convento de Religiosos Dominicos de Almada. 1569.

O Convento de Religiosos Dominicos de Azeitão da invocação de nossa Senhora da Piedade fundado em 1434.

Nossa Senhora da Conceição de Religiosos Arrabidos termo de Palmella fundado em 1578.

Nossa Senhora da Consolação de Alferrara. de Religiosos Paulistas fundado em 1382.

O Convento de nossa Senhora da Arrabida primeira Casa desta religiosa Provincia. 1542.

<i>Villas.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Alcaçar do Sal.	Misericordia.	2.	645.	2310.
Alcochete.	Misericordia.	1.	400.	
AldeaGallega.	Misericordia.	1.	450.	
Alhos Vedros.		1.	200.	
Almada.	Misericordia.	1.	650.	
Barreiro.	Misericordia.	1.	300.	
Cabrella.	Misericordia.	1.	400.	
C,amora Correa.	Misericordia.	1.	150.	
Canha.	Misericordia.	1.	200.	
Coina.		1.	160.	
Grandola.	Misericordia.	3.	800.	
Lavradio.		1.	140.	
Moita.		1.	170.	
Palmella.	Misericordia.	2.	900.	
Setuval.	Misericordia.	5.	2090.	11000.
Sezimbra.	Misericordia.	2.	500.	

Provincia do Alemtejo.

A Fertilissima Provincia de Alemtejo, ainda que por sua grandeza deve ser das primeiras, occupa pela sua situação o quinto lugar na descripção das terras do nosso Reyno. Corre de Norte a Sul por quarenta legoas de distancia contadas desde Montalvão até a Villa de Odemira, e por trinta e sete de Leste a Oeste contadas desde Noudar até a Ceiceira. Parte pela banda do Norte com a Estremadura Portugueza, pelo Oriente confina com o Reyno de Leaõ, e com a Provincia de Andaluzia, pelo Meyo dia com o Reyno do Algarve, e pelo Occidente se termina no Oceano.

Esta Provincia foy escolhida sempre para theatro da guerra, nas que succedem moverse com a Coroa de Castella, por razão, de sua largueza, fertilidade, e importancia, e porque em nenhuma outra do Reyno subsistem os exercitos com tanta commodidade como nella. Por esta causa a po-

voação dos seus campos he muito menor que a das outras Provincias, fugindo a gente pobre, e camponezes do estrondo militar, e da pilhagem das tropas amigas, e inimigas.

Tem por Capital a antiga, e formosa Cidade de Evora, e nos seus limites as melhores praças de todo o Reyno, não tendo Villa, nem monte, ou casa de campo, particularmente da banda da fronteira, que não seja respeitavel com alguma fortificação; pelo que, e pelo valor, e fidelidade dos naturaes está tão defendida, como acredita o repetido numero de felicissimos succellos, não havendo penetrado nella alcun exercito, que inteiramente não fosse destruido, ou que por falta de subsistencia se não retirasse sem o logro de alguma empreza memoravel.

Os rios, que a cortão, são o Guadiana, o Tejo de quem tomou o nome, o Ervedal, o Canha, o Xarrama, o Soro, o Corbes, o Degebe, o Xevora, e o S. Romão, e outros, cujas aguas servindo para a fertilidade dos campos, os applicou opportunamente a arte da guerra para melhor defenſa das terras com muita destreza, e acerto.

Divideſe em oito Comarcas, que são a de Evora, Beja, Campo de Ourique, Villaviçosa, Elvas, Portalegre, Crato, e Aviz. Governa-a hum Capitão General Governador das Armas, que reside em Elvas, hum Arcebispo de Evora, que he o mais rico de toda Hespanha, excepto o de Toledo, e dous Bispos nas Cidades de Portalegre, e Elvas. Contaſe nesta Provincia quatro Cidades, cem Villas, hum Concelho. Nella tem a Ordem de S. João o Priorado do Crato, as de Aviz, e Santiago as terras dos seus Mestradados, e outras muitas Commendas a Ordem de nosso Senhor Jesu Christo.

Comarca de Evora.

FOy fundada pelos Eborones, antigos povos de Hespanha, dous mil e cincoenta e nove annos antes da vinda de

de Christo em trinta e oito gr. e vinte e sete minutos de latitude, e dez e trinta e hum minuto de longitude bem no meyo da Provincia do Alemtejo a famosa Cidade de Evora em lugar eminente ás fertilissimas campinas, que a rodeaõ, vinte legoas distante de Lisboa. Foy Corte dos esforçados Lusitanos Viriato, e Sertorio, e ficaraõ illustres monumentos da grandeza, com que florescia, em quanto aquelles dous Herões exercitaraõ a paciencia, e contrastaraõ a fortuna do Senado, e povo Romano, no custoso aqueducto, que se chama da prata, fabrica de Sertorio, o qual reedificado por ElRey D. João III. prove a Cidade de copiosas, e salutíferas aguas.

Naõ foy menos insigne em quanto reinaraõ os Godos, cujo Rey Sisebuto a fortificou com duas torres, que ainda conservaõ o seu nome, para servirem de mayor defensiva á praça, que se considerava, e era taõ importante. Padeceo o jugo dos Mouros pouco mais de quatrocentos annos até que no 1166. a tomou por interpreza o celebre Giraldo sempavor, entregando as chaves della a ElRey D. Affonso Henriques.

ElRey D. Fernando a fortificou com soberbos muros, arruinando primeiro os que ainda subsistiaõ, obra de Sertorio. Dividemse os seus moradores em cinco Freguezias, a saber a Sé, S. Antaõ, que he Collegiada, S. Mamede, Santiago, e S. Pedro. O seu termo he muito dilatado, e se contaõ nelle quinze Freguezias com mil e quatrocentos e setenta e hum fogos, e seis mil e oitocentas e tres almas, fertilissimo de paõ, vinhos generosos, azeite, gados, caças, e toda a sorte de frutas e hortaliças. Tem o mayor estudo publico do Reyno depois do de Coimbra no Collegio do Espirito Santo de Padres da Companhia de Jesus, que tem a seu cargo a Universidade, em que se ensinaõ divinas, e humanas letras em tres cadeiras de Theologia, huma de Escritura, duas de Theologia Moral, quatro de Filosofia, e outras para as humanidades, fundadas todas pelo seu primeiro Ar-

cebispo o Cardeal Rey D. Henrique em 1559. Tem o segundo Tribunal de Inquisição de todo o Reyno, Casa de Misericórdia com muitos Hospitales, e vinte e tres Mosteiros, Collegios, e Conventos de differentes Religioens, que se contaõ dentro da Cidade, e nos arrabaldes.

A saber, o Convento de S. Francisco fundação dos discipulos do Santo, o de São Domingos fundado em 1286. O de Santa Elena do monte Calvario de Capuchas de S. Clara fundado em 1570. O de Santa Catharina de Sena de Religiosas Dominicadas. O de São João Euangelista de Conegos seculares. O Collegio de nossa Senhora da Purificação. O Convento de nossa Senhora das Mercês de Eremitas descalços de S. Agostinho. O Collegio de Paulistas, o de Religiosas de S. Clara 1458. O Convento do Salvador de Franciscanas. O Convento de N.S. da Graça de Religiosos de S. Agostinho, o de nossa S. do Carmo de Carmelitas calçados, o de nossa Senhora do Paraíso de Freiras Dominicadas, o Convento de S. Teresa de Carmelitas descalças fundado em 1681. O de S. Antonio de Capuchos da Provincia da Piedade, o Real mosteiro de Ara coeli de Religiosos Cartuxos fundado em 1598. O de nossa Senhora do Espinheiro de Frades de S. Jeronymo fundado em 1452. O Mosteiro de São Bento de Freiras de São Bernardo fundado em 1196. S. Margarida Convento de Religiosos Paulistas fundado em 1456. O Convento do Bom Jesus de Valverde de Capuchos Piedosos fundado em 1544. O do Minino Jesus de Religiosas de S. Agostinho fundado em 1380. O Collegio da Madre de Deos fundado em 1595. e he administrado pelos Padres da Companhia.

Tem voto em Cortes com assento no banco primeiro, e nella as celebraraõ os Reys D. Duarte, D. Affonso V. e D. João II. que a destinaraõ para sua Corte. Seus muros se adiantaraõ com fortificaçoens ao moderno de doze baluartes, e dous meynos baluartes, obra de muito custo, e muy necessaria para a sua defenfa, D. João de Austria a sitiou em
qua-

quatorze de Mayo de 1663. e retirandose depois de havela rendido, foy acometido em sete de Junho pelo exercito Portuguez, e repetindose no dia seguinte o combate junto ao Ameixial, foy totalmente derrotado o Castelhanho, e a praça restaurada a 25. do dito mez.

A Sé he magnifico edificio fundada na parte mais superior da Cidade, consta de vinte e cinco Prebendas, que cada hum rende cinco mil cruzados. As dignidades são Deaõ, que tem duas Prebendas, e a Igreja de Vimieiro, o Chantre com outras duas, o Mestre-Escola, e Thesoureiro mór cada hum com a sua Prebenda, Arcediago do Bago com tres mil cruzados, os Arcediagos da Sexta, Lavre, e Oriola, doze Conegos, quatro meyo Conegos, e quatro Tercenarios, e outros muitos Capellaens, e Ministros. Os Prelados, que até agora governaraõ esta Igreja, são em numero quarenta e oito: a Mesa Archiepiscopal rende cento e quarenta mil cruzados, e toda a Diecese consta de duzentas e secenta e quatro Parochias, em que se contaõ cincoenta e hũ mil oitocentos e noventa e hũ fogos, e duzentas mil seiscentas e cincoenta e duas pessoas mayores.

Na Comarca se contaõ hum Cidade, onze Villas, entre as quaes Montemór novo tem voto em Cortes com assento no banco quarto, e Viana a par de Evora no banco dezafete com secenta e seis Freguezias, perto de quatorze mil fogos, e de cincoenta e duas mil almas, e os Conventos seguintes.

O Convento de Franciscanos Observantes de Estremõs.

O Convento de Religiosos de S. Joaõ de Deos.

O de Agostinhos descalços.

O Convento de S. Joaõ Bautista de Religiosas de Malta.

Nossa Senhora da Conceição do Oratorio de S. Filippe Neri todos da Villa de Estremõs.

O de S. Antonio de Capuchos Piedosos extra muros de Estremõs em 1662.

O Convento da Luz de Religiosos Paulistas.

O de Capuchos da Provincia da Piedade da Villa de Redondo.

O Convento de Paulistas da Serra de Offa.

O Convento de nossa Senhora da Piedade de Terceiros de São Francisco em Viana a par de Évora.

O Convento de Religiosas de S. Jeronymo.

Nossa Senhora da Esperança de Religiosos Dominicanos perto das Alcaçovas.

Nossa Senhora da Saudação Convento de Freiras Dominicanas de Montemor o novo fundado em 1506.

O Convento de Franciscanos da mesma Villa.

S. Antonio de Padua Convento de Dominicanos da mesma Villa fundado em 1560.

O Convento, e Hospital de S. João de Deos da mesma Villa fundado em 1627. aonde nasceo mesmo Santo.

Nossa Senhora da Saude Convento de Paulistas no termo de Montemor o novo.

O de Agostinhos descalços da mesma Villa.

O Convento de Terceiros de S. Francisco de Vimieiro fundado em 1554.

<i>Cidades, e Vil. Tem Casa de Parochias.</i>		<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Evora.	Misericordia.	5.	3162.
Aguias.		1.	143.
Alcaçovas.	Misericordia.	1.	459.
Canal.		1.	20.
Estremoz.	Misericordia.	3.	1594.
Lavre.	Misericordia.	1.	350.
Montemor o novo.	Misericor.	4.	1017.
Montoito.		1.	120.
Pavia.	Misericordia.	1.	206.
Redondo.	Misericordia.	1.	605.
Viana.	Misericordia.	1.	437.
Vimieiro.	Misericordia.	1.	658.

Comarca de Beja.

EM trinta e sete gr. e cincoenta e seis min. de latitude, e dez e vinte e sete min. de longitude, vinte e cinco legoas

goas distante de Lisboa está assentada a Cidade de Beja, cuja fundação se attribue aos Gallos Celtas alguns seculos antes da vinda de Christo. No tempo dos Romanos foy conhecida com o nome de Pax Julia, porque nesta Cidade concedeo Julio Cesar pazes aos Portuguezes. Os Arabes a conquistaraõ no anno de 715. e ElRey D. Affonso Henriques a tomou em 1155. e tornandose a perder, a reconquistou em 1162. Fernaõ Gonsalves General das tropas daquelle invicto Principe.

Com taõ repetidas hostilidades ficou arruinada, até que pelos annos de 1253. a reedificou, D. Affonso III. cercando-a de fortes muros, que ElRey D. Dinis ampliou com quarenta torres, e soberbo castello, padroens, eternos damagnificencia do seu Autor. O venturoso Rey D. Manoel a ennobreceo com o titulo de Cidade, e deo foral em 1512.

A sua povoação se divide em quatro Parochias, a saber a do Salvador, S. Maria da Feira, Santiago, e S. João Baptista. Tem Casa de Misericordia, e grandioso Hospital com muitas rendas, e os Conventos de S. Francisco fundação da Rainha Santa em 1324. O dos Carmelitas calçados nos arabaldes, S. Antonio Convento de Capuchos Piedosos extra muros, e dentro da Cidade N.S. da Conceição Convento de Freiras de S. Francisco fundado pelo Infante D. Fernando pay delRey D. Manoel, que foy Duque desta Cidade, e o dotou com dezoito mil cruzados de renda, o Convento de S. Clara de Religiosas Franciscanas, o de nossa Senhora da Esperança de Carmelitas calçadas, e o Collegio dos Padres da Companhia de Jesus com cadeiras de Theologia Moral, e letras humanas.

Tem voto em Cortes com assento no banco terceiro, e nove Ermidas com muito adorno, e limpeza. He muito abundante de paõ, vinho, azeite, frutas, hortaliças, caças, e gados. Os dizimos de paõ della, e seu termo, em que se contaõ tres mil e cento e dezoito herdades, importaõ em trinta mil moyos de paõ, e os do mel, cabritos, e porcos seis mil

cruzados em dinheiro, que tudo se paga á Igreja de Evora, a cujo Arcebispado pertence esta Cidade.

He cabeça de Comarca, e Capital dos Estados da Casa do Infantado, que hoje desfructa o Serenissimo Senhor Infante D. Francisco. Antigamente foy cadeira Episcopal, mas succedendo á sua opulencia a ruina dos estragos, que padeceo, se transferio esta Dignidade a Badajos. Foy natural della S. Sezinando, que padeceo martyrio em Cordova a 6. de Julho de 851. e depois que obteve hum braço deste glorioso Santo pelos annos de 1602. o venera como Padroeiro, e exalta com assinalado culto a este venturoso patricio.

No districto desta Comarca se comprehende a notavel Villa de Moura situada em trinta e oito gr. e dous minutos de latitude, e des e cincoenta e cinco min. de longitude, praça muito consideravel na fronteira de Castella além do Guadiana. Foy sitiada pelo Duque de Ossuna General das tropas Castelhanas, que a tomou em Junho de 1707. depois de se defender alguns dias, mas poucos mezes depois a desampararaõ os Castelhanos, arrazando primeiro alguma parte de suas fortificaçoens. Na Comarca se contaõ hũa Cidade, dezoito Villas, das quaes Moura tem voto em Cortes com assento no banco dezafete, e Serpa no banco sete, secenta e nove Freguezias, dezaseis mil fogos, e cincoenta mil almas, e os Conventos seguintes.

Nossa Senhora de Consolação Convento de Religiosos Paulistas de Serpa.

Santo Antonio Convento de Religiosos Franciscanos Observantes da mesma Villa.

Nossa Senhora da Assumpção de Freiras Dominicadas de Moura.

O de S. Clara de Freiras de S. Francisco da mesma Villa.

O Convento de Religiosos Franciscanos da mesma Villa.

O de Religiosos Carmelitas calçados da mesma Villa.

O de Religiosos de S. João de Deos da mesma Villa.

O Convento de Capuchos Piedosos da Vidigueira 1595.
 Nossa Senhora das Reliquias Convento de Carmelitas
 calçados termo da Vidigueira fundado em 1496.

O Convento de Franciscanos da Villa do Torraõ.

Nossa Senhora da Graça Franciscanas da mesma Villa.

Nossa Senhora da Assumpção de Religiosos os Trinos
 da Villa de Alvito.

O Convento de Franciscanos da mesma Villa.

O Convento de Franciscanos da Villa de Odemira.

<i>Cidades, e Vil. Tem Casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Beja. Misericordia.	4.	1651.	6217.
Agua de Peixes.	1.	40.	100.
Aguiar.	1.	120.	460.
Albergaria dos Fuzos.	1.	50.	110.
Alvito. Misericordia.	1.	493.	2045.
Beringel. Misericordia.	1.	351.	1224.
Faro.	1.	120.	302.
Ferreira.	1.	305.	1360.
Ficalho.	1.	69.	294.
Frades.	1.	412.	1426.
Moura. Misericordia.	2.	1193.	4022.
Odemira.	1.	280.	955.
Oriola.	1.	200.	630.
Serpa. Misericordia.	2.	1181.	3974.
Torraõ. Misericordia.	1.	446.	1224.
Vidigueira. Misericordia.	1.	656.	2326.
Villa Alva. Misericordia.	1.	250.	734.
Villa Nova de Alvito. Miseric.	1.	290.	918.
Villa Ruiya. Misericordia.	1.	112.	359.

Comarca do Campo de Ourique.

EM trinta e sete gr. e trinta e quatro minutos de latitu-
 de, e 10. gr. e cinco min. de longitude, vinte e cinco le-
 goas

goas distante de Lisboa em lugar eminente dentro dos limites do Arcebisado de Evora está a notavel Villa de Ourique famosa em Portugal pela batalha, que El Rey D. Affonso I. venceo nas suas cercanias a duzentos mil Mouros com cinco Reis daquelle nação commandantes daquelle excessivo numero de barbaros. Tem voto em Cortes com assento no banco quinze, Casa de Misericordia com Hospital, e seis Ermidas. No seu termo, que se estende por mais de tres legoas, se cõtaõ quatro Freguezias com tres mil e quinhentos e noventa e sete pessoas mayores. He abundante de pão, caças, montados, vinho, azeite, e outros generos com muita commodidade, e barateza.

Tem huma Freguezia, que he Commenda da Ordem de Santiago, a quem pertence toda a Comarca. Por esta razão assiste nella para o seu governo civil hum Ouvidor, Provedor, Juiz de fóra, tres Vereadores, hum Procurador do Concelho, Escrivão da Câmara, Juiz dos orfaõs com o seu Escrivão, dous Tabellioens, e hum Meirinho: em toda a Comarca se alistão trinta e hũa companhias de Ordenanças: contaõse nella quinze Villas, das quaes Gravaõ, e Pannoyas tem voto em Cortes com assento no banco quatorze, e Mertola no bácio dezoito, quarenta e sete Freguezias, doze mil fogos, e cincoenta mil almas, e os Conventos seguintes.

Nossa Senhora da Conceição de Religiosos Terceiros de S. Francisco da Villa de Almodovar fundado em 1680.

O Convêto de Fránciscanos extra muros da Villa de Sines.

N.S. da Piedade de Franciscanos da Villa de Messejana.

N.S. do Loreto Convento dos mesmos termo de Cacém.

<i>Villas.</i>	<i>Tem casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Aljustrel.	Misericordia.	I.	421.	1532.
Almodovar.	Misericordia.	I.	582.	1870.
Alvallade.	Misericordia.	I.	273.	1201.
Castro Verde.		I.	601.	2765.
Collos.		I.	172.	614.
Entradas.		I.	165.	576.
				Gra-

! *do Alemtejo.*

Gravaõ.	Misericordia.	I.	142.	139 440.
Mertola.	Misericordia.	I.	608.	2477.
Messejana.		I.	338.	1137.
Ouriq.	Misericordia.	I.	568.	2034.
Padroens.		I.	95.	400.
Pannoyas.		I.	220.	781.
Santiago de Cacém.	Miseric.	I.	227.	1371.
Sines.	Misericordia.	I.	369.	1424.
Villa Nova de mil fontes.	Miser.	I.	400.	1690.

Comarca de Villa Viçosa.

FOy fundada por Maharbal General da Republica de Carthago a Villa Capital desta Comarca 350. annos antes da vinda de Christo, vinte e oito legoas distante de Lisboa. Padeceo o cativeiro geral de toda Hespanha na irrupção dos Arabes, aos quaes a conquistou ElRey D. Affonso II. pelos annos de 1217. Depois se arruinou, e a tornou a povoar ElRey D. Affonso III. dandolhe foral com muitos privilegios: he cercada de muros com forte castello obra delRey Dom Dinis, e do Condestavel Nuno Alvares Pereira. Servio de Corte aos successores deste santo, e illustrissimo Heroe os Serenissimos Duques de Bragança, que a possuirão com o titulo de Marquezado por mercê delRey Dom Affonso V. até que no anno de 1640. succedeo a feliz acclamação do Senhor Rey Dom João IV. oitavo no numero dos Duques daquella Real Casa.

Tem formosos edificios, nobres ruas, e alegrissima, e deliciosa campina com huma tapada de tres legoas de circuito abundante de toda a sorte de caça. Tem Capella Real com Deaõ, Thesoureiro, e outros muitos Capellaens, e Ministros: a tua povoação se compoem de 1051. vizinhos divididos em duas Freguezias, a saber a de nossa Senhora da Conceição, obra, e fundação do Condestavel, e Priorado

do da Ordem de Aviz, e a de S. Bartholomeu, Casa de Misericordia com Hospital, e sete Conventos. O de nossa Senhora do Amparo de Religiosos Paulistas fundado em 1416. O de nossa Senhora da Graça de Eremitas de S. Agostinho fundado em 1267. e reedificado pelo Condestavel em 1366. accrescentando-o com Capella mór para jazigo dos Serenissimos Duques de Bragança que nelle estão depositados em soberbas urnas. S. João Evangelista Casa professã dos Padres da Companhia de Jesus fundação do Senhor D. Theodosio VII. Duque de Bragança, o de N. S. da Esperança de Religiosas Franciscanas, o das Chagas de Religiosas da mesma Ordem fundado em 1527. o de S. Cruz de Religiosas de S. Agostinho fundado em 1527. e o Convento de Capuchos Piedosos extra muros da Villa fundado em 1500. Na Comarca se contaõ doze Villas, das quaes Alter do Chaõ té voto em Cortes com assento no banco dez, Arrayolos, e Borba no banco quinze, hum Concelho, quarenta e sete Frequezias, perto de dez mil fogos, e de trinta e duas mil almas, e os Conventos seguintes.

Nossa Senhora das Servas de Religiosas Franciscanas da Villa de Borba.

Nossa Senhora da Consolação de Capuchos Piedosos extra muros da mesma Villa fundado em 1505.

Nossa Senhora da Luz Convento de Religiosos Paulistas da mesma Villa.

O Convento dos mesmos Religiosos da Villa de Portel.

O Convento de Capuchos Piedosos da mesma Villa fundado em 1547.

O Convento de Religiosas Franciscanas de Monforte.

S. Antonio Convento de Capuchos Piedosos de Alter do Chaõ.

S. Antonio Convento de Paulistas de Souzel.

O Convento de Terceiros de S. Francisco da Villa de Arrayolos.

Nossa Senhora da Assumpção de Conegos de São João Euan-

Euangelista da mesma Villa fundado em 1527.

O Convento de Religiosos descalços de Santo Agostinho da Villa de Monçarás.

<i>Villas.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Alter do Chaõ.	Misericordia.	1.	584.	2138.
Arrayolos.	Misericordia.	1.	517.	2092.
Borba.	Misericordia.	2.	774.	2734.
Chancellaria.		1.	141.	470.
Evora-monte.		1.	180.	844.
Monçarás.	Misericordia.	2.	397.	1510.
Monforte.	Misericordia.	3.	660.	2629.
Portel.	Misericordia.		485.	1967.
Souzel.	Misericordia.		376.	1292.
Villa Boim.		1.	116.	416.
Villa Viçosa.	Misericordia.	2.	1051.	3732.
Villa Fernando.		1.	30.	189.

Concelho.

Margem, e Lagomel.	1.	60.	240.
--------------------	----	-----	------

Comarca de Elvas.

COnsta que a Cidade de Elvas foy fundada alguns seculos antes da vinda de Christo, porém não concordão os Autores precisamente no tempo, e nação, a quem deveo seus principios. Maharbal General dos Carthaginezes residia nella, final de que já então era distinguida pela sua grandeza. No discurso de quatrocentos annos a sitiaraõ duas vezes os Mouros, e outras tantas os Christaõs, e destas continuas hostilidades se vio reduzida á ultima ruina. ElRey Dom Sancho Capello a mandou reedificar pelos annos de 1226. concedendolhe o mesmo foral que tinha a Cidade de Evora. ElRey D. Manoel a ennobreceo com o titulo de Cidade, e a instancias do faudofo Rey D. Sebastiaõ foy erigida em cadeira Episcopal.

Tem voto em Cortes com assento no banco segundo, e os seus moradores se dividem em quatro Freguezias, a saber a Sé, o Salvador, nossa Senhora da Alcaçova, e S. Pedro:
tem

tem Casa de Misericordia com Hospital muito rico, e quatorze Ermidas sumptuosas com os Conventos seguintes: Nossa Senhora dos Martyres de Religiosos de S. Domingos fundação del Rey D. Affonso III. pelos annos de 1267. S. Maria Magdalena Convento de Paulistas, o Hospital, e Convento de S. João de Deos, nossa Senhora da Consolação de Dominicas, o de S. Clara de Religiosas Frãscanas, e o Collegio dos Padres da Companhia, e extra muros o Convento de Capuchos Piedosos fundado em 1591.

Contiguos a este Convento estão os famosos arcos da Amoreira, obra de grandissimo custo, e que logo dá testemunho do grande poder, e importancia desta Cidade, e da riqueza dos seus moradores. O seu termo he muito cultivado, e offerece á vista a semelhança de hum paraíso: rodeão a Cidade trezentas e setenta hortas, que a provem de regadas frutas, e hortalicas, recolhe muito pão, azeite, vinho, grandes montados, caças, e pescas dos vizinhos montes, e dos rios, que a circumdão em moderada distancia.

As suas fortificaçoens são hum pafmo da architectura militar, constaõ de sete baluartes, tres meynos baluartes, oito meyas luas, dous redentes, e tres contraguardas com famoso castello, e o celebrado forte de S. Luzia, que está assentado em huma eminencia vizinha á praça, obra do Engenheiro Cosmader feita por ordem do Senhor, Rey D. João IV. he a melhor praça de Portugal, e acaso de toda a Europa. Os Castelhanos a sitiaraõ duas vezes na guerra da Acclamação, e se fortificaraõ com soberbas linhas, querendo-a levar por assedio, desconfiados de reduzir de outra forte a constancia dos seus defensores, e a fortaleza dos seus muros; porém foraõ derrotados em quatorze de Janeiro de 1659. e soccorrida a praça por D. Antonio Luiz de Menezes Marquez de Marialva.

A Sé está no meyo da Cidade em sitio alto, e despejado, edificio custoso com muito aceyo, e ornamento. Tem Deaõ, Chantre, Arcediago, Mestre-Escola, Thesoureiro mór,

mór, dez Conegos, dous meynos Conegos quatro Quartanarios, doze Beneficiados, e outros muitos Capellaes, e Ministros. Os Prelados, que atégora a governaraõ, foraõ quatorze: as rendas da Mesa Episcopal quinze mil cruzados, e todo o Bispado, que he suffraganeo do Arcebispo de Evora, cõtém cincoenta Freguezias, em q se contaõ quatro mil e oito centos cincoenta e sete fogos, e quarenta mil, e vinte e duas pessoas mayores.

Tem esta Comarca as melhores praças do Reyno, entre as quaes saõ mais consideraveis Olivença, Mouraõ, e Campo mayor, que foy sitiada pelo Marquez de Bay em 4. de Outubro de 1712. com trinta batalhoens, e sete esquadroens, e se defendeo gloriosamente até o dia 2. de Novembro do mesmo anno, em que os Castelhanos levantaraõ o sitio, obrigados do grande estrago, que padeceraõ durante o assedio. Governava entaõ Campo mayor o Conde da Ribeira grande, Mestre de Campo General, o Brigadeiro Thomás da Silva Telles Viz-Conde de Villa nova, e Estevo da Gama de Azevedo, que era, e actualmente he Governador desta Praça. Na Comarca se contaõ huma Cidade, seis Villas, das quaes Olivença tem voto em Cortes com assento no banco terceiro, vinte, e nove Freguezias, perto de nove mil fogos, e de vinte oito mil almas, e dos Conventos seguinte.

O Convento de Saõ Francisco da Observancia de Olivença.

Santo Antonio Convento de Capuchos Piedosos da mesma Villa.

O Convento de S. Joaõ de Deos da Villa de Campo mayor.

O Convento de S. Francisco da Observancia com a invocação de S. Antonio da mesma Villa.

<i>Cidades, e Vil.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Elvas.	Misericordia.	4.	3056.	12408.
Barbacena.	Misericordia.	1.	198.	723.
				Cam-

Campo mayor.	Misericordia.	1.	1076.	5325.
Mouraõ.	Misericordia.	1.	388.	1439.
Oliveña.	Misericordia.	2.	1587.	6681.
Ouguela.	Misericordia.	1.	187.	334.
Terena.	Misericordia.	1.	232.	933.

Comarca de Portalegre.

HE taõ grande a antiguidade da Cidade Capital desta Comarca, que alguns Autores lhe assinalaõ seu principio 1300. annos antes da vinda de Christo : o que se naõ duvida he que pelos annos de 1259. a mandou povoar de novo ElRey Dom Affonso III. de Portugal em sitio agradavel trinta e duas legoas distante de Lisboa. ElRey D. Dinis a ennobreceo com formoso castello, e hoje estã rodeada com alguas fortificaçoens, que pela irregularidade do terreno naõ a fazem consideravel. As suas vizinhanças saõ muito frescas, e abundantes regadas por cinco mil fontes nativas, as suas ferras cheas de fountos, que as fazem deliciosas, e de grande rendimento.

O Pontifice Paulo III. á instancia delRey D. Joaõ III. a erigió em Bispado, e entaõ alcançou tambem o titulo de Cidade, e se fez a divisaõ da Diecese, que até alli pertencia toda ao Bispado da Guarda pelos annos de 1550. Tem voto em Cortes com assento no banco quarto, e a sua povoação se divide em cinco Freguezias, a saber a Sé, S. Lourenço, que he Igreja do Meistrado de Santiago, S. Martinho que he da Ordem de Malta, S. Maria Magdalena, e a Freguezia de Santiago, que he tambem de Maltezes.

Tem Casa de Misericordia com Hospitol rico, e dez Ermidas, e hum Convento de S. Franeisco da Observancia, outro de Religiosos Agostinhos descalços, o Collegio dos Padres da Companhia, e dous Conventos de Freiras, Franciscanas, e Bernardas.

Na divisaõ das terras deste Bispado lhe assinalaraõ os
exe-

executores da Bulla, que foraõ os Bìpos de Angra, e S. Thomé, todas as Villas desta Comarca, e as Villas da Chancelaria, Ponte de Sor, e o Concelho de Margem, e Lagomel, e o Bispo ficou sendo suffraganeo dos Arcebispos de Lisboa. O primeiro Prelado, que teve, foy D. Juliaõ de Alva Castelhana muito valido da Rainha D. Catharina: os seus successores atégora fizeraõ o numero de doze, o Bispado consta de quarenta e huma Freguezias, em que se contaõ oito mil e dous fogos, e vinte e sete mil e quatrocentos e dez pelloas mayores, e as rendas da Mesa Episcopal quinze mil cruzados. O Cabido se compoem de Deaõ, Chantre, Mestre-Escola, Tesoureiro mór, e Arcediago: os Conegos saõ sete, e os meyo Conegos seis com quatroze Capellaens.

Pelos anno de 1704. ElRey Filippe V. a sitiou com poderoso exercito, porém com a mesma facilidade, com que tomou esta praça, e outras a causa de sua pouca fortificação, e resguardo, se tornaraõ a reduzir pouco depois ao dominio de seu legitimo Soberano.

Consta a Comarca de huma Cidade, onze Villas, das quaes Arronches tem voto em Cortes com assento no banco nove, Alegrete no banco dez, Castello da Vide, e Marvaõ no banco onze, e Niza no banco sete, com trinta e quatro Freguezias, nove mil fogos, e vinte e nove mil almas, e os Conventos seguintes.

O Convento de São Francisco da Obervancia de Marvaõ.

Nossa Senhora da Conceição dos mesmos Religiosos em Castello de Vide.

Nossa Senhora da Victoria de Religiosos de São João de Deos da mesma Villa.

O Convento de Padres Gracianos da Villa de Arronches.

<i>Cidades, e Vil.</i>	<i>Tem casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Portalegre.	Misericordia.	5.	1127.	5589.
Aiegrete.	Misericordia.	1.	260.	897.

K

Al-

Alpalhaõ.	Misericordia.	I.	419.	1271.
Arronches.	Misericordia.	I.	380.	1287.
Assumar.		I.	133.	634.
Aviz.	Misericordia.	I.	200.	900.
Castello.	Misericordia.	I.	1811.	5721.
Marvaõ.	Misericordia.	I.	344.	1145.
Montalvaõ.		I.	290.	948.
Niza.		2.	554.	1873.
Povoa e Meadas.		I.	144.	647.
Villaflor.		I.	25.	298.

Comarca do Crato.

EM trinta e nove gr. e nove min. de latitude, e dez gr. e cincoenta e quatro min. de longitude está situada a notavel Villa do Crato trinta legoas distante de Lisboa. Algũs Autores lhe attribuem antiquissima fundação, porém não sendo nosso intento disputar pontos historicos neste breve tratado, bastará dizer que lhe deo foral ElRey Dom Manoel correndo os annos de 1512. Consta de setecentos vizinhos com huma só Freguezia, que he Collegiada com seis Beneficiados, Vigario, e Thesoureiro: os outros edificios publicos, que mais a engrandecem, são Casa de Misericordia com Hospital, e hum Convento de Religiosos Franciscanos da Provincia dos Algarves.

Gosa de voto em Cortes com assento no banco doze, e o seu termo consta de seis Freguezias com grande abundancia de todos os frutos, muitos gados, caças, azeite, paõ, e algum vinho.

He esta Villa Capital de todas as terras, que pertencem á Ordem de São Joaõ de Jerusaleem no Priorado de Portugal, que fórma huma das sete linguas, que elegem o Graõ Mestre daquella Religiaõ Militar unido ao Priorados de Castella, e de Leaõ: todas as Villas, e terras do Priorado são izentas da jurisdicção ordinaria dos Bispos, e dos Ministros Reaes

Reaes, porque goza nelle o Prior o dominio espirital, e temporal com data de todos os officios, e nomeação de hum Vigario Geral, e Provisor, que governa nas materias Ecclesiasticas com jurisdicção quasi Episcopal. Desfructa esta Ordem em Portugal vinte e tres Commendas, e Balias, que rendem quarenta e cinco contos de reis. A renda do Priorado consiste em dizimos, e nos direitos reaes, (excepto as dizimas) e em foros, defesas, lagares, e outras propriedades, cujos rendimentos se cobraõ por via executiva, como fazenda Real, por privilegio particular que ha para isso, e chega a quarenta mil cruzados. Hoje desfructa esta Dignidade o Serenissimo Senhor Infante D. Francisco, havendo tido S. Alteza vinte e seis antecessores, dos quaes o Senhor Infante D. Luiz filho delRey D. Manoel, o Senhor D. Antonio filho deste Principe, a quem Manoel de Faria colloca na serie dos Reys deste Reyno, porque com effeito foy acclamado, e jurado em Lisboa, Alberto Archiduque de Austria, e Fernando de Austria Arcebispo Cardeal de Toledo tiveraõ a prerogativa de serem Principes da Casa Real. Na Comarca se contaõ doze Villas, das quaes a Certã tem voto em Cortes com assento no banco doze, e vinte e quatro Freguezias, perto de seis mil fogos, e de dezafete mil almas, e o Convento seguinte.

O Convento de Capuchos de S. Antonio da Certã.

<i>Villas.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Amieira.	Misericordia.	I.	700.	
Bélvêr.	Misericordia.	I.	300.	
Cardigos.	Misericordia.	I.	250.	
Carvoeiro.		I.	150.	
Certã.	Misericordia.	I.	500.	
Crato.	Misericordia.	I.	500.	
Envendos.		I.	500.	
S. Joã de Gáfete.	Misericordia.	I.	480.	
Olleiros.		I.	200.	
Pedrogaõ pequeno.		I.	130.	

Proença nova.

I.

150.

Tolosa.

I.

150.

Comarca de Aviz.

EM trinta e oito gr. e cincoenta e seis min. de latitude, e dez graos e trinta e cinco minutos de longitude está assentada a Villa de Aviz vinte e cinco legoas distante de Lisboa. Foy fundada por Dom Fernando Annes, o qual com os outros Cavalleiros da Ordem Militar de São Bento buscando lugar fronteiro aos Mouros para estarem mais perto das occasioens do seu instituto, escolherão o sitio desta Villa, e deraõ principio á sua fundação reinando em Portugal ElRey D. Affonso II. e porque neste lugar virão duas Aguias, deraõ á nova Villa nome, que se derivou daquellas Aves, pelos annos de 1214. ElRey D. Dinis lhe deo foral com muitos privilegios, e gosa a prerogativa de ter voto nas Cortes com assento no banco nove. A sua povoação de trezentos e noventa e dous vizinhos não tem mais que huma Parochia, e os seus edificios publicos se reduzem a Casa de Misericordia, Hospital, e o Convento da Ordem, de que abaixo faremos menção. Está cercada de fortes, e antigos muros com Castello, obra dos fundadores, de cuja militar Ordem he esta Villa, e toda a Comarca de que he Capital.

ElRey D. Affonso Henriques foy o instituidor desta Milicia pelos annos de 1147. creando por primeiro Mestre della a D. Pedro Affonso seu irmaõ, o qual teve vinte e sete successores nesta dignidade, sendo o ultimo o Senhor D. Jorge Duque de Coimbra, por cujo fallecimento se incorporou na Coroa o Mestrado della em perpetua administração, como os de Christo, e Santiago. Os seus cavalleiros primeiro se chamaraõ de São Bento de Coimbra, depois de São Bento de Evora, porque nestas Cidades tiveraõ o seu Convento: ultimamente tomaraõ o de S. Bento de Aviz, que ho-

hoje conservaõ com a singularidade muito notavel de naõ haver ao presente quem adorne o peito com esta Cruz, que naõ seja da primeira nobreza deste Reyno: desfructa esta Ordem quarenta e duas cõmendas de grosso rendimento, porque algumas dellas passaõ de quatro contos de reis em cada hum anno.

O principal edificio desta Villa he o Convêto dos Freires, que consta de vinte sete Ecclesiasticos do habito de Aviz, dos quaes onze tem raçaõ inteira, e os outrõs meya raçaõ. O Prelado delles, e de toda a Ordem tem o titulo de D. Prior, que tem jurisdicçaõ temporal, e espiritual no dito Convento, e usa de Mitra, Bago, e Rochete como Bispo: dá Ordens menores a seus subditos, benze Altares, calices, e outros vasos, e goza das mesmas prerogativas, que os Prelados de Cister. As Villas desta Comarca, que tem voto em Cortes, sãõ Aviz no banco nove, Cabeço de Vide no banco treze, Fronteira, e Veiros no banco doze, e Coruche no banco quatorze, e na Villa de Fronteira o Convento de Capuchos da Provincia da Piedade.

<i>Villas.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Alandroal.		I.	600.	1900.
Alter Pedroso.		I.	50.	120.
Aviz. Misericordia.		I.	392.	1481.
Benavente. Misericordia.		I.	631.	2156.
Benavilla. Misericordia.		I.	150.	382.
Cabeço de Vide. Misericordia.		I.	393.	1176.
Cabeçaõ. Misericordia.		I.	168.	606.
Cano. Misericordia.		I.	161.	750.
Coruche. Misericordia.		I.	800.	2424.
Figueira.		I.	68.	220.
Fronteira. Misericordia.		I.	603.	2201.
Galveas. Misericordia.		I.	272.	1100.
Jurumenha. Misericordia.		I.	317.	1255.
Mora. Misericordia.		I.	300.	1100.
Noudar. Misericordia.		I.	400.	1930.

Seda.	Misericordia.	1.	244.	900.
Veiros.	Misericordia.	1.	395.	1202.

Reyno do Algarve.

O Reyno do Algarve ultima porção da Monarchia Portuguesa tem de comprimento vinte e oito legoas contadas de Oriente a Poente, e sete nas partes que mais se dilata do Meyo dia ao Septentrião. Não o corta algum rio memoravel, porque o Guadiana só lhe serve de limites pela parte, que confina com Andaluzia. Alguns pequenos ribeiros, e muitas fontes nativas conservaõ a frondosidade deliciosa dos seus campos, fazendo-os abundantes de todas as frutas mais regaladas, e de espinhõ, passas, figos, amendoas, que em quantidade grande se repartem pelo Reyno, e se embarcaõ para os estrangeiros, de maneira que tem proprios frutos para alimento dos naturaes, e para estabelecer commercio, de que se tiraõ não pequenas vantagens. Os seus moradores sãõ industriosos, trabalhadores, e maritimos, a cuja occupação os convida a maquina de portos, enseadas, e abrigos, que para embarcações pequenas lhe dá o Oceano, com quem confina por decurso de trinta e oito legoas da parte do Occidente, e Meyo dia.

Da banda do Norte confina com a Provincia do Alemtejo, de cujas ferteis campinas se prove de paõ, de que recolhe muito pouco por falta de cultura, e pelo Nascente está contiguo á Andaluzia, da qual o separaõ as brandas correntes do Guadiana. Divide-se em duas Comarcas, que tem por Capitaes as Cidades de Lagos, e de Tavira. Em todo o Reyno se contaõ quatro Cidades, doze Villas, secenta e sete Freguezias, e mais de quatrocentos lugares com vinte e hum mil quinhentos e quarenta e dous fogos, e setenta mil quatrocentas e trinta e seis almas. Hum Bispo, que tem a sua Cadeira em Faro, e hum Governador, e Capitão General, que ordinariamente tem a sua residencia em Lagos.

Comarca de Lagos.

ENtendese que foy fundada esta Cidade por Brigo IV. Rey de Hespanha 1897. annos antes da vinda de Christo, ao que deo lugar o nome de Lacobriga, que conservou nos seculos mais remotos, sendo já Cidade consideravel, e fortificada no tempo dos Romanos. ElRey D. Sebastião lhe deo o titulo de Cidade, e ElRey D. Manoel poucos annos antes a tinha ennobrecido com a fabrica dos canos de agua, padrao de immortal memoria para aquelle venturoso Principe. Consta de duas Freguezias da invocação de S. Maria, e S. Sebastião, Casa de Misericordia com Hospital, cinco Ermidas, e os Conventos seguintes. São Francisco Convento de Capuchos Piedosos fundado em 1518. O Convento de Religiosos Trinos fundado em 1599. Nossa Senhora da Conceição Convento de Carmeltas descalças fundado em 1557.

Distá cincoenta legoas de Lisboa, e he muito abundante de todo os frutos necessarios á vida humana, e muito regada de peixe, principalmente de atuns, que daqui se levão para todas as partes do Reyno em grande abundancia, e quantidade.

Gosa de voto em Cortes com assento no banco terceiro, e he o lugar, onde residem os Governadores do Algarve. Tem hum competente porto, e da parte da terra, e do mar está fortificada com muita despeza, e regularidade, e por todas estas circumstancias, numero, e nobreza dos seus moradores, e formosura dos seus edificios he das melhores praças, e Cidades do Reyno.

Nesta Comarca se comprehende a Cidade de Silves fundada por huns povos da Lusitania chamadas Curetes quatrocentos e cincoenta annos antes da vinda de Christo. Os Mouros a tomaraõ por duas vezes, até que correndo os annos de 1188. a conquistou ElRey D. Sancho I. de Portu-

gal, mas tornando os barbaros a fitialla, a renderão, e experimentou o seu quarto cativoiro, que durou perto de hum seculo, até que reinando em Portugal ElRey D. Affonso II. a conquistou a estes o famoso varaõ D. Payo Peres Correa com exercito daquelle Principe pelos annos de 1242. mas ficando destruida com tantas hostilidades, permaneceo deserta até o anno de 1266. em que a mandou povoar ElRey D. Affonso III. concedendolhe os mesmos foros, usos, e costumes da Cidade de Lisboa.

He cercada de fortes muros com formosos edificios, porque algũ tempo foy Corte dos Senhores Reys deste Reyno. Gosa de voto em Cortes no banco segũdo. Tem hũa Igreja Parochial da invocação de S. Maria, Casa de Misericordia, tres Ermidas, e hum Convento de Religiosos Terceiros de S. Francisco, que tem por orago a N. S. do Paraíso, em que entraraõ estes Padres pelos annos de 1621. O seu termo he dos mais deliciosos, que tem o Reyno, com muita abundancia de frutas de espinho, e dos outros generos, vinhos generosos, paõ, caças, e gados, e comprehende onze Freguezias com tres mil quarenta e tres fogos, e nove mil novecentos secenta e quatro pessoas mayores, com o Convento de Religiosos Franciscanos da Provincia do Algarve, o de Carmelitas calçados, e o dos Padres Terceiros de S. Francisco com a invocação de nossa Senhora do Desterro, e duas Casas de Misericordia nos lugares da Mexilhoeira, e de Monchique. Conventos desta Comarca.

O de Capuchos da Provincia da Piedade da Villa de Sagres.

Nossa Senhora da Esperança de Religiosos Franciscanos de Villa nova de Portimaõ fundado em 1541.

<i>Cidades, e Vil.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Lagos.	Misericordia.	2.	851.	3027.
Silves.	Misericordia.	1.	509.	1638.
Aljefur.		1.	253.	833.
Alvor.	Misericordia.	1.	131.	460.
				Pa-

do Algarve.

Paderne.	1.	320.	153
O de Seixe.	1.	93.	1025.
Sagres.	1.	66.	248.
Villa nova de Portimaõ. Mis.	1.	487.	169.
Villa do Bispo.	1.	173.	1721.
			589.

Comarca de Tavira.

EM trinta e sete gr. e quatro min. de latitude, e dez, e quarenta e dous min. de longitude tem o seu assento a Cidade de Tavira cincoenta legoas distante de Lisboa na costa do mar Oceano, que corre de Poente a Levante desde o cabo de S. Vicente até o estreito de Gibraltar. Attribute a sua fundação á Brigo IV. Rey de Hespanha, chamandolhe Talabriga com allusão, que perpetuasle a memoria do seu fundador. El Rey D. Affonso III. a reedificou ultimamente das ruinas, em que a deixaraõ os Mouros, pelos quaes duas vezes foy conquistada.

El Rey D. Manoel a ennobreceo com o titulo de Cidade: gofa de voto em Cortes com assento no banco segundo, e tem duas Parochias, a saber a de S. Maria, que he a Matriz com Prior, e Beneficiados da Ordem de Santiago, e a Freguezia de Santiago com Prior, e Beneficiados do habito de São Pedro, Casa de Misericordia com Hospital, e os Conventos de Religiosos de S. Francisco da Provincia dos Algarves, o de Capuchos da Provincia da Piedade, que tem por orago a S. Antonio, e foy fundado em 1612. O de N. Senhora da Ajuda de Religiosos Paulistas, e o de nossa Senhora da Graça de Eremitas de São Agostinho, e extra muros hum Convento de Religiosas de S. Bernardo.

Nesta mesma Comarca em trinta e seis gr. e seis min. de latitude, e ~~cincoenta~~ gr. e vinte e dous min. de longitude sobre a costa do mar Oceano está assentada a Cidade de Faro, antiga pela sua fundação, que se attribue aos Gregos. El Rey D. Affonso III. de Portugal a conquistou aos Mouros pelos
annos

annos de 1229. e a mandou povoar de novo, dandolhe foral em 1268. He esta terra das Senhoras Rainhas, e a sua povoação se divide em duas Freguezias, a saber a Sé dedicada a nossa Senhora da Assumpção, e S. Pedro. Gosa de voto em Cortes com assento no banco segundo, e tem muitos edificios publicos, que a ennobrecem: entre elles se distinguem a Casa de Misericordia com Hospital, oito Ermidas, e os Conventos de Religiosos Franciscanos da Provincia dos Algarves, o de Capuchos da Provincia da Piedade com invocação de S. Antonio, o Collegio dos Padres da Companhia de Jesus, e hum Convento de Religiosas Capuchas dedicado a nossa Senhora Madre de Deos.

Correndo os annos de 1590. se trasladou para esta Cidade a Cadeira Episcopal, que até então estava em Silves, presidindo nesta Igreja D. Affonso de Castello branco. Consta o seu Cabido de trinta Prebendas, que se repartem por sete Dignidades, doze Conegos, seis meys Conegos, dez Quartanarios, e outros Ministros. Cada Conezia rende trezêtos mil reis, e o Bispado trinta mil cruzados. Os Prelados, que atégora houve, fazem o numero de quarenta e hũa, e as Freguezias, de que consta a Diecese, todas as do Reyno do Algarve, que são secenta e sete.

As Villas desta Comarca, que tem voto em Cortes, são Loulé no banco nove, Castro Marim no banco treze, e Albufeira no banco quinze, e os Conventos, que se achão nella, são os seguintes.

O de Religiosos Gracianos de Loulé.

O Convento de Religiosos descalços de Santo Agostinho da dita Villa.

Santo Antonio Convento de Capuchos Piedosos da dita Villa.

<i>Cidades, e Vil.</i>	<i>Tem Casa de</i>	<i>Parochias.</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Almas.</i>
Faro.	Misericordia.	2.	1199.	4532.
Tavira.	Misericordia.	.	1401.	47720.
				Albu-

do Algarve.

Albufeira.	Misericordia.	I.	615.	155
Alcoutim.	Misericordia.	I.	364.	2092.
Cacella.		I.	203.	1148.
Castro Marim.	Misericordia.	I.	417.	627.
Loulé.	Misericordia.	I.	1514.	1353.
				4921.





INDEX

*DAS COUSAS MAIS NOTAVEIS QUE SE CON-
tem neste volume.*

A

- A** Brantes, Marquezado, pag. 89. Seus fogos, e al-
mas pag. 121.
Albuseira, seus fogos, e almas pag. 155.
Alcaçar do Sal, seus fogos, e almas pag. 129.
Alcobaça, seus fogos, e almas pag. 118.
Alcoutim, seus fogos, e almas pag. 155.
Alcochete, seus fogos, e almas pag. 129.
Aldea Gallega, seus fogos, e almas pag. 129.
Alemtejo, a sua descripção pag. 129. Comarcas, em que se
divide pag. 130.
Alamquer, a sua descripção pag. 114. Conventos, e Villas
de sua Comarca pag. 115. e 116.
Albandra, seus fogos, e almas pag. 113.
Albos Vedros, seus fogos, e almas pag. 129.
Aljubarota, seus fogos, e almas pag. 118.
Almada, seus fogos, e almas pag. 129.
Almeida, seus fogos, e almas pag. 67.
Almeirim, seus fogos, e almas pag. 126.
Almirante, as suas preeminencias pag. 87.

Al-

- Almotacel mór*, obrigaçoens deste officio pag. 86.
Alter do Chão, seus fogos, e almas pag. 141.
Alva, seus fogos, e almas pag. 60. He cabeça de Condado pag. 90.
Alverca, seus fogos, e almas pag. 113.
Alvor, Condado pag. 90. Seus fogos, e almas pag. 152.
Amarante, seus fogos, e almas pag. 26.
Amieira, seus fogos, e almas pag. 147.
Angela, Marquezado pag. 89. Seus fogos, e almas pag. 55.
Aposentador mór, que officio he, e quem o tem pag. 86.
Arcos, seus fogos, e almas pag. 63. He cabeça de Condado pag. 90.
Arganil, seus fogos, e almas pag. 53. He cabeça de Condado pag. 92.
Armeiro mór, que officio he no Paço pag. 85.
Arrayollos, seus fogos, e almas pag. 141.
Arronches, Marquezado pag. 91. Seus fogos, e almas pag. 146.
Arcebispos, os que prove Sua Magestade no Reyno, e suas Conquistas pag. 88.
Assumar, Condado pag. 90. Seus fogos, e almas pag. 146.
Atalaya, Condado pag. 90. Seus fogos, e almas pag. 122.
Atouguia, Condado pag. 90. Fogos, e almas pag. 118.
Aveiro, a sua descripção pag. 53. Residem nella o Corregedor, Provedor, e mais Ministros da Comarca da Esqueira pag. 55. Villas de sua Comarca ib. e pag. 56. He cabeça de Ducado pag. 89.
Aviz, a sua descripção pag. 148. Villas de sua Comarca pag. 149. e 150.

B

B *Arbacena*, Vizcondado pag. 91. Seus fogos, e almas pag. 143.

Bar-

- Barcellos*, sua descripção pag. 30. e 31. Sua insigne Collegiada ibi. Notavel fãfira, que se achou nesta Villa pag. 32. Villas, Concelhos de sua comarca pag. 32. e 33.
- Barreiro*, seus fogos, e almas pag. 129.
- Batalha*, seus fogos, e almas pag. 118.
- Beira*, sua extensão, circumferencia, e limites pag. 47. Rios, que a cortão pag. 48. Comarcas, em que se divide ibi.
- Beja*, a sua descripção pag. 134. e 135. Villas de sua Comarca pag. 137.
- Bellas*, seus fogos, e almas pag. 113.
- Benavente*, seus fogos, e almas pag. 149.
- Bispados*, os que prove Sua Magestade no Reyno, e suas Conquistas pag. 88. e 89.
- Borba* seus fogos, e almas pag. 141.
- Braga*, sua descripção pag. 34. Grandeza de sua Sé pag. 35. Prelados Santos, que teve ibi. Dignidades do seu Cabido pag. 36. Cidade, e Coutos de sua Comarca pag. 37.
- Bragança*, a sua descripção pag. 44. e 45. Villas de sua Comarca 46.

C

- C** *Adaval*, Ducado pag. 89. Fogos, e almas pag. 113.
- Camareiro mór*, as funçoens deste officio, e quem o tem pag. 84.
- Caminha*, seus fogos, e almas pag. 34.
- Campo Mayor*, seus fogos, e almas pag. 144.
- Canha*, seus fogos, e almas pag. 129.
- Cantanbede*, seus fogos, e almas pag. 53. He cabeça de Condado pag. 91.
- Capella Real de São Thomé*, erigida em Basilica Patriarchal pag. 77.
- Cascaes*, Marquezado pag. 89. Seus fogos, e almas pag. 113.
- Cas-*

- Castello branco*, a sua descripção pag. 70. e 71. Villas de sua Comarca pag. 72.
- Castello de Vide*, seus fogos, e almas pag. 146.
- Castro Marim*, seus fogos, e almas pag. 155.
- Cavado rio*, seu nascimento, e terras, por onde passa pag. 3.
- Casa da Supplicação*, Ministros, de que consta, e negocios, de que toma conhecimento pag. 97.
- Certã*, seus fogos, e almas pag. 147.
- Chaves*, a sua Collegiada pag. 45. Seus fogos, e almas pag. 46.
- Cintra*, seus fogos, e almas pag. 115.
- Coimbra*, a sua descripção pag. 48. Conventos, e Collegios de diversas Ordens, que ha nella pag. 49. seu Tribunal de Inquisição pag. 50. A sua insigne Universidade ibid. a sua Sé, e Cabido pag. 51. A sua opulencia pag. 52. Villas de sua Comarca pag. 53.
- Coina*, seus fogos, e almas pag. 129.
- Commendas*, as que tem a Ordem de Christo, e quanto rendem pag. 120. As de Santiago pag. 128. As de Malta pag. 147. As de Aviz pag. 149.
- Concelho, de guerra*, quem o instituiu, e de que Ministros consta pag. 102.
- Condes*, que ha no Reyno pag. 90. e 91. e 92.
- Condestavel*, que officio he, e quem o teve pag. 86.
- Contos tribunal*, subordinado ao Concelho da fazenda pag. 97. e 98.
- Conventos das Cidades de Lisboa*, e seus termos pag. 107. e seguintes.
- Conquistas*, as que Portugal tem na Africa pag. 21. As da Asia, e America pag. 22.
- Corregedor*, jurisdicção, que tem nas terras de sua Comarca pag. 25. Os das terras dos Donatarios usão do nome de Ouvidores pag. 26.
- Covilhã* tem voto em Cortes pag. 69. Seus fogos, e almas pag. 70.

Crato, a sua descripção pag. 146. Villas de sua Comarca p. 147.

D

D *Esembargo* do Paço tribunal supremo, a sua jurisdição, e preeminencias dos Ministros, que o compoem pag. 103. e 104.

Douro rio, seu nascimento, e legoas que corre pag. 2.

Duques, que ha no Reyno pag. 89. e 91.

E

E *Lvas*, a sua descripção pag. 141. Vilas de sua Comarca pag. 143. e 144.

Entre Douro, e Minho, seu comprimento, largura, e limites p. 22. Comarcas, em que se divide ibi.

Ericeira, Condado pag. 90. Seus fogos, e almas pag. 114.

Esgueira, seus fogos, e almas pag. 53. Villas de sua Comarca pag. 55.

Estremadura, a sua descripção pag. 72. A sua fertilidade pag. 73. Comarcas, em que se divide ibi.

Estribeiro mór, que officio he, e quem o tem pag. 84.

Evora, a sua descripção pag. 130. e seg. Villas de sua Comarca pag. 134.

Evoramonte, seus fogos, e almas pag. 141.

F

F *Aro*, a sua descripção pag. 151.

Feira, a sua descripção pag. 57. Villas de sua Comarca pag. 58.

Felgueiras, Concelho, Freguezias, fogos, e almas que tem pag. 27.

Ferreira, Marquezado p. 91. Seus fogos, e almas p. 137.

Fronteira, Marquezado p. 89. Seus fogos, e almas p. 149.

G

G *Alveas*, Condado p. 90. Seus fogos, e almas p. 149.

G *Golegã*, seus fogos, e almas pag. 126.

Gouvea, Marquezado p. 90. Seus fogos, e almas p. 70.

Grandola, seus fogos, e almas pag. 129.

Guadiana, diversos nomes que tem pag. 4. Leguas que corre p. 5.

Guarda, a sua descripção pag. 68. A sua Sé pag. 69. Villas de sua Comarca pag. 70.

Guimaraes, a sua descripção p. 23. Sua insigne Collegiada p. 24. Villas, e Concelhos de sua Comarca p. 25. e 26.

I

I *Danha a Nova*, seus fogos, e almas pag. 71.

I *Juiz de fóra*, jurisdicção que tem na terra, de que he Juiz p. 26.

Jurumenba, seus fogos, e almas pag. 149.

L

L *Afoens*, Concelho, Freguezias, fogos, e almas que tem pag. 61. He cabeça de Ducado pag. 89.

Lagos, a sua descripção pag. 151. Cidades, Villas de sua Comarca pag. 152. e 153.

Lamego, sua descripção p. 61. Villas de sua Comarca p. 63. 64. e 65.

La-

Lavradio, Condado pag. 90. Seus fogos, e almas pag.

129.

Leiria, sua descripção pag. 116. Villas de sua Comarca 117. e 118.

Lima rio, seu nascimento, e legoas que corre pag. 3.

Lisboa, a sua descripção pag. 74. e seg. seu Hospital Real pag. 81. e 82. Maravilhoso sino, que se ha de collocar na torre do Paço, e seu pezo pag. 83. Ministros do civil, e economico, que a governaõ pag. 95. e 96. Tribunaes, que nella residem para o governo do Reyno p. 97. e seg.

Loulé, seus fogos, e almas pag. 155.

Louriçal, seus fogos, e almas pag. 57.

M

M *Afra*, grandioso Convento desta Villa pag. 113. seus fogos, e almas pag. 114.

Marialva, Marquezado p. 90. Seus fogos, e almas p. 67.

Marquezes, que ha no Reyno p. 89. 90. e 91.

Meirinho mór, as suas preeminencias p. 87.

Mestresala, que officio he no Paço p. 85.

Mesa da Conciencia, tribunal supremo, quando, e para que foy instituido p. 101.

Minho, rio, seu nacimiento, e legoas que corre p. 2.

Miranda, sua descripção p. 43. Tomada pelos Castelhanos, a reconquista o Conde da Atalaya p. 44. Villas de sua Comarca ibid.

Miranda do Corvo, Marquezado p. 91. Seus fogos, e almas pag. 53.

Mogadouro, seus fogos, e almas pag. 44.

Mondego, rio, seu nascimento, e legoas que corre p. 4.

Monfanto, Condado p. 92. seus fogos, e almas pag. 71.

Montargil, seus fogos, e almas p. 126.

Monte mór novo, seus fogos, e almas pag. 134.

Montemór o Velho, sua descripção p. 56. e 57. Villas de sua Comarca ibi. He cabeça de Marquezado p. 91.

Mordomo mór, que officio he no Paço, e as suas preeminencias pag. 83. e 84.

Moura, sitio, que lhe puzeraõ os Castelhanos pag. 136. Seus fogos, e almas pag. 137.

Mouraõ, seus fogos, e almas pag. 144.

Mouta, seus fogos, e almas pag. 129.

O

O *Bidos*, Condado pag. 90. fogos, e almas pag. 115.

Officios, com que se serve a Casa Real pag. 83.

Oliveira, seus fogos, e almas pag. 144.

Ordens Militares, a de Christo quando foy instituida p. 120.

Commendas que tem ao seu rendimento ibi. A de Santiago. 127. Commendas, que tem, e o seu rendimento p. 128.

A de Malta pag. 147. A de Aviz pag. 149.

Oriola, Condado pag. 90. Seus fogos, e almas pag. 137.

Ouguela, seus fogos, e almas pag. 144.

Ourem, sua descripção pag. 122. Villas de sua Comarca pag. 123.

Ourique, sua descripção p. 137. e 138. Villas de sua Comarca pag. 139.

P

P *Almella*, sua descripção p. 127. Seus fogos, e almas pag. 128.

Patriarcado de Lisboa quando foy erigido pag. 77.

Pedreneira, seus fogos, e almas p. 118.

Penaguiao Condado p. 92. fogos, e almas pag. 39.

Penamacor, seus fogos, e almas pag. 71.

Penella, Condado pag. 92. Fogos, e almas pag. 57.

Pe-

Peniche, seus fogos, e almas pag. 218.

Pinhel, sua descripção p. 65. Villas de sua Comarca p. 67. e 68.

Pombal, seus fogos, e almas pag. 118.

Pombeiro, Condado pag. 90. Seus fogos, e almas 53.

Ponte de Lima, seus fogos, e almas pag. 30.

Portalegre, sua descripção pag. 144. Villas de sua Comarca pag. 145. e 146.

Porto, sua descripção pag. 37. Dignidades da Sé pag. 38. Villas, e Concelhos de sua Comarca pag. 39. e 40.

Porto de Mós, seus fogos, e almas pag. 123.

Portugal, terras, que comprehende pag. 1. Seu comprimento, e largura ibi. Sua circumferencia ibi. Terras, e mares, com que confina ibi. Provincias pag. 2. Cidades, Villas, e Freguezias q̃ o compoem ibi. Comarcas, q̃ nelle se contaõ ibi. Minas de varios metaes, de que abunda ibi. Seus rios pag. 4. e 5. Portos de mar, que tem pag. 6. Dase em dote ao Conde D. Henrique pag. 7. Reys, q̃ tem tido pag. 8. e seg.

Portuguezes, seus costumes, inclinaçoens, e caracter p. 20. Aptidaõ, que tem para artes, e ciencias ibi.

Povos, seus fogos, e almas pag. 114.

Provedor, Ministro de letras, jurisdicção, que tem na sua Comarca p. 25.

R

R *Edinba*, seus fogos, e almas pag. 118.

Reys, os que teve Portugal da linha de Borgonha p. 8. e seguinte.

Reposteiro, de que serve no Paço, e quem tem este officio p. 95.

S

- S** *Abugal*, Condado p.92. Fogos, e almas p.72.
Sabugosa, Condado p.90. Fogos, e almas p.60.
Sadaõrio, onde tem principio, e legoas que corre pag. 5.
Santarem, sua descripção p.123. 124. Villas de sua Comarca p.126.
Sarzedas, Condado p.90. Fogos, e almas p.72.
Serpa, seus fogos, e almas p.137.
Setuval, sua descripção p.126. e 127. Villas de sua Comarca p.129.
Sezimbra, seus fogos, e almas pag. 129.
Silves, sua descripção p.152.
Soure, Condado p.91. Seus fogos, e almas p.118.
Souza, seus fogos, e almas p.56.

T

- T** *Amega*, onde nasce, e legoas que corre pag.3.
Tancos, seus fogos, e almas pag.122.
Tavira, sua descripção pag. 153. Cidades, e Villas de sua Comarca pag. 154.
Tavora, seus fogos, e almas pag. 68. He cabeça de Marquezado pag.90.
Tejo, seu nascimento, e legoas que corre pag.4.
Tentugal, seus fogos, e almas pag.53. Condado pag.92.
Titulos, os que ha no Reyno, e appellidos das casas tituladas pag. 89. 90. e 91. Os que andaõ nos primogenitos de algumas casas pag. 92.
Thomar, sua descripção pag. 118. Villas de sua Comarca p. 121. e 122.
Torre de Moncorvo sua descripção pag. 41. Villas de sua Co-

- Comarca pag. 42. e 43.
Torres Novas, Ducado p. 91. Fogos, e almas pag. 128.
Torres Vedras, sua descripção pag. 111. Villas de sua Comarca pag. 13. e 14.
Tras dos Montes, sua largura comprimento, e limites pag. 40. Comarcas em que se divide pag. 41.
Tribunaes para o governo do Reyno, que residem em Lisboa pag. 97. e seg.
Trinchante mór, quem tem este officio pag. 86.
Tua, rio, seu nascimento, e legoas que corre pag. 3.

V

- V** *Agos*, seus fogos, e almas pag. 56.
Valença, sua descripção pag. 33. Villas de sua Comarca pag. 34. Marquezado pag. 90.
Valladares, seus fogos, e almas p. 34. Condado p. 91.
Viana, sua descripção pag. 28. Villas, e Concelhos de sua Comarca pag. 30.
Vidigueira, Condado pag. 92. Fogos, e almas pag. 137.
S. Vicente, seus fogos, e almas pag. 72. Condado pag. 91.
Villa de Conde, seus fogos, e almas pag. 32.
Villa franca de Xira, seus fogos, e almas pag. 114.
Villanova de Cerveira, seus fogos, e almas pag. 30. Viscondado pag. 91.
Villa Real, sua descripção pag. 46. Villas de sua Comarca pag. 47.
Villar mayor, seus fogos, e almas p. 68. Condado 92.
Villaverde, Condado p. 92. Seus fogos, e almas p. 114.
Villaviçosa, sua descripção pag. 140. Villas de sua Comarca pag. 141.
Vimioso, seus fogos, e almas p. 44. Condado p. 92.
Viseu, sua descripção pag. 58. Donatarios, que teve pag. 59. Villas, e Concelhos de sua Comarca pag. 60. e 61.

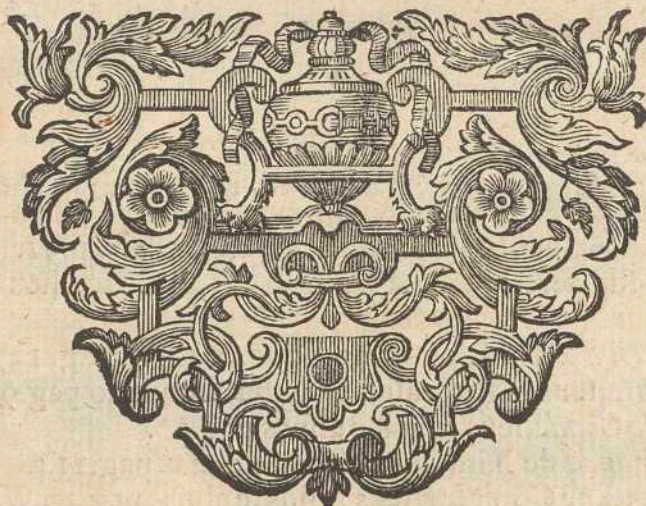
Vou-

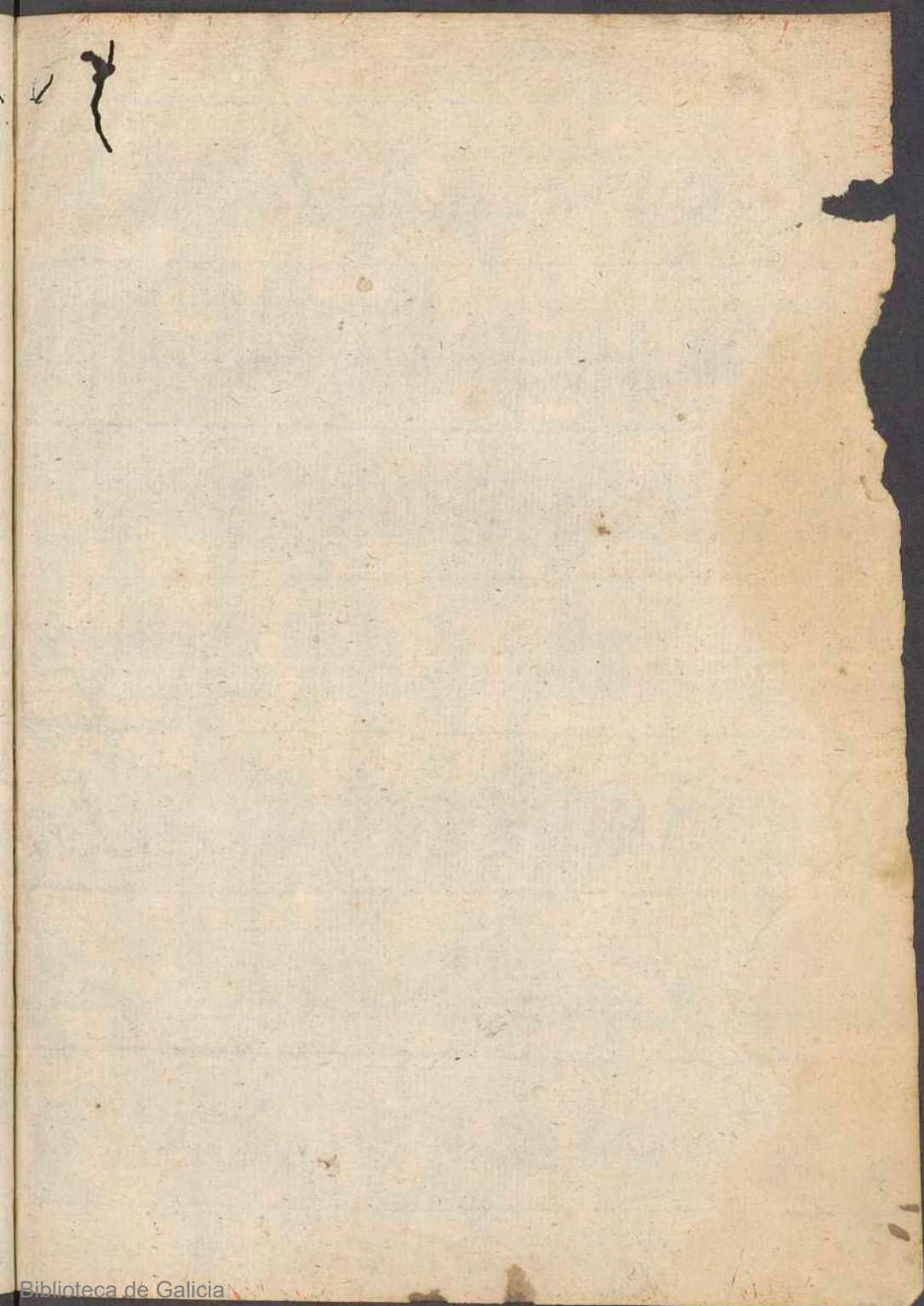
Vouga, onde noce, e legoas que corre pag. 4.

Unhaõ, leus fogos, e almas p. 27. Condado pag. 91.

Z

Z *Ezere*, seu nacimiento, e legoas que corre pag. 4.





5

11

INCUNABLE



Real. 86 - La Coruña

